



PROTOCOLO GERAL
64583.011151/2021-03

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 29/2021-HMAR

VOLUME IX

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para aquisição de materiais e insumos laboratoriais destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27JAN14, atendidos pelo Laboratório de Análises Clínicas e serviços do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).
----------------	--

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

1601 a 1800

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			

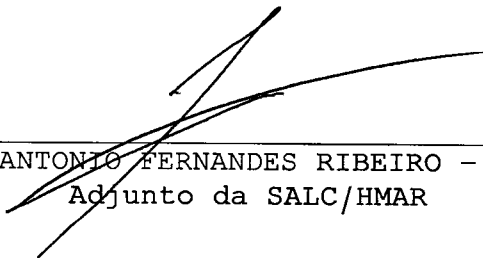


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO 9º VOLUME

Aos 14 dias do mês de JANEIRA do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do Volume IX do processo administrativo nº 64583.011151/2021-03, iniciando-se com a folha nº 1601 .

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199



TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1º Ten
Adjunto da SALC/HMAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35235011133	CNPJ 27.817.504/0001-55
NOME EMPRESARIAL SP HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02538022000135	ADC TEC ASSESSORIA CONTABIL LTDA: 02538022000135	476909912990923939 571257490016939178 53	20/07/2020 a 20/07/2021	Sim
Contador	00893117870	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA:00893117870	138252850181622141 423876335394521167 150	23/05/2019 a 22/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.
80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 18/05/2021 às 14:10:04

73.DE.E6.92.38.D4.FE.58
 FC.D3.5C.5F.62.A3.B5.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SP HOSPITALAR LTDA
NIRE 35235011133
CNPJ 27.817.504/0001-55
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Diário Geral
Município Coíá
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5922

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SP HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro Diário Geral
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5922
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.011.985,94	R\$ 979.756,00
CIRCULANTE		R\$ 993.985,94	R\$ 941.253,62
DISPONÍVEL		R\$ 981.528,74	R\$ 895.886,08
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 915,39	R\$ 1.615,67
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 980.613,35	R\$ 894.270,41
CLIENTES		R\$ 10.317,20	R\$ 999,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.317,20	R\$ 999,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 42.227,64
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 22.066,66
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 160,98
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
ESTOQUES		R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.000,00	R\$ 38.502,38
IMOBILIZADO		R\$ 18.000,00	R\$ 38.502,38
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 18.000,00	R\$ 38.545,93
(-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (43,55)
PASSIVO		R\$ 1.011.985,94	R\$ 979.756,00
CIRCULANTE		R\$ 20.335,24	R\$ 17.400,93
FORNECEDORES		R\$ 10.100,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 10.100,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 235,24	R\$ 367,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 235,24	R\$ 367,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.000,00	R\$ 17.033,65
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 334,87
CONTAS A PAGAR		R\$ 10.000,00	R\$ 16.698,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 991.650,70	R\$ 962.355,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.349,30)	R\$ (37.644,93)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.349,30)	R\$ (37.644,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 10.317,20	R\$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 10.317,20	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (7.960,00)	R\$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.960,00)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.769,29)	R\$ (29.295,63)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.750,54)	R\$ (28.043,05)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (18.858,36)
(-) Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (43,55)
(-) Água e Esgoto		R\$ (213,54)	R\$ (1.670,59)
(-) Despesas Gerais		R\$ (2.160,00)	R\$ (2.217,50)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (5.377,00)	R\$ (4.803,05)
(-) Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ (450,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (175,30)	R\$ (248,45)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (175,30)	R\$ (248,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (843,45)	R\$ (1.004,13)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições		R\$ (608,21)	R\$ (1.004,13)
IRPJ Lucro Presumido		R\$ (123,81)	R\$ 0,00
CSSL Lucro Presumido		R\$ (111,43)	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.412,09)	R\$ (29.295,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FALA9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SP HOSPITALAR LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 27.817.504/0001-55
Número de Ordem do Livro:	2	
Período Selecionado:	01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SP HOSPITALAR LTDA
NIRE	35235011133
CNPJ	27.817.504/0001-55
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Cotia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5922

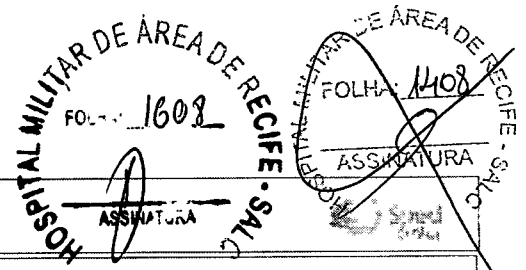
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SP HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5922
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



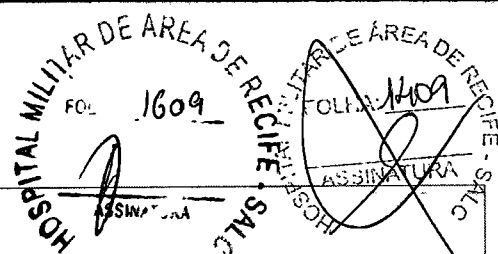
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 979.756,00	R\$ 970.908,43
CIRCULANTE		R\$ 941.253,62	R\$ 873.478,92
DISPONÍVEL		R\$ 895.886,08	R\$ 819.566,82
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.615,67	R\$ 247,76
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 894.270,41	R\$ 419.319,06
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
CLIENTES		R\$ 999,90	R\$ 19.139,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 999,90	R\$ 19.139,78
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 42.227,64	R\$ 30.386,27
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 22.066,66	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 160,98	R\$ 386,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
ESTOQUES		R\$ 2.140,00	R\$ 4.386,05
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 2.140,00	R\$ 4.386,05
NÃO CIRCULANTE		R\$ 38.502,38	R\$ 97.429,51
IMOBILIZADO		R\$ 38.502,38	R\$ 97.429,51
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 38.545,93	R\$ 97.878,26
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (43,55)	R\$ (448,75)
PASSIVO		R\$ 979.756,00	R\$ 970.908,43
CIRCULANTE		R\$ 17.400,93	R\$ 41.175,36
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 16.704,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 16.704,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 367,28	R\$ 4.710,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 367,28	R\$ 395,48
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.314,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.229,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 3.245,93
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 984,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.033,65	R\$ 15.530,79
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 334,87	R\$ 334,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.698,78	R\$ 15.195,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 962.355,07	R\$ 929.733,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (37.644,93)	R\$ (70.266,93)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (37.644,93)	R\$ (70.266,93)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 31.439,88
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 31.439,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (3.728,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.728,58)
(-) (-) Icms s/ vendas mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (3.728,58)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (21.771,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.771,05)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.295,63)	R\$ (38.562,25)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.043,05)	R\$ (34.925,23)
(-) Pró Labore		R\$ 0,00	R\$ (10.635,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (2.127,00)
(-) Aluguéis		R\$ (18.858,36)	R\$ (14.250,00)
(-) Depreciações		R\$ (43,55)	R\$ (405,20)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.670,59)	R\$ (676,15)
Despesas Gerais		R\$ (2.217,50)	R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R\$ (4.803,05)	R\$ (4.699,85)
(-) Locação		R\$ 0,00	R\$ (1.574,59)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (557,44)
Despesas com Cartório		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (248,45)	R\$ (566,60)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (248,45)	R\$ (316,35)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (250,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.004,13)	R\$ (3.071,56)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota - Saída		R\$ 0,00	R\$ (1.418,34)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições		R\$ (1.004,13)	R\$ (936,39)
(-) IRPJ Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (377,28)
(-) CSSL Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (339,55)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1,14
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 1,14
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (29.295,63)	R\$ (32.622,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - S.A.C.
 FOLHA 1411
 ASSINATURA
 ECIFE - S/A
 1611 -

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SP HOSPITALAR LTDA
 NIRE 35235011133
 CNPJ 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro Diário Geral
 Município Cotia
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/05/2017
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5922

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SP HOSPITALAR LTDA
 Natureza do Livro Diário Geral
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5922
 Data de início 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

1612
 ASSINATURA
 HOSPITALAR DE AREA DE RECIFE - S.A.C.
 FOLHA: 1419

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 970.908,43	R\$ 3.969.558,95
CIRCULANTE		R\$ 873.478,92	R\$ 3.843.779,24
DISPONÍVEL		R\$ 819.566,82	R\$ 3.741.066,16
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 247,76	R\$ 489,33
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 419.319,06	R\$ 3.340.576,83
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CLIENTES		R\$ 19.139,78	R\$ 45.854,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 19.139,78	R\$ 45.854,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 30.386,27	R\$ 44.661,46
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 4.016,65
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 386,27	R\$ 10.644,81
OUTROS CREDITOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ESTOQUES		R\$ 4.386,05	R\$ 12.196,99
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 4.386,05	R\$ 12.196,99
NÃO CIRCULANTE		R\$ 97.429,51	R\$ 125.779,71
IMOBILIZADO		R\$ 97.429,51	R\$ 125.779,71
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 97.878,26	R\$ 127.507,56
(-)(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (448,75)	R\$ (1.727,85)
PASSIVO		R\$ 970.908,43	R\$ 3.969.558,95
CIRCULANTE		R\$ 41.175,36	R\$ 321.293,14
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 249.999,99
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 249.999,99
FORNECEDORES		R\$ 16.704,26	R\$ 45.281,28
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 16.704,26	R\$ 45.281,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.710,38	R\$ 6.623,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 395,48	R\$ 3.037,08
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4.314,90	R\$ 3.586,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.229,93	R\$ 1.760,97
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.245,93	R\$ 1.045,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 984,00	R\$ 715,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.AS.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FÉ.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1613

ASSINATURA

MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO

FOLHA: 1413

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 15.530,79	R\$ 17.627,17
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 334,87	R\$ 334,87
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.195,92	R\$ 17.292,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.750.000,01
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.750.000,01
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.750.000,01
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.750.000,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 929.733,07	R\$ 898.265,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (70.266,93)	R\$ (101.734,20)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (70.266,93)	R\$ (101.734,20)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 31.439,88	R\$ 125.394,68
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 31.439,88	R\$ 125.394,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.728,58)	R\$ (5.599,80)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.728,58)	R\$ (5.599,80)
(-) (-) Icms s/ vendas mercadorias		R\$ (3.728,58)	R\$ (5.599,80)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (21.771,05)	R\$ (98.307,04)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (21.771,05)	R\$ (98.307,04)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.562,25)	R\$ (52.955,11)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.925,23)	R\$ (46.574,62)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (1.166,67)
(-) Pró Labore		R\$ (10.635,00)	R\$ (8.135,00)
(-) INSS		R\$ (2.127,00)	R\$ (1.951,32)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (93,33)
(-) Aluguéis		R\$ (14.250,00)	R\$ (20.250,00)
(-) Depreciações		R\$ (405,20)	R\$ (1.279,10)
(-) Água e Esgoto		R\$ (676,15)	R\$ (2.272,96)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (32,22)
(-) Telecomunicações		R\$ 0,00	R\$ (96,74)
(-) Serviços Diversos PJ		R\$ 0,00	R\$ (2.797,65)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (1.008,09)
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (40,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (4.699,85)	R\$ (3.075,50)
Locação		R\$ (1.574,59)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (557,44)	R\$ (2.742,04)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (1.400,00)
(-) Despesas Com Informática - TI		R\$ 0,00	R\$ (184,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (566,60)	R\$ (532,48)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (82,12)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (316,35)	R\$ (354,85)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (250,25)	R\$ (95,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.071,56)	R\$ (5.848,01)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota - Saída		R\$ (1.418,34)	R\$ (1.156,10)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições		R\$ (936,39)	R\$ (1.832,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITE - SAIC
 FOLHA: 1445
 ASSINATURA

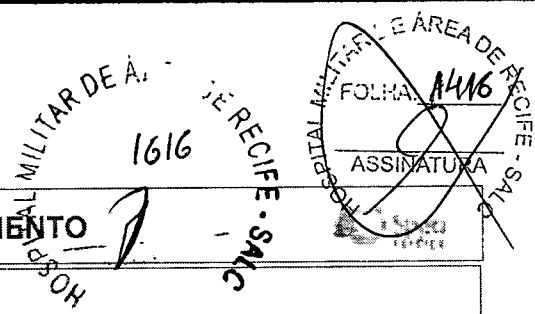
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número da Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IRPJ Lucro Presumido		R\$ (377,28)	R\$ (1.504,74)
(-) CSSL Lucro Presumido		R\$ (339,55)	R\$ (1.354,26)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1,14	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 1,14	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (32.622,00)	R\$ (31.467,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SP HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	27.817.504/0001-55
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SP HOSPITALAR LTDA
NIRE	35235011133
CNPJ	27.817.504/0001-55
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Cotia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5922

TERMO DE ENCERRAMENTO

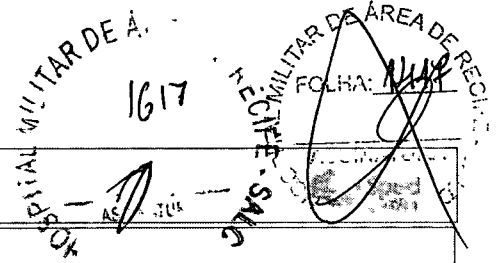
Nome Empresarial	SP HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5922
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.817.504/0001-55

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

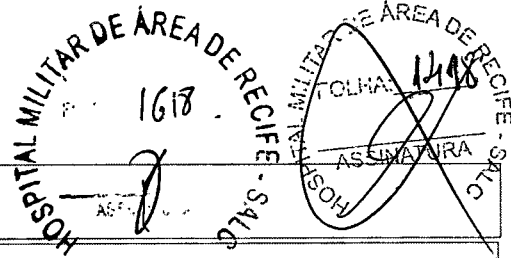
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.969.558,95	R\$ 3.950.019,13
CIRCULANTE		R\$ 3.843.779,24	R\$ 3.790.090,02
DISPONÍVEL		R\$ 3.741.066,16	R\$ 3.548.417,53
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 489,33	R\$ 1.343,04
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 3.340.576,83	R\$ 1.147.074,49
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CLIENTES		R\$ 45.854,63	R\$ 128.021,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 45.854,63	R\$ 128.021,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 44.661,46	R\$ 99.666,33
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 4.016,65	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 10.644,81	R\$ 69.666,33
OUTROS CREDITOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ESTOQUES		R\$ 12.196,99	R\$ 13.984,72
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 12.196,99	R\$ 13.984,72
NÃO CIRCULANTE		R\$ 125.779,71	R\$ 159.929,11
IMOBILIZADO		R\$ 125.779,71	R\$ 159.929,11
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 127.507,56	R\$ 164.275,98
(-)(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (1.727,85)	R\$ (4.346,87)
PASSIVO		R\$ 3.969.558,95	R\$ 3.950.019,13
CIRCULANTE		R\$ 321.293,14	R\$ 1.344.776,82
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 249.999,99	R\$ 999.999,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 249.999,99	R\$ 999.999,96
FORNECEDORES		R\$ 45.281,28	R\$ 322.338,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 45.281,28	R\$ 322.338,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.623,73	R\$ 11.172,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.037,08	R\$ 10.898,01
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.586,65	R\$ 274,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.760,97	R\$ 3.639,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.045,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



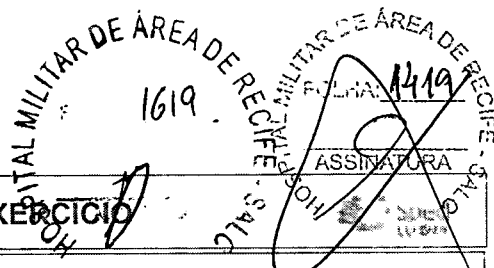
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 715,97	R\$ 2.054,93
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.584,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.627,17	R\$ 7.627,17
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 334,87	R\$ 334,87
CONTAS A PAGAR		R\$ 17.292,30	R\$ 7.292,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.750.000,01	R\$ 1.750.000,05
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 2.750.000,01	R\$ 1.750.000,05
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.750.000,01	R\$ 1.750.000,05
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.750.000,01	R\$ 1.750.000,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 898.265,80	R\$ 855.242,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (101.734,20)	R\$ (144.757,74)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (101.734,20)	R\$ (144.757,74)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 125.394,68	R\$ 558.063,86
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 125.394,68	R\$ 558.063,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.599,80)	R\$ (2.134,55)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (5.599,80)	R\$ (2.134,55)
(-) (-) Icms s/ vendas mercadorias		R\$ (5.599,80)	R\$ (2.134,55)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (98.307,04)	R\$ (444.849,20)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (98.307,04)	R\$ (444.849,20)
(-) (+-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (52.955,11)	R\$ (154.103,65)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (46.574,62)	R\$ (79.300,95)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (1.166,67)	R\$ (10.500,00)
(-) Pró Labore		R\$ (8.135,00)	R\$ (6.270,00)
(-) INSS		R\$ (1.951,32)	R\$ (4.173,01)
(-) FGTS		R\$ (93,33)	R\$ (840,01)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ 0,00	R\$ (1.820,00)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (800,00)
(-) Provisão FGTS e INSS		R\$ 0,00	R\$ (730,89)
(-) Provisão Férias e 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (2.041,67)
(-) Aluguéis		R\$ (20.250,00)	R\$ (22.500,00)
(-) Depreciações		R\$ (1.279,10)	R\$ (2.619,02)
(-) Água e Esgoto		R\$ (2.272,96)	R\$ (100,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (32,22)	R\$ (928,41)
(-) Telecomunicações		R\$ (96,74)	R\$ (602,40)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (38,49)
(-) Serviços Diversos PJ		R\$ (2.797,65)	R\$ (4.620,92)
(-) Material de Escritório		R\$ (1.008,09)	R\$ (190,69)
Despesas Gerais		R\$ (40,00)	R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R\$ (3.075,50)	R\$ (4.598,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (50,00)	R\$ (35,00)
(-) Pedágios e Estacionamento		R\$ 0,00	R\$ (16,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (2.742,04)	R\$ (11.634,83)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ 0,00	R\$ (167,01)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (174,39)
Limpeza e Conservação		R\$ (1.400,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ (83,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

1620
 FOLHA: 1420
 ASSINATURA
 MILITAR DE ÁREA DE RECEITAS
 MILITAR DE ÁREA DE RECEITAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SP HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Com Informática - TI		R\$ (184,00)	R\$ (2.396,36)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (1.420,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (532,48)	R\$ (50.811,30)
Descontos Concedidos		R\$ (82,12)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (354,85)	R\$ (423,56)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (49.573,89)
Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (95,51)	R\$ 0,00
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (767,43)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (46,42)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 20,85
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 20,85
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.848,01)	R\$ (24.507,41)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota - Saída		R\$ (1.156,10)	R\$ (3.301,75)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições		R\$ (1.832,91)	R\$ (8.476,80)
(-) IRPJ Lucro Presumido		R\$ (1.504,74)	R\$ (6.699,89)
(-) CSSL Lucro Presumido		R\$ (1.354,26)	R\$ (6.028,97)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 495,16
Bonificação de Mercadorias/Produtos		R\$ 0,00	R\$ 495,16
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (31.467,27)	R\$ (43.023,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.17.D3.FA.A9.54.AF.EF.C7.92.0F.80.46.D2.FE.FE.77.40.E0.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



JUCESP

SP HOSPITALAR LTDA

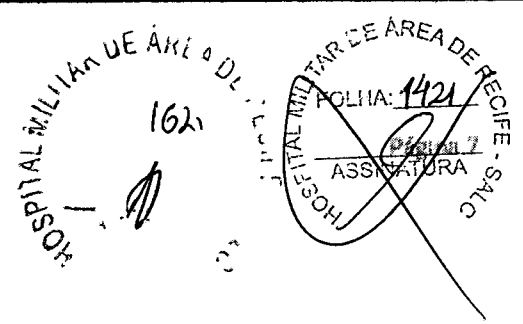
SP HOSPITALAR

Rua Pinhal, 165, EdF131 Sala 1,2,3 Jardim Sabiá, Cotia - SP

CEP: 06.716-575

NIRE - 35735011133 em 25/05/2017.

CNPJ - 27.817.504/0001-55



ÍNDICES DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31.12.2020.

ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	1,22
ILC = AC / PC	2,82
GE = (PC + PNC) / AT	0,78
SG = AT / (PC + PNC)	1,28

LEGENDA:

- ILC = Liquidez Corrente
- ILG = Liquidez Geral
- GE = Grau de Endividamento Geral
- SG = Solvência Geral
- AC = Ativo Circulante
- RLP = Realizável a Longo Prazo
- AT = Ativo Total
- PNC = Passivo Não Circulante
- PC = Passivo Circulante
- PL = Patrimônio Líquido

A) Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

C) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS
Sócio-Gerente
CPF 014.355.854-45

MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 1SP 0156816/O-6
CPF 008.931.178-70



JUCESP



SP HOSPITALAR

SP HOSPITALAR

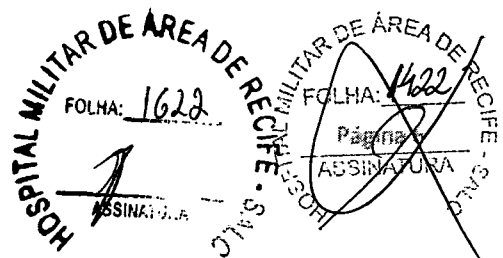
SP HOSPITALAR LTDA

Rua Pinhal, 165, Edif. 131 Sala 1, 2, 3 Jardim Sabié, Cotia - SP

CEP: 06.716-575

NIRE nº 35435011133 em 25/05/2017.

CNPJ - 27.817.504/0001-55



NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Conteúdo Operacional

1.1 - Objeto Social

A empresa tem como objeto principal o Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, como também Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

1.2 - Natureza Jurídica

A empresa tem Natureza Jurídica de Sociedade Empresária Limitada.

2 - Demonstrações Contábeis

2.1 - Forma de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Econômicas e Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis

3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Capital Social

O Capital Social da Empresa é de R\$ 1.000.000,00, assim distribuídos:

Ladjane de Albuquerque Ferreira - R\$ 950.000,00

Ericson Bruno Dantas de Moraes - R\$ 50.000,00

4 - Forma de Tributação

4.1 - A empresa é tributada pelo regime de Lucro Presumido.

5 - Apropriação de Receitas e Despesas

5.1 - As receitas e Despesas foram apropriadas pelo regime de competência.

A) Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

C) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Cotia - SP, 31 de dezembro de 2020,

ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS

Sócio-Gerente

CPF 014.355.854-45

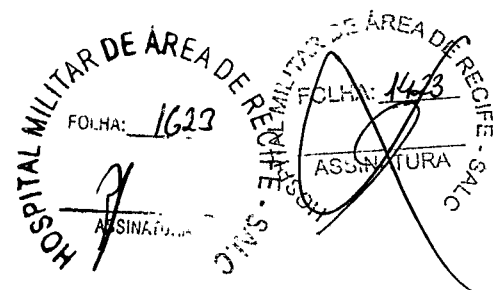
MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Contadora

CRC 1SP 0156816/O-6

CPF 008.931.178-70

JUCESP
04521



SP HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO

(NÃO SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE GRANDE PORTE, NA FORMA DA LEI 11.638/2007)

A empresa SP HOSPILATAR LTDA, sito a Rua Pinhal, 165, Edif 131, Sala 1,2,3, Jardim Sabia, Côtia-SP, CEP: 05716-575, registrada na JUCESP sob NIRE 35235011133 e com inscrição no CNPJ/INF 27.817.504/0001-55, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo (e demais alterações), representada pelo sócio administrador Sr. Ericson Bruno Dantas de Moraes, portador do RG nº 7.585.981 SDS/PE e do CPF nº 014.355.854-45, e pela sócia administradora Sra. Ladjane de Albuquerque Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.467.007 SDS-PE e do CPF nº 279.815.504-59, juntamente com o contador da responsável Sra. Maria José Ferreira de Souza, portadora do RG nº 9.151.269 SSP/SP e do CPF nº 008.931.178-70, inscrita junto ao CRC SP158816/O-6, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa não se enquadra como empresa de grande porte na forma da Lei nº 11.638/2007.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Côtia, 19 de março de 2021.

Assinado de forma digital por
LADJANE DE ALBUQUERQUE
FERREIRA 27981550459
Espec. 2021.05.05 (09-47) 45-0300

LADJANE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Sócia Administradora

ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS
Sócio Administrador

MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Contadora

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 1.108, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited - - API Unit 1
 Endereço: P.O. Tajpura, Tal. Halol, Panelav, District Panchmahal, 389 350 Gujarat State
 País: Índia

Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
 Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 2860204/20-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:

Azitromicina di-hidratada crua (etapas de síntese química)
 OBS: Este intermediário é utilizado na fabricação do insumo farmacêutico ativo azitromicina di-hidratada (etapas de purificação) que pode ser realizada em uma das seguintes plantas, que também devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
 - Pfizer Pharmaceuticals LLC
 PO Box 628, Road No 2 Km 58.2, Barceloneta 00617 - Porto Rico
 - Pfizer Ireland Pharmaceuticals
 Ringaskiddy API Plant, P.O. Box 140, Ringaskiddy, County Cork - Irlanda
 - Pfizer Asia Manufacturing Pte Ltd
 31 Tuas South Avenue 6 - 637578, Cingapura

Fabricante: Jiangsu Botai Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: 8 Tonggang Avenue, Economic Development Zone, Huaian Jiangsu, 223001
 País: China Código Único: B.0128

Solicitante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. CNPJ: 60.659.463/0029-92
 Autorização de Funcionamento: 1.00.573-9 Expediente: 3260274/20-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
 Intermediário obtido por semissíntese: etiliritromicina

OBS.: A fabricação deste intermediário está envolvida na produção do insumo farmacêutico ativo claritromicina, cujas etapas de síntese química são realizadas pela seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
 BDR Lifesciences Private Limited
 Endereço: R.S. No. 578, Near Effluent Channel Road, Luna, Vadodara, Padra Gujarat - 391 440 - Índia

Fabricante: Jubilant Generics Limited.
 Endereço: Plot nº 18, 56, 57 and 58, KIADB Industrial Area, Nanjangud, Mysore District
 Karnataka - 575302
 País: Índia Código Único: B.0042

Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
 Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente(s): 2179515/20-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: carbamazepina

Fabricante: Shanghai Shyndec Pharmaceutical (Haimen) Co., Ltd.
 Endereço: Nº 1, Linjiang Avenue, Linjiang Town, Haimen, Jiangsu, 226133
 País: República Popular da China

Solicitante: Prat Donaduzzi & Cia Ltda CNPJ: 73.856.593/0001-66
 Autorização de Funcionamento: 1.02.568-5 Expediente: 3446421/20-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: Azitromicina di-hidratada (etapas de síntese química)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.109, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Bionon Sdn. Bhd.
 Endereço: No.12 Jalan Bioteknologi 1, Kawasan Perindustrian SILC, 79200 Iskandar Puteri,
 Johor
 País: Malásia Código Único: A.1269

Solicitante: EMS S.A. CNPJ: 57.507.378/0003-65
 Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente: 2372209/20-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana

Fabricante: Instituto Grifols, S.A.
 Endereço: Polígon Industrial Levant, Can Guasch 2, 08150 Parets del Vallès, Barcelona
 País: Espanha Código Único: A.0317

Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71
 Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7 Expediente(s): 3260228/20-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-hepatite B, imunoglobulina antitetânica, imunoglobulina anti-Rh0 (D), fator VIII de coagulação e fator IX de coagulação.

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC
 Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965
 País: Estados Unidos da América Código Único: A.0638

Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
 Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 3230948/20-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: inotuzumabe ozogamicina, gantuzumabe ozogamicina.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.110, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD
 ENDEREÇO: 30 TOIDESAKAE-MACHI, TAKAOKA CITY, TOYAMA 939-1118 - PAÍS: JAPÃO -
 CÓDIGO ÚNICO: A.0045

EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.768.134/0001-04
 AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 2875276/20-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
 Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS
 ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO:
 A.0864

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 3230919/20-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não
 estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LTD.
 ENDEREÇO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMULLEN, CO MEATH - PAÍS:
 IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1227

EMPRESA SOLICITANTE: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ:
 15.670.288/0001-89
 AUTORIZ/MS: 1109297 - EXPEDIENTE(S): 3245713/20-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis
 (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA -
 CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-
 33
 AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 3120444/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
 (Penicilínicos): Pós Liofilizados
 Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD.
 ENDEREÇO: PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392
 130 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1089

EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
 AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 3136361/20-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
 Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0063-11 - AUTORIZ/MS: 2200003
 ENDEREÇO: Avenida Newton Bello S/N
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 2860473/20-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos
 Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: BAYER DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
 ENDEREÇO: QJO DE AGUA S/N C.P. 94450, IXTACZOQUITLÁN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS:
 MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2889376/20-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
 Óvulos

EMPRESA FABRICANTE: LABESFAL LABORATÓRIO ALMIRO S.A.
 ENDEREÇO: ZONA INDUSTRIAL DO LAGEDO, SANTIAGO DE BESTEIROS, 3465-157. - PAÍS:
 PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0338

EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
 AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 3230881/20-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
 (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MAX ZELLER SÖHNE AG
 ENDEREÇO: SEEBLICKSTRASSE, 4, 8590, ROMANSHORN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO:
 A.0393

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 3245949/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis
 (Granel): Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.111, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que
 lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição
 e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de
 Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas
 Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua
 publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Sirio Pharma Eireli - CNPJ: 31.495.759/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1244639 - AE:
 1248051
 ENDEREÇO: Rua Carlos Soares da Rocha, 11
 MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO - UF: MG - EXPEDIENTE: 0476715/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
 EMPRESA: ELIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1096061 -
 AE: 1234831

ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
MUNICÍPIO: GÓIANIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 3550028/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.417.504/0001-55 - AUTORIZ/MS: 2186058
ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM, 165 - FONE: 131 - SALA 01202 - B03

MUNICÍPIO: COIMBRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 203500117/20
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.112, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: AIR LÍQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0018-67 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: ROD. ROBERTO MOREIRA, KM 4
MUNICÍPIO: PAULÍNIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2889322/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos
Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: TECNANDINA S.A.
ENDEREÇO: AV. MANUEL CÔRDOVA GALARZA, EL PARAÍSO INTERSECCION, KM 6 1/2, PICHINCHA, QUITO, PUSUQUÍ, NÚMERO: 5/N - PAÍS: EQUADOR - CÓDIGO ÚNICO: A.1064
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 2193568/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM NOVARA S.R.L.
ENDEREÇO: VIA. CROSA, 86 - 28065 CERANO (NO) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0690
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 2470317/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0005-41 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
MUNICÍPIO: POÇOS ALEGRES - UF: MG - EXPEDIENTE: 2569290/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: INSTITUTO GRIFOLS, SA
ENDEREÇO: POLÍGON INDUSTRIAL LLEVANT, CAN GUASCH 2, 08150 PARETS DEL VALLÈS, BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0317
EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71
AUTORIZ/MS: 1036417 - EXPEDIENTE(S): 3260180/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CENEXI FONTENAY SOUS BOIS
ENDEREÇO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0144
EMPRESA SOLICITANTE: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 03.580.620/0001-35
AUTORIZ/MS: 1195173 - EXPEDIENTE(S): 3845439/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO RE Nº 1.113, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.113, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.831.701/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1081741
ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE - UF: PB - EXPEDIENTE: 0931406/15-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1132208/20-0.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda - CNPJ: 04307.650/0012-98 - AUTORIZ/MS: 1050963
ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1065465/17-8

EMPRESA: PHARMA BRÁ - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME - CNPJ: 22.351.840/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1152121
ENDEREÇO: Q. 173, LOTE 58, CIDADE JARDIM RODOVIA BR 230
MUNICÍPIO: MARABÁ - UF: PA - EXPEDIENTE: 0082250/19-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1826114/20-1.

EMPRESA: TAPIAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 84.521.053/0005-71 - AUTORIZ/MS: 1042587
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO Nº 1.607
MUNICÍPIO: SANTARÊM - UF: PA - EXPEDIENTE: 0610037/15-6
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1132039/20-7.

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.204.078/0001-59 - AUTORIZ/MS: 1182849
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 1179445/20-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 207787/20-6.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07 - AUTORIZ/MS: 1181857
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0338994/20-3
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1826673/20-8.

ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1132983/20-1.

EMPRESA: PHARMA BRÁ - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME - CNPJ: 22.351.840/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1152121
ENDEREÇO: Q. 173, LOTE 58, CIDADE JARDIM RODOVIA BR 230
MUNICÍPIO: MARABÁ - UF: PA - EXPEDIENTE: 0082250/19-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1826114/20-1.

EMPRESA: TAPIAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 84.521.053/0005-71 - AUTORIZ/MS: 1042587
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO Nº 1.607
MUNICÍPIO: SANTARÊM - UF: PA - EXPEDIENTE: 0610037/15-6
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1132039/20-7.

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.204.078/0001-59 - AUTORIZ/MS: 1182849
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 1179445/20-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 207787/20-6.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07 - AUTORIZ/MS: 1181857
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0338994/20-3
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1826673/20-8.

EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 11.229.270/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1005327
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0287417/17-2
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 1132562/20-3.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.114, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Waldemar Link GmbH & Co. KG, publicada pela Resolução - RE nº 1.806, de 3 de junho de 2020, no Diário Oficial da União nº. 108, de 8 de Junho de 2020, Seção 1, pag. 79, conforme expediente nº 0636707/21-1, em função do descrito no § 3º do art. 43 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.115, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Atl Comercio E Serviços Laboratoriais Ltda Me CNPJ: 14.088.102/0001-18
Endereço: R Montevidéu 278 - Aracas - Vila Velha - ES CEP: 29103-025
Autorização de Funcionamento: 8.21.439-5 Expediente: 2714052/20-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli - Me CNPJ: 11.493.941/0001-20
Endereço: Tr SIA Trecho 3 Lote 625/695 03 Bloco B Sala 117 E 119 - Zona Industrial (Guara) - Brasília - DF CEP: 71200-030
Autorização de Funcionamento: 8.16.144-0 Expediente: 1017625/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Care E Surgical Comércio De Ortes E Próteses Ltda CNPJ: 08.108.744/0001-36
Endereço: Avenida Oceano Atlântico, 328 - Sala 11 - Intermares - Cabedelo - PB CEP: 58310-000
Autorização de Funcionamento: 8.04.320-7 Expediente: 0816787/20-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

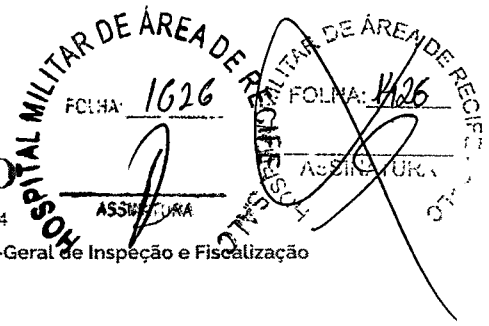
Empresa: Hortoplus Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda-Me CNPJ: 17.676.642/0001-08



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2021 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária



RESOLUÇÃO RE Nº 1.111, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171 aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Sirio Pharma Eireli - CNPJ: 31.495.759/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1244639 - AE: 1248051

ENDEREÇO: Rua Carlos Soares da Rocha, 11

MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO - UF: MG - EXPEDIENTE: 0476715/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1096061 - AE: 1234831

ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra O, Lote 02 SN

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 3550028/20-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 27.817.504/0001-55 - AUTORIZ/MS: 1186058 - AE: 1247558

ENDEREÇO: RUA PINHAL, 165, EDIF. 131 - SALA 01, 02 e 03

MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0350011/21-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

RECIFE - SALC
 18/10/2021
 1627
 0052287682
 COLHA: 142
 ASSINATURA

CERTIDÃO Nº: 2629907

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.817.504/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

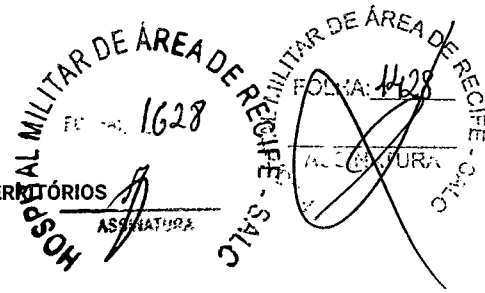
PEDIDO Nº: 0052287682






TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SP HOSPITALAR LTDA

27.817.504/0001-55

OBSERVAÇÕES:

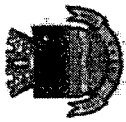
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.8JPF.B69Q.3J50.3MQK.KN1L**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ESTADO DE SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 15.887/2020 PROTOCOLO 30/11/2020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 060.166-57 LICENÇA Nº. 0129/2021 VÁLIDA ATÉ: 26 de novembro de 2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado, nas condições especificadas: (Fixar em Local Visível)

RAZÃO SOCIAL: SP HOSPITALAR LTDA - EPP.

NOME FANTASIA: SP HOSPITALAR.

FONE: 4432-2712 / 4777-2159

ENDEREÇO: Rua Pinhal, 165 - Edif. 131 - Sala 01, 02 e 03

CEP: 06716-575 BAIRRO: Jd. Sabiá CIDADE: Cotia ESTADO: SP

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

PRODUTO QUE FABRICA OU COMERCIALIZA (OU SERVIÇOS): Comércio atacadista de medicamentos.

COD. ATIVIDADE NA RECEITA FEDERAL (CNAE): 45.44.30-1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 18:00 hs. ÁREA UTILIZADA: 450,00 m² ÁREA DO TERRENO: 900,00 m²

ZONA: ZUM CÓDIGO DE ATIVIDADE MUNICIPAL: EC - 11 EIXO VIÁRIO: ART. PRIMÁRIA GRUPO DE ATIVIDADE: T - 7 SUB. CATEGORIA DE USO: NR - 4

ZONEAMENTO PERMITIDO Atividade permitida em função de direito nos termos do Inciso V do Anexo X da Lei nº 95/08 de 24 de Junho de 2008 e Lei nº. 205/2014 - Anexo Único.

NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:

REDE DE ÁGUA sim não, como é efetuada o abastecimento

REDE DE ESGOTO sim não, como é efetuada o lançamento

COLETA DE LIXO sim não, como é a disposição final

I - A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes do MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO apresentado pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer ALVARÁS ou CERTIDÕES de qualquer natureza, exigida pela Legislação Federal e Estadual.

II - Os Equipamentos de Controle de Poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente de modo a conservar a eficiência.

III - No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitido pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei 952 de 31/05/76, aprovado pela Decreto Estadual n.º 8.488 de 08/08/76.

IV - Alterações nas atuais Atividades deverão ser precedidas de análise prévia de acordo com a Lei 095/2008.

V - Caso venham a existir reclamações procedentes da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental e uso em desconformidade com esta licença causada pela firma em questão esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-las em caráter de urgência.

VI - OUTROS: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB nº. 500267 de 08/02/2021, Projeto nº. 140416/3513009/2017 com validade até 05/02/2022 e Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária nº. 1629

CEVS nº. 351300903-464-000136-1-7 com validade até 26/11/2021.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 COTIA - SP
 1629
 ASSINATURA
 FOLHA 01/29
 SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

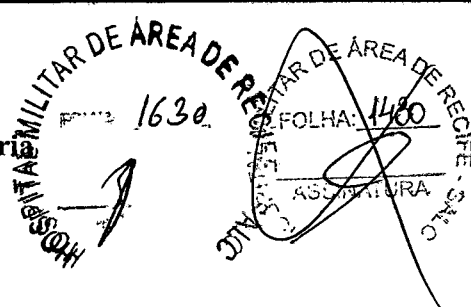
(Assinatura)
 Fernando Libman Nascimento
 Secretário de Indústria e Comércio

(Assinatura)
 Rogério Franco
 Prefeito

Expedida em, 25 de março de 2021.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COTIA



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351300903-464-000136-1-7

DATA DE VALIDADE: 26/11/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 19685/2020 Data do Protocolo: 06/07/2020
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

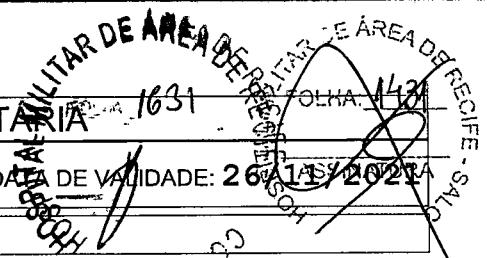
Medicamentos: DISTRIBUIR, ARMAZENAR Número AFE: 1.18.605-8

RAZÃO SOCIAL: SP HOSPITALAR LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SP HOSPITALAR
CNPJ / CPF: 27.817.504/0001-55
LOGRADOURO: Rua PINHAL NÚMERO: 165
COMPLEMENTO: EDIF 131 SALA 01 02 03
BAIRRO: JARDIM SABIA
MUNICÍPIO: COTIA
CEP: 06716-575 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS
CPF: 01435585445 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYARA GONÇALVES SANTOS
CPF: 35420865840 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 71367 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Nº CEVS: 351300903-464-000136-1-7

DATA DE VALIDADE: 26/11/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998..

COTIA

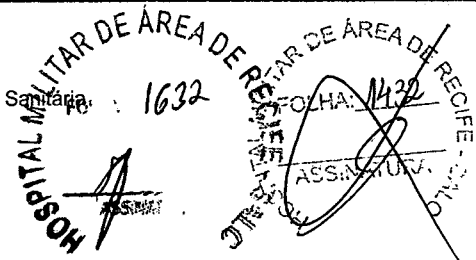
04/01/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO



Codigo de Validação: 1609780045345

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

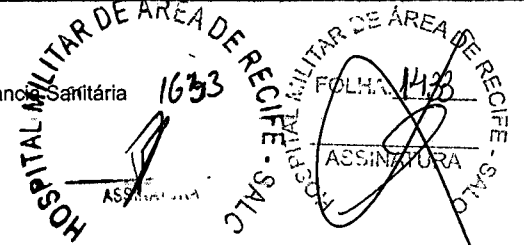


Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BAMIFIX

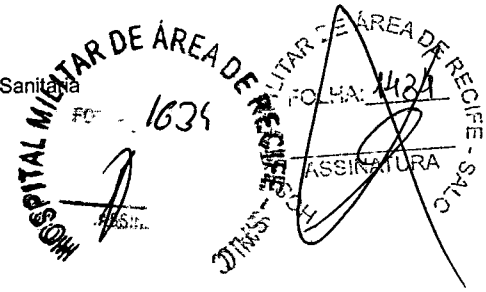
Nome da Empresa Detentora do Registro	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.363.032/0001-46	Autorização	1.00.058-0
Processo	25992.013125/46	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	BAMIFIX	Registro	100580055	Vencimento do registro	02/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS	ATC	ANTIASMATICOS		
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	750 MG SUP RET CT 1 STR X 5 CANCELADA OU CADUCA	1005800550015	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Complimento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - STRIP Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				



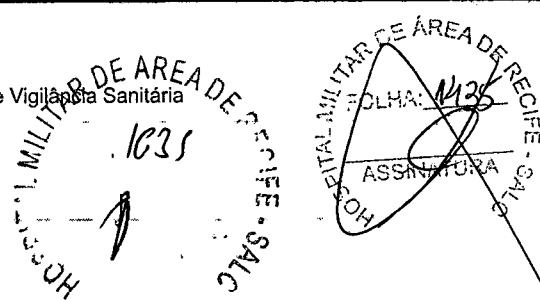
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	750 MG SUP RET CT 2 STR X 5 CANCELADA OU CADUCA	1005800550023	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Princípio Ativo	-				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
	<ul style="list-style-type: none"> Primária - STRIP Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG SUP RET INF 1 STR X 5 CANCELADA OU CADUCA	1005800550031	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Princípio Ativo	-				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



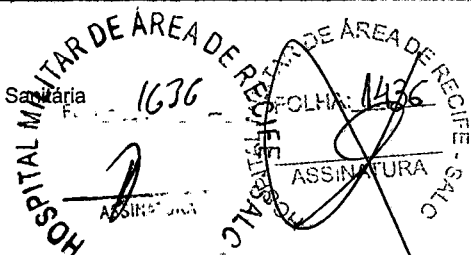
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - STRIP Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG SUP RET INF 2 STR X 5 CANCELADA OU CADUCA	1005800550041	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - STRIP Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1005800550058	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

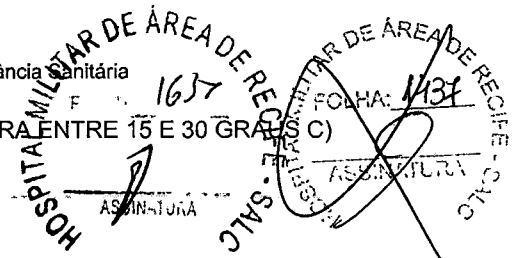
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1005800550066	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				



Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Eta de Fabricação: Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

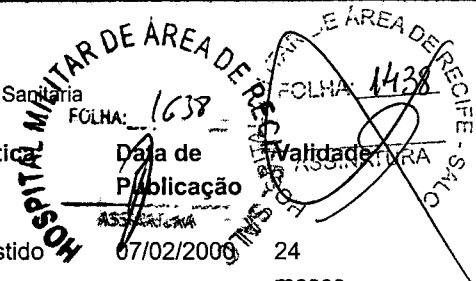
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1005800550074	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	-
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Eta de Fabricação: Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL



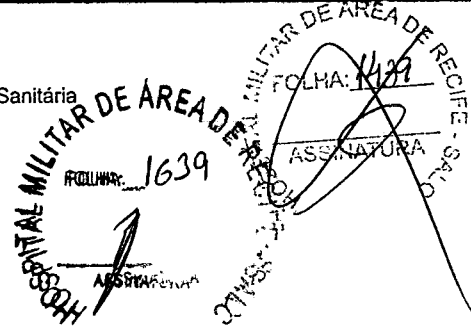
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1005800550082	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1005800550090	Comprimido Revestido	07/02/2009	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica.				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1005800550104	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ:** - 61.363.032/0001-46
- Endereço:** SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº

Apresentação

Registro

Forma Farmacêutica

Data de Publicação

Validade

11

60 MG/ML XPE CT FR VD
AMB X 120 ML

1005800550117

XAROPE

07/02/2000

24
meses

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

-

Via de Administração

-

Conservação

-

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada



Não



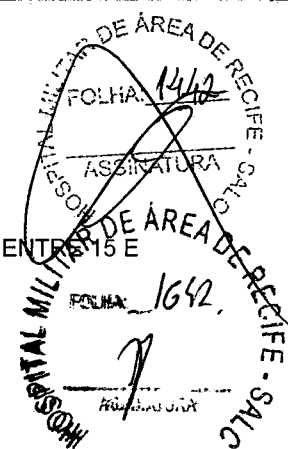
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLENIL HFA



Nome da Empresa Detentora do Registro	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.363.032/0001-46	Autorização	
Processo	25351.011374/2006-03	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	24/03/2008
Nome Comercial	CLENIL HFA	Registro	100580111	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS	ATC	ANTIASMATICOS		
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110013	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TUBO DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA Etapas de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110021	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TUBO DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL. Etapas de Fabricação: Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				



Tarja

Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES <input type="checkbox"/> ATIVA	1005801110031	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TUBO DE ALUMÍNIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110048	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - TUBO DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Eta de Fabricação: • Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA Eta de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110056	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				

**Complemento Diferencial da Apresentação****Embalagem**

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

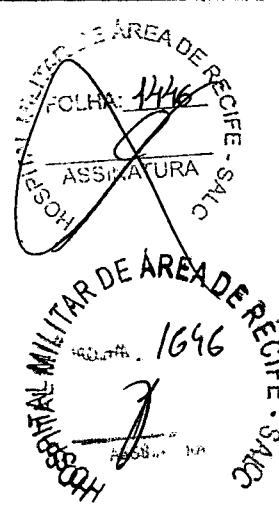
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES <input type="checkbox"/> ATIVA	1005301110054	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação**Embalagem**

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-41
Endereço: SANTANA DE PALMÉIAS - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

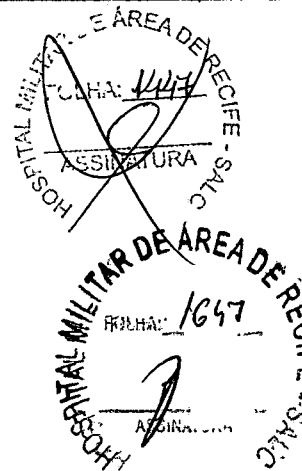
Destinação

Comercial

Tarja**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005601110072	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - TUBO DE ALUMÍNIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE FÁBULA - CP - BRASIL
Etapã de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapã de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110080	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMÍNIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-16
Endereço: SANTANA DE PARQUEIRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

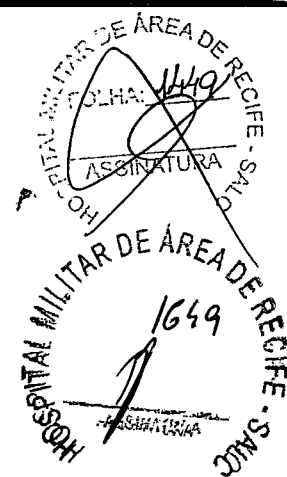
ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica**Destinação** Comercial**Tarja** -**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005601110099	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA**Complemento Diferencial da Apresentação** -**Embalagem**

- Primária - TUBO DE ALUMÍNIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-48
Endereço: SANTANA DE PARANÁ - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarifa

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005901110102	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo

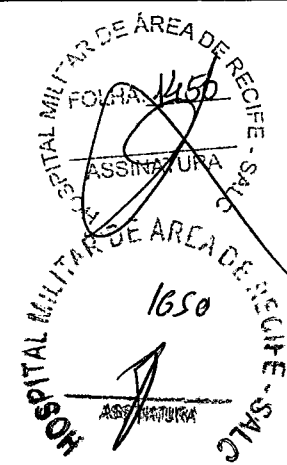
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMÍNIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
CNPJ: - 61.363.032/0001-13
Endereço: SANTANA DE TANARAJÁ - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

- Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja**Apresentação fracionada**

Não

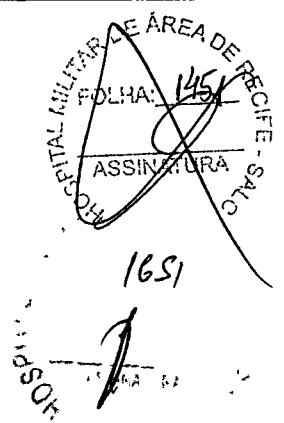
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	100501110110	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASSONA

Complemento Diferencial da Apresentação**Embalagem**

- Primária - TUBO DE ALUMÍNIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ: - 61.363.032/0501-40
- Endereço: SANTANA DE PARANÁ - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:

- Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
- Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
- Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110129	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMÍNIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()



Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-42
Endereço: SANTANA DE MARILÁ - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Piave 43100 - ITÁLIA
Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarifa

-

Apresentação fracionada



Não

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.C.
FOLHA: 1659
ASSINATURA

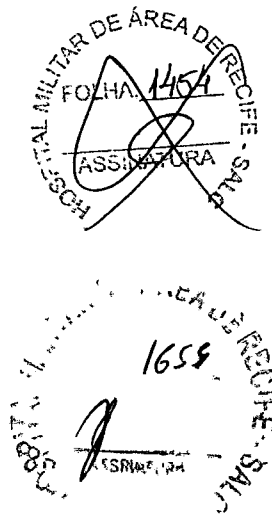
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLENIL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.C.
00.058-0 1659
ASSINATURA

Nome da Empresa	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.353.032/0001-46	Autorização	
Processo	25991.007237/79	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	31/08/2000
Nome Comercial	CLENIL	Registro	100580009	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS			ATC	ANTIASMATICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML SUS NAS CT FR VD AMB X 20ML + VALV DOSAD+ PULSADOR CANCELADA OU CADUCA	1005800090019	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	CLENIL NASAL AQUOSO				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAMIRIM - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	NASAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				



Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,4 MG/ML SUS NAS CT FR PLAS X 20ML + VALV DOSAD+ PULSADOR ATIVA	1005800090027	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses

Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação CLENIL NASAL AQUOSO

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ:** - 61.363.032/0001-46
- Endereço:** SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração NASAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

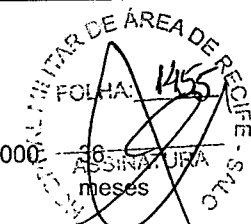
Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



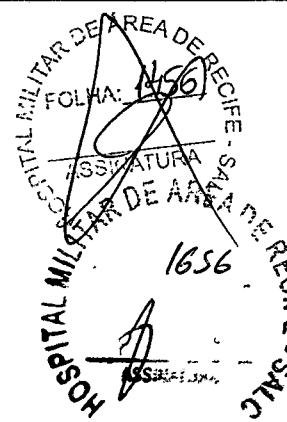
31/08/2000

36 meses

1658

3	0,4MG/ML SUS NAS CT SACH 2 STR 5 FLAC PLAS TRANS MONOD X 2ML ATIVA	10000000990035	DISPENSAO NASAL	
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA			
Complemento Diferencial da Apresentação	-			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FLACONETE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 			
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA Etapa de Fabricação: 			
Via de Administração	NASAL			
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ			
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica			
Destinação	Comercial			
Tarja	-			
Apresentação fracionada	Não			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MCG/DOSE SOL AER SPRAY CT TB AL + DISP ORAL X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA	10000000990035	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	31/08/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TUBO DE ALUMÍNIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação

- Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ: - 61.363.032/0001-13
- Endereço: SANTANA DE PARNAIÁ - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:

Via de Administração OUTRA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MCG/DOSE SOL AER SPRAY CT TB AL+ ESPACADOR JET X 200 DOSES	1003300390051	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	31/08/2000	36 meses

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação CLENIL SPRAY

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMÍNIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

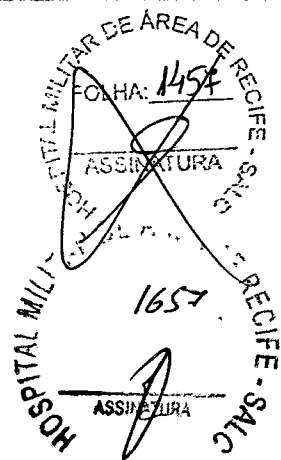
Local de Fabricação

- Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ: - 61.363.032/0001-13
- Endereço: SANTANA DE PARNAIÁ - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:

Via de Administração OUTRA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica



Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MCG/DOSE AER NAS CT TB AL + DISP NAS X 200 DOSES	1005800090061	AEROSSOL NASAL	06/10/2000	36 meses

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação CLENIL SPRAY

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMÍNIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ:** - 61.363.032/0001-46
- Endereço:** SANTANA DE PARNAGUA - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração NASAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

7

0,4 MG/ML SUS NAS CT 100530090078 SUSPENSAO NASAL
 SACH 10 STR 5 FLAC
 PLAS MONOD X 2 ML

31/08/2000

ATIVA

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - FLACONETE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
 Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
 Etapa de Fabricação: 04

Via de Administração

NASAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES	100530090078	PO INALANTE	31/08/2000	36 meses

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo

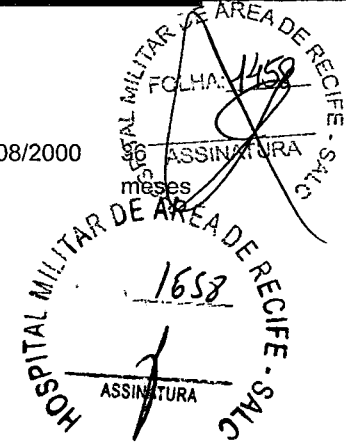
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

CLENIL PULVINAL

Embalagem

- Primária - DISPOSITIVO INALADOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

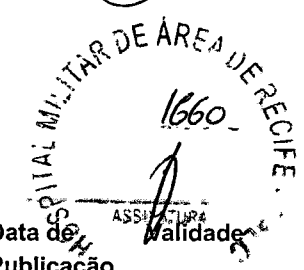
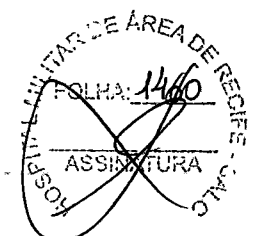




Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. Endereço: 26, Via Palermo - 43100 - ITÁLIA Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X'100 DOSES	1503600000094	PO INALANTE	31/08/2000	36 meses
	CANCELADA OU CADUCA				

Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA
Complemento Diferencial da Apresentação	CLENIL PULVINAL
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - DISPOSITIVO INALADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. Endereço: 26, Via Palermo - 43100 - ITÁLIA Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica



Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Régistro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	400 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES	1005800090108	PO INALANTE	31/08/2000	36 meses

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo DIFROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação CLENIL PULVINAL

Embalagem

- Primária - DISPOSITIVO INALADOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
- Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

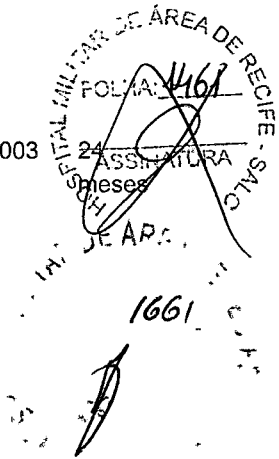
Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica.

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Régistro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



11

100 MCG/DOSE SUS.
NAS CT FR PLAS OPC
VALV DOSIM X 120
DOSES ATIVA

30/01/2003

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

CLENIL NASAL AQUOSO

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ:** - 61.363.032/0001-46
- Endereço:** SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração

NASAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº

Apresentação

Registro

Forma Farmacêutica

Data de Publicação

Validade

12

100 MCG/DOSE SUS
NAS CT FR PLAS OPC
VALV DOSIM X 200
DOSES ATIVA

100360090120

SUSPENSAO NASAL

30/01/2003

24
meses

Princípio Ativo

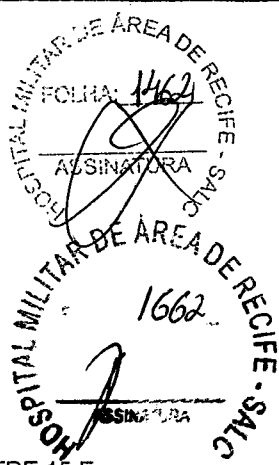
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

CLENIL NASAL AQUOSO

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ:** - 61.363.032/0001-43
- Endereço:** SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração

NASAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja**Apresentação fracionada**

Não

Nº**Apresentação****Forma Farmacêutica****Data de Publicação****Validade**

13

100 MCG/DOSE SUS NAS
 CT FR VD AMB VALV
 DOSIM X 120 DOSES

1005800090132

SUSPENSAO NASAL

30/01/2003

24
 meses

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

CLENIL NASAL AQUOSO

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

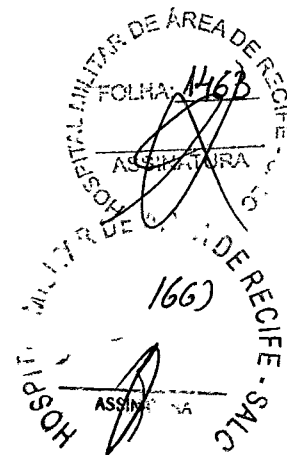
- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ:** - 61.363.032/0001-43
- Endereço:** SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração

NASAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ



Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB VALV DOSIM X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1005800090140	SUSPENSAO NASAL	30/01/2003	24 meses

Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação CLENIL NASAL AQUOSO

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração NASAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

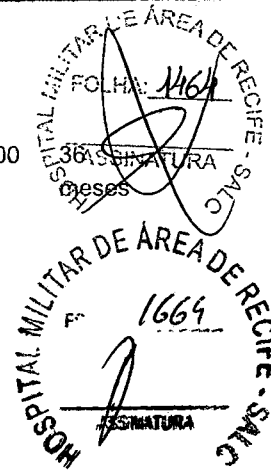
Tarja -

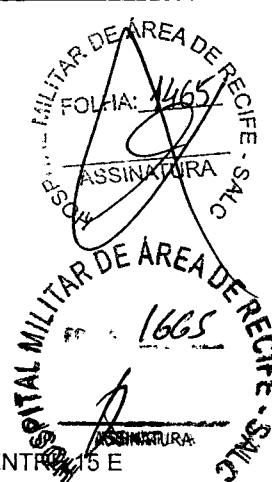
Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

15	50 MCG/DOSE AER BUC CT TB AL + DISP OR X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1055800090159	AEROSSOL ORAL	31/08/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	CLENIL SPRAY				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TUBO DE ALUMÍNIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja					
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,4 MG/ML SUS NAS CT SACH 1 STR 5 FLAC PLAS TRANS MONOD X 2 ML ATIVA	1055800090167	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FLACONE 1 E Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				





Local de Fabricação

- Fabricante: CHIESI FARMACÉUTICA S.P.A.
- Endereço: 26, Via Palumbo, 43100 - ITALIA
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração NASAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + PULSADOR X 200 DOSES <input type="checkbox"/> ATIVA	1005200090183	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses

Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Frasco de plástico âmbar
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA
- CNPJ: - 61.363.032/0001-46
- Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração NASAL

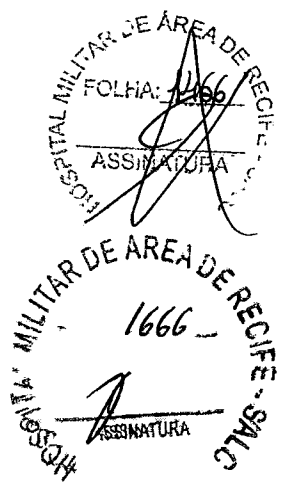
Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja

Apresentação fracionada Não





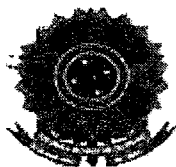
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 1667
 ASSINATURA

COTIA/SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
 PROCESSO Nº 84583.011151/2021-03
 ABERTURA: 11/11/2021 ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	NOME	UNIDADE	FABRICANTE/MARCA	V. UNITÁRIO	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
37	BAMIFILINA 300MG	3401	BAMIFIX 300MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	FABRICANTE: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA. MARCA: BAMIFIX PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 REGISTRO NO MS: 1005800550065	R\$1.2500	um real e vinte e nove centavos	R\$ 4 387,2900	quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML	7301	CLENILA	FLACONETE	FABRICADO POR: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. IMPORTADO E REGISTRADO POR: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA. MARCA: CLENIL PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (ITÁLIA) APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 REGISTRO NA ANVISA: 1005800092935	R\$5,3200	cinco reais e trinta e dois centavos	R\$ 38 841,3200	trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos
TOTAL DA PROPOSTA						R\$43 228,61			quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos
VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS						DADOS BANCÁRIOS: BRANCO DO BRASIL			
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS						CONTA CORRENTE N.º 6762-8			
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS						AG. 3423-9			
FAVOR SE ATENTAR AO QUANTITATIVO DAS CAIXAS, POIS NÃO EFETUAMOS O FRACIONAMENTO.									

Declaramos que de acordo com as normas da ANVISA, os produtos não poderão ser fracionados, por tanto por favor se atentar ao número de caixas ao emitir o empenho.
 Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todas as normas e exigências contidas no edital.
 Declaramos ainda que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas relativas a embalagem, transporte, seguro e demais encargos.
 Declaramos que os produtos ofertados são de fabricação recente, com prazo de validade de acordo com a delimitação de cada fabricante ou vida útil de cada produto a partir da entrega dos produtos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.
 Declaramos que os produtos cotados são rotulados e embalados de acordo com a legislação sanitária vigente e que em seu rótulo e na embalagem externa contém as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote, número do registro na ANVISA, nome do responsável técnico, com o respectivo número de registro na entidade de classe correspondente.
 Declaramos que os valores registrados está(ão) desonerado(s) o ICMS vigente, conforme CONVÊNIO 87/02: Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único deste convênio destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
 Informamos que cumpriremos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame.
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS / NACIONALIDADE: BRASILEIRO / ESTADO CIVIL: SOLTEIRO / RG Nº 7.585.961 SDS/PE / CPF Nº 014.355.854-45
ENDEREÇO: Rua Pinhal, 165 Galpões 1, 2 e 3 Bairro Jardim Sabiá, Cotia/SP CEP. 06.716-575 Fone (11) 4777-2159

**ERICSON
 BRUNO DANTAS
 DE MORAIS
 01435585445**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



DIEx nº 482-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.021437/2021-99

Recife, PE, 14 de dezembro de 2021.

Do Adjunto da SALC

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Solicitação de homologação do PE 29/2021 - Medicamentos GALC

1. Solicito possibilidade de homologação do Ordenador de Despesas, do Pregão Eletrônico 29/2021, cujo o objetivo é aquisição de Medicamentos GCALC, para atender as necessidades do HMAR e OM participantes, com itens **Ajudicados e disponíveis para Homologação** no dia 14/12/2021 às 10:43. Pregoeiro 1º Ten Santhiago.

2. Segue relação dos itens adjudicados:

40.274.237/0001-85 CLM FARMA, ITENS 23, 42 e 58;

27.817.504/0001-55 SPHOSPITALAR ITENS 37 e 39;

31.151.224/0001-28 ANJOMED DISTRIBUIDORA ITENS 40,43, 45 e 52;

35.250.918/0001-73 L FERREIRA DA COSTA ITENS 7, 8, 28 e 70;

16.553.940/0001-48 MEDMAX ITEM 12;

36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR ITENS 26, 36, 77 e 88;

15.439.366/0001-39 EREFARMA ITENS 24, 68 e 71;

27.600.270/0001-90 LOGER DISTRIBUIDORA ITENS 06, 14, 17, 18, 27, 29, 48, 64, 65, 85, 89, 92, 93, 113 e 131;

09.053.134/0001-45 ELFA MEDICAMENTOS GRUPO 01.

MICHEL SANTHIAGO LOPES - 1º Ten
Adjunto da SALC

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Número do Contrato: 12/2018. Nº Processo: 64590.004063/2017-71. Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Contratado: 574.690.004-53 - ISABEL REJANE BATISTA LEITE. Objeto: Prestação de serviços de gastroenterologia. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Número do Contrato: 151/2020. Nº Processo: 64590.004063/2017-71. Inexigibilidade Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Contratado: 09.598.525/0001-45 - ORTO TRAUMA TAMBAU LTDA. Objeto: Prestação de consulta, radiologia, terapia de choque por ondas magnéticas, imobilização gessada, infiltração local, punção articular, procedimentos ambulatoriais em ortopedia pediátrica; especialistas em: ombro, mão, joelho, pé e tornozelo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Número do Contrato: 191/2021. Nº Processo: 64590.004063/2017-71. Inexigibilidade Nº 5/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Contratado: 35.207.496/0001-53 - CLÍNICA DA CRIANÇA DRA GABRIELA G JEDES LTDA. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de oncologia pediátrica. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4º/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Número do Contrato: 120/2018. Nº Processo: 64590.004063/2017-71. Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Contratado: 09.598.525/0001-45 - SERVIÇO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico nas especialidades de citologia geral, anatomo-patológico, biologia molecular, imunização química. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Número do Contrato: 151/2020. Nº Processo: 64590.004063/2017-71. Inexigibilidade Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Contratado: 35.228-07 - FILIPE ALMEIDA BOTTER. Objeto: Prestação de serviços de ortopedia, radiologia e cirurgia de ombro e cotovelo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da habilitação da licitação supracitada - NUP 64590.007035/2021-92, tendo sido declaradas habilitadas as licitantes: A. C. ENGENHARIA LTDA - CNPJ/ME: 09.389.289/0001-57, CBA - CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/ME: 09.605.291/0001-16, R&M CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ/ME: 18.934.388/0001-00 e inabilitadas as licitantes: BEM MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/ME: 26.742.391/0001-62; PLANENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ/ME: 27.700.986-69. A partir desta publicação abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso da habilitação.

MARCOS ANTONIO MOREIRA VITAL - 1º TEN - Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 21/12/2021) 160139-00001-2021NE111111

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2021

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste prego é homogêneo para as seguintes empresas: 40.274.237/0001-85 CLM - CNPJ/ME: 27.317.504/0001-55 SP HOSPITALAR ITENS 37 E 39; 03.250.918/0001-73 M&S DISTRIBUIDORA ITENS 40, 43, 45 E 52; 16.553.940/0001-48 MEDMAX ITEM 12; 15.439.366/0001-39 HOSPITALAR ITENS 26, 36, 77 E 188; 27.600.270/0001-90 LOGER DISTRIBUIDORA ITENS 06, 14, 17, 25, 29, 32, 93, 113 E 131; 09.053.134/0001-45 ELFA MEDICAMENTOS. O registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da publicação do julgamento TEN MICHEL SANTHIAGO LOPES, Pregoeiro.

MARIA SANDRA ANDRADE - Ordenadora de Despesas

(SIDEC - 21/12/2021) 160139-00001-2021NE000001

10ª REGIÃO MILITAR BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160047 - CMBD 10ª RM

Número do Contrato: 4/2018. Nº Processo: 64305.023539/2017-41. Pregão. Nº 11/2021. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 11.553.714/0001-43 - COMANDO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Referência nº 018 - CMBD 10ª RM, que trata do serviço continuado de limpeza e manutenção das instalações administrativas do Comando da 10ª RM, SRO/10ª RM e da Companhia de Engenharia de Manutenção nº 10, Vigência: 02/01/2022 a 01/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 343,04. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO

NUP 64242.004368/2021-10

Por decisão administrativa do Cmt da B Adm Gu Fortaleza, considerando o Processo Administrativo - NUP 64242.004368/2021-10, resolve imputar a empresa MADEIRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - FERR - CNPJ 09.438.708/0001-01, uma vez que se encontra em local incerto e não sabido, notificada para ter ciência da Sanção Administrativa de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 4 (quatro) meses", por descumprimento de obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho 2020NE800103, em conformidade com inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93. Bem como queira apresentar recurso, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2021. RENATO DA SILVA RODGERS - ASSINATURA

Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO - UASG 160342

Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: ACREONI MELO GUIMARÃES CNPJ 08.470.281/0001-58 Cessão de uso da área de cantina do 17º GAC para funcionamento de restaurante e lanchonete, sendo vedada outra destinação. Vigência: 01/12/2021 a 22/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.977,84. Data de Assinatura: 01/12/2021.

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 160004 - 59 BI MTZ

Nº Processo: 09.571.854/0001-00

Inexigibilidade Nº 14/2021. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 62.958.491/0001-35 - ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA. Objeto: Contratação do sistema especializado andrei publicações médicas, farmacêuticas e técnicas Ltda, software especializado para consulta de preços de produtos farmacêuticos.

Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 915,00. Data de Assinatura: 25/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2021

O Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2021. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de material odontológico para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. Com fundamento legal na Lei nº 8.666 de 21/06/1993. O Resultado encontra-se no site www.gov.br/compras. Pregoeiro Segundo Sargento GUSTAVO CARNELOSSO ALBUQUERQUE; Ordenador de Despesas Major JULIO MELO MIRANDA.

MAJOR JULIO MELO MIRANDA - Ordenador de Despesas

(SIDEC - 21/12/2021) 160004-00001-2021NE000001

7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 160181

Nº Processo: 64544007314202110. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de espaço físico para exercício de atividade de apoio (barbearia), localizado nas dependências dos 7º Grupo de Artilharia de Campanha.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Joaquim Nabuco, 1957 - Bairro 7ºro, Ouro Preto - Olinda/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160181-5-00005-2021. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE PEREIRA BARROS - Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 21/12/2021) 160181-00001-2021NE000001

71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - UASG 160177

Nº Processo: 6410706252202137 Objeto: Complemento da op carro pipa 06/2021 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 17/06/2021. RICARDO BATISTA ZIMMERMANN, Ctm 71 Bimtz. Ratificação em 21/06/2021. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, Ctm 7 Região Militar. Valor Global: R\$ 80.000,00. CPF CONTRATADA : 106.770.634-82 JOSE CESAR DEARRUDA.

(SIDEC - 21/12/2021) 160177-00001-2021NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - UASG 160177

Nº Processo: 64107012509202041 . Objeto: Complemento ratificação Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento legal. Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 23/06/2021. RICARDO BATISTA ZIMMERMANN, Ctm 71 Bimtz. Ratificação em 16/12/2021. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, Ctm 7 Região Militar. Valor Global. R\$ 160.000,00. CPF CONTRATADA : 030.563.394-56 CISISMARIO BARBOSA DA SILVA. Valor: R\$ 80.000,00. CPF CONTRATADA : 041.585.064-92 ALDENOR SEVERINO DA SILVA. Valor: R\$ 80.000,00

(SIDEC - 21/12/2021) 160177-00001-2021NE000001



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.011151/2021-03
VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, Processo Administrativo nº 64583.011151/2021-03, publicado no Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021 – Seção 3 (página 36). RESOLVE registrar os preços da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 31.151.224/0001-28, com sede à RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA-2 ERECHIM / RS CEP: 99709-370, neste ato representada pelo (a) Sr (a) VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8073754296 e CPF 817.004.820-68, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES GCALC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	Bisacodil	Comprimido	3501	R\$ 0,5100	R\$ 0,1600	R\$ 1.360,1600
Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bisacodil, dosagem: 5 mg COMPRIMIDO REVESTIDO CAIXA COM 30 M.S. 1438101530011 VALIDADE 07/2025						
43	Bromoprida	Comprimido	15290	R\$ 0,4800	R\$ 0,2000	R\$ 3.058,0000
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bromoprida, dosagem: 10 mg COMPRIMIDO CAIXA COM 800 M.S. 1256801800033 VALIDADE 02/2028						
45	Bromoprida	Frasco 20,00 ML	2151	R\$ 1,4900	R\$ 1,4200	R\$ 3.054,4200
Marca: MARIOL Fabricante: MARIOL						



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE



Modelo / Versão: FRASCO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brincoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas FRASCO 20 ML CAIXA COM 98						
M.S. 1624100150031 VALIDADE 09/2026						
52	Escopolamina butilbrometo	Drágea	29080	RS 0,4800	RS 0,4500	RS 13.080,0000
Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem 250mg + 250mg COMPRIMIDO REVESTIDO CAIXA COM 250 M.S. 1410700270025 VALIDADE 07/2025						
Total do Fornecedor:						RS 20.558,58

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.C.
 ASSINATURA
 1671

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE - CORONEL
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:8170048206
8

Assinado de forma digital
por VOLNEI RICARDO
SOARES DA
SILVA:81700482068
Dados: 2021.12.22 14:35:54
-03'00'

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
CPF: 817.004.820-68
REPRESENTANTE LEGAL





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.011151/2021-03
VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, Processo Administrativo nº 64583.011151/2021-03, publicado no Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021 – Seção 3 (página 36), RESOLVE registrar os preços da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 40.274.237/0001-85, com sede à Rua Jacinto Godoy nº 390 – Bairro José Bonifácio – Erechim/RS – CEP: 99.700-384, neste ato representada pelo (a) Sr (a) CARLA EVA PRICHOA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6073208792 SSP/RS e CPF 997.159.020-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cõtada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES GCALC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Ambroxol	Frasco 120,00 ML	9150	R\$ 2,6300	R\$ 2.1700	R\$ 19.855,5000
Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: FARMACE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope						
42	Ipratrópio brometo	Frasco 20,00 ML	14040	R\$ 1,6800	R\$ 0,9500	R\$ 13.338,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução para inalação						
58	Captopril	Comprimido	17400	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500	R\$ 870,0000
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: GEOLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Captopril, concentração: 25 mg						
Total do Fornecedor:						R\$ 34.063,50



3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALO
ASSINATURA
1674



HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
FOLHA: 1675
ASSINATURA

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1675

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:

MARIA SANDRA ANDRADE - CORONEL
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

CLM FARMA
COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTO
40274237000185

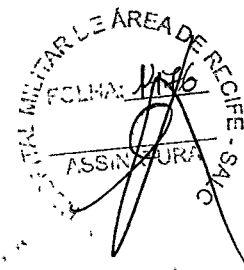
Assinado digitalmente por CLM FARMA COMERCIO
E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
40274237000185
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Erechon
Quilômetro SOLTEI Multira v5, OU=425934890102
OU=Presencial, OU=Certificado P1 A1, CN=CLM
FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTO 40274237000185
* Razão: Eu sou o autor deste documento
* Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.23 14:17:15-05'00'
Formato: PDF, Reader Versão: 11.1.0

CARLA EVA PRICHOA
CPF: 997.159.020-49
REPRESENTANTE LEGAL





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



1676

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.011151/2021-03
VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, Processo Administrativo nº 64583.011151/2021-03, publicado no Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021 – Seção 3 (página 36), RESOLVE registrar os preços da empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 35.250.918/0001-73, com sede à AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1.099 - PINHEIRINHO FRANCISCO BELTRAO PR CEP: 85603000, neste ato representada pelo (a) Sr (a) LUCAS FERREIRA DA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 7819369-7 e CPF 033.272.849-89, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES GCALC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Acetilcisteína	Envelope	37101	R\$ 1,14	R\$ 0,87	R\$ 32 277,87
Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo / Versão: CX C/ 16 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Acetilcisteína, concentração: 600 mg, ENG 5G REG: 1023513420104						
8	Ácido acetilsalicílico	Comprimido	20721	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 1.036,05
Marca: DORMEC Fabricante: IMEC Modelo / Versão: CX C/ 1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg REG: 1425900060103						
28	Anlodipino besilato	Comprimido	15000	R\$ 0,10	R\$ 0,04	R\$ 600,00
Marca: GENERICO Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: CX C/ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Anlodipino besilato, dosagem: 5 mg REG: 1542302070020						



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

LUCAS
FERREIRA DA
COSTA:0332728
4989

Assinado de forma
digital por LUCAS
FERREIRA DA
COSTA:03327284989
Dados: 2021.12.23
10:01:48 -03'00'

70	Cilostazol	Comprimido	8501	RS 0,42	RS 0,32	RS 2.770,32
Marca: GENERICO Fabricante: ACHE Modelo / Versão: CX C/ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cilostazol, concentração: 50 mg REG: 1057305530061						
Total do Fornecedor:						RS 36.434,24

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
 ASSINATURA
 16/11/2021

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

LUCAS
FERREIRA DA
COSTA:03327
284989

Assinado de forma
 digital por LUCAS
 FERREIRA DA
 COSTA:03327284989
 Dados: 2021.12.23
 10:01:59 -03'00'

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:

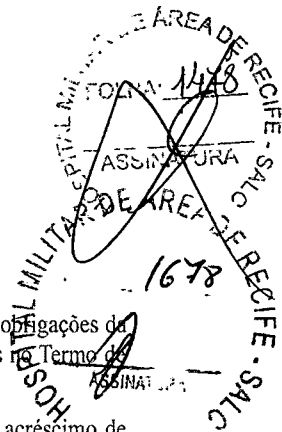


MARIA SANDRA ANDRADE - CORONEL
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

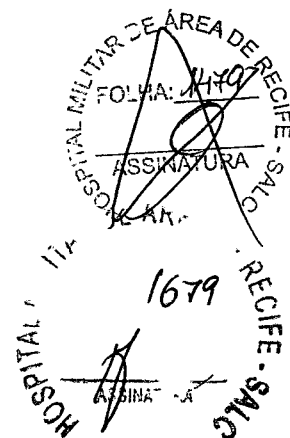
LUCAS FERREIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989
Dados: 2021.12.23 10:02:09 -03'00'

LUCAS FERREIRA DA COSTA
CPF: 033.272.849-89
REPRESENTANTE LEGAL





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.011151/2021-03
VALIDADE: 12 MESES.

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, Processo Administrativo nº 64583.011151/2021-03, publicado no Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021 – Seção 3 (página 36), RESOLVE registrar os preços da empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 16.553.940/0001-48, com sede à RUA SERGIPE, 2017 - BAIRRO: BELA VISTA - CEP: 99704-228 CIDADE: ERECHIM/RS, neste ato representada pelo (a) Sr (a) MILENA ZICATTO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1108015675 SSP e CPF 032.018.940-60, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES GCA/C, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Ácido ascórbico	Comprimido	72960	RS 0,46	RS 0,20	RS 14.592,00
Marca: viter c Fabricante: natulab Modelo / Versão: cx/500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg.						
Total do Fornecedor:						RS 14.592,00

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

MILENA
ZICATTO:0320
1894060

Assinado de forma digital por MILENA ZICATTO:03201894060
Dados: 2021.12.22 11:15:13 -03'00'

EDITAL Nº 001/2021 - ÁREA DE RECIFE - SALO
1480
ASSINATURA

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

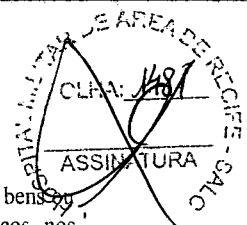
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

MILENA :
ZICATTO:03201894
060

Assinado de forma digital por
MILENA ZICATTO:03201894060
Dados: 2021.12.22 11:15:31
-03'00



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens e serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE - CORONEL
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

MILENA
ZICATTO:03201894
060

Assinado de forma digital por
MILENA ZICATTO:03201894060
Dados: 2021.12.22 11:15:40 -03'00'

MILENA ZICATTO
CPF: 032.018.940-60
REPRESENTANTE LEGAL





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA Nº 1682
ASSINATURA
1682
RECIFE - SALC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.011151/2021-03
VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, Processo Administrativo nº 64583.011151/2021-03, publicado no Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021 – Seção 3 (página 36), RESOLVE registrar os preços da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 15.439.366/0001-39, com sede à RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, Nº 629 - CENTRO - ERECHIM - RS - 99700410, neste ato representada pelo (a) Sr (a) CAMILLE R. FOLLADOR, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6081034107 e CPF 002.009.330-60, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES GCALC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

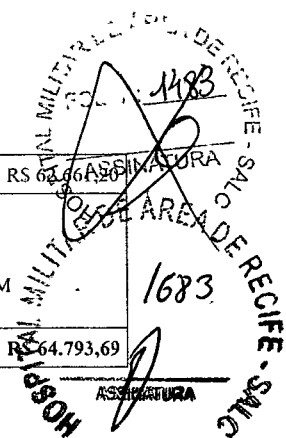
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Aminofilina	Comprimido	1501	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 285,19
Marca: teuto Fabricante: teuto Modelo / Versão: teuto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG						
68	Ciclobenzaprina cloridrato	Comprimido	14210	R\$ 0,27	R\$ 0,13	R\$ 1.847,30
Marca: globo Fabricante: globo Modelo / Versão: globo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG						



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

CAMILLE RORIG Assinado de forma digital
FOLLADOR:00 FOLLADOR:00200933060
200933060 Dados: 2021.12.22
 11:08:53 -03'00'

71	Ciprofloxacino cloridrato	Frasco 5,00 ML	6811	RS 15,90	RS 9,20	RS 62.664,20
Marca: geolab Fabricante: geolab Modelo / Versão: geolab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, DOSAGEM 3,5 MG + 1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA						
Total do Fornecedor:						RS 64.793,69



3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar, reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

CAMILE RORIG Assinado de forma digital
 por CAMILE RORIG
 FOLLADOR:00 FOLLADOR:00200933060
 200933060 Dados: 2021.12.22
 11:09:15 -03'00'

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE - CORONEL
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

CAMILE RORIG Assinado de forma digital
por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00 FOLLADOR:00200933060
200933060 Dados: 2021.12.22
11:09:33 -03'00'

CAMILLE R. FOLLADOR
CPF: 002.009.330-60
REPRESENTANTE LEGAL



ÁREA DE REGISTRO DE PREÇOS
FOLHA 1484
ASSINATURA
1689
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 005
ASSINATURA

1685
ASSINATURA
RECIFE - SALC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.011151/2021-03
VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, Processo Administrativo nº 64583.011151/2021-03, publicado no Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021 – Seção 3 (página 36), RESOLVE** registrar os preços da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita(s) no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, com sede à NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GA 02 COND SYS GAMA B.PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA) BRASILIA - DF CEP: 72427-010, neste ato representada pelo (a) Sr (a) FELIPE DE ARAÚJO GOMES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1029018353 MD/CE e CPF 011.268.083-69, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES GCALC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
	Grupo 1	-	-	R\$ 2.380.228,31	-	R\$ 2.162.605,55	
Marca: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						Total do Fornecedor:	R\$ 2.162.605,55

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida
Quantidade: 4.251 **Unidade de fornecimento:** Seringa 0,20 ML

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida
Quantidade: 57.691 **Unidade de fornecimento:** Seringa 0,40 ML



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina, concentração: 100 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida
Quantidade: 15.606 **Unidade de fornecimento:** Seringa 0,60 ML

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina, concentração: 100 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida
Quantidade: 9.201 **Unidade de fornecimento:** Seringa 0,80 ML

1686
P
2/11

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou fato maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:

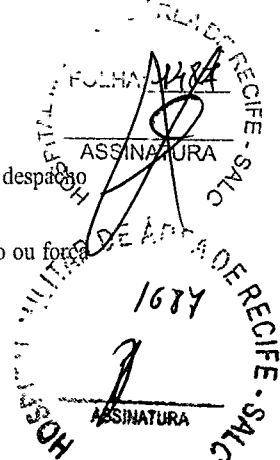


MARIA SANDRA ANDRADE - CORONEL
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

FELIPE DE ARAUJO Assinado de forma digital
GOMES:01126808 por FELIPE DE ARAUJO
369 GOMES:01126808369
Dados: 2021.12.22
17:32:40 -03'00'

FELIPE DE ARAÚJO GOMES
CPF: 011.268.083-69
REPRESENTANTE LEGAL





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

RECIFE - SALC
ASSINATURA
16/10
ASSINATURA
RECIFE - SALC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.011151/2021-03
VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, Processo Administrativo nº 64583.011151/2021-03, publicado no Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021 – Seção 3 (página 36), RESOLVE registrar os preços da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 27.600.270/0001-90, com sede à AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, Nº 208 - CXPST-SALA B CEP 50.800-010 | IPUTINGA, RECIFE-PE, neste ato representada pelo (a) Sr (a) FELIPE LONGA DA FONTE, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8.321.656 – SDS/PE e CPF 122.495.934-50, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES GCALC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição *	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Acetazolamida	Comprimido	2101	R\$ 0,75	R\$ 0,42	R\$ 882,42
<p>Marca: UNIAO QUIMI(DF) Fabricante: UNIAO QUIMI(DF) Modelo / Versão: COM</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 278283 - ACETAZOLAMIDA 250MG APRES.CX C/25 CPRS Registro no M.S.: 1.0497.0289.001-2 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.</p> <p>VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses</p> <p align="right">FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450 Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450 Dados: 2021.12.22 16:00:46 -03'00'</p>						



HOSPITAL MILITAR - ÁREA DE RECIFE - SAIC
 FOLHA: 148
 ASSINATURA
 1689
 RECIFE - SAIC

14	Ácido fólico	Comprimido	4751	R\$ 0,14	R\$ 0,06	
Marca: HIPOLABOR-M(MG) Fabricante: HIPOLABOR-M(MG) Modelo / Versão: COM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267503 - ACIDO FOLICO 5MG APRES.CX C/500 CPRS. Registro no M.S.: 1.1343.0159.002-4 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						
17	Albendazol	Comprimido	36700	R\$ 0,70	R\$ 0,38	R\$ 13.946,00
Marca: PRATI DONAD(PR) Fabricante: PRATI DONAD(PR) Modelo / Versão: COM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267506 - ALBENDAZOL 400 MG APRES.CX C/100 CPRS Registro no M.S.: 1.2568.0052.002-9 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						
18	Albendazol	Frasco 10,00 ML	1831	R\$ 1,56	R\$ 0,90	R\$ 1.647,90
Marca: GEOLAB-GO(GO) Fabricante: GEOLAB-GO(GO) Modelo / Versão: FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267507 - ALBENDAZOL 40MG/ML FR.10 ML Registro no M.S.: 154230044006-3 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						
27	Amiodarona	Ampola 3,00 ML	5571	R\$ 5,97	R\$ 1,89	R\$ 10.529,19
Marca: HIPOLABOR-M(MG) Fabricante: HIPOLABOR-M(MG) Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 271710 - AMIODARONA 50MG/ML APRES.CX C/100 AMP. 3 ML Registro no M.S.: 1.1343.0122.002-2 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						

FELIPE LONGA DA
 FONTE:12249593450
 Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
 Dados: 2021.12.27 16:01:09 -03'00'



Hospital Militar de Recife - Rua do Hospício, nº 563 - Boa Vista - CEP 50.050-050 - Recife, PE

RECIFE - SAÚDE PÚBLICA
 1690
 MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.A.
 ASSINATURA

29	Anlodipino besilato	Comprimido	11000	RS 0,14	RS 0,08	
Marca: GEOLAB-GO(GO) Fabricante: GEOLAB-GO(GO) Modelo / Versão: COM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 268896 - ANLODIPINO 10MG APRES.CX C/500 CPRS Registro no M.S.: 1.5423.0243.008-6 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						
48	Bupivacaína cloridrato	Ampola 4,00 ML	4641	RS 4,49	RS 4,25	RS 19.724,25
Marca: HIPOLABOR-M(MG) Fabricante: HIPOLABOR-M(MG) Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 270095 - BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA APRES.CX C/100 AMP. 4 ML Registro no M.S.: 113430168001-5 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						
64	Carvedilol	Comprimido	14401	RS 0,12	RS 0,10	RS 1.440,10
Marca: NOVA QUIMIC(SP) Fabricante: NOVA QUIMIC(SP) Modelo / Versão: CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267566 - CARVEDILOL 3,125MG APRES.CX C/30 CPRS Registro no M.S.: 1.2675.0328.002-9 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						
65	Cetoconazol	Bisnaga 30,00 G	14030	RS 3,76	RS 3,76	RS 52.752,80
Marca: EMS(SP) Fabricante: EMS(SP) Modelo / Versão: BIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME BISN. 30 GR Registro no M.S.: 102350442003-2 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						
85	Deslanosido	Ampola 2,00 ML	2151	RS 1,73	RS 1,72	RS 3.699,72
Marca: UNIAO QUIMI(DF) Fabricante: UNIAO QUIMI(DF) Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 246283 - DESLANOSIDEO 0,2MG/ML APRES.CX C/50 AMP 2 ML Registro no M.S.: 1.0497.1229.001-8 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de						

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450



HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC
 ASSINATURA
 1691

2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses

89	Dexametasona	Bispaga 10,00 G	14190	R\$ 1,81	R\$ 1,10	RS 15.609,00
----	--------------	-----------------	-------	----------	----------	--------------

Marca: SANVAL(SP)
 Fabricante: SANVAL(SP)
 Modelo / Versão: BIS
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267643 - DEXAMETASONA CERME 0,1% BISP. 10 GR Registro no M.S.: 1.0714.0249.002-3 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses

92	Dexclorfeniramina maleato	Comprimido	24800	R\$ 0,11	R\$ 0,05	RS 1.240,00
----	---------------------------	------------	-------	----------	----------	-------------

Marca: GEOLAB-GO(GO)
 Fabricante: GEOLAB-GO(GO)
 Modelo / Versão: CPR
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267645 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG APRES.CX C/500 COMP Registro no M.S.: 1.5423.0012.002-0 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses

93	Dexclorfeniramina maleato	Frasco 100,00 ML	3550	R\$ 1,46	R\$ 1,46	RS 5.183,00
----	---------------------------	------------------	------	----------	----------	-------------

Marca: HIPOLABOR-M(MG)
 Fabricante: HIPOLABOR-M(MG)
 Modelo / Versão: FR
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267646 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FRS 100 ML Registro no M.S.: 1.1343.0111.006-5 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses

113	Enalapril maleato	Comprimido	9600	RS 0,08	RS 0,05	RS 480,00
-----	-------------------	------------	------	---------	---------	-----------

Marca: MEDQUIMICA-(MG)
 Fabricante: MEDQUIMICA-(MG)
 Modelo / Versão: COM
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267651 - ENALAPRIL 10 MG APRES.CX C/30 COMP. Registro no M.S.: 1.0917.0050.016-1 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses



131	<u>Furosemida</u>	Comprimido	11350	RS 0,12	RS 0,07	RS 994,80
Marca: HIPOLABOR-M(MG) Fabricante: HIPOLABOR-M(MG) Modelo / Versão: COM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267663 - FUROSEMIDA 40MG APRES.CX C/500 COMP. Registro no M.S.: 1.1343.0153.003-1 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 180 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses						
Total do Fornecedor:						RS 129.093,94

ÁREA DE RECIFE - SAIC
 FOLHA: 440
 ASSINATURA
 1692
 ASSINATURA
 MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
 Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE
 DN: cn=FELIPE LONGA DA FONTE, o=DIRETORIA DE LICITAÇÕES, ou=, c=BRASIL



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:



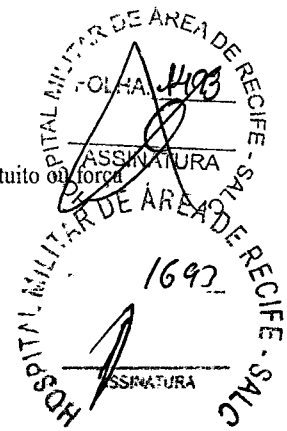
MARIA SANDRA ANDRADE - CORONEL
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Dados: 2021.12.22 16:02:03 -03'00'

FELIPE LONGA DA FONTE
CPF: 122.495.934-50
REPRESENTANTE LEGAL





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
1694
SIGNATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-SALC/HMAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.011151/2021-03
VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, Processo Administrativo nº 64583.011151/2021-03, publicado no Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021 – Seção 3 (página 36), RESOLVE registrar os preços da empresa MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 19.620/0001-00, com sede à RUA BUENOPOLIS - Feira de Santana/BA - CEP: 44094594, neste ato representada pelo Sr (a) JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0941188256 e CPF 3.762.285-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PARTICIPANTES GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES GERALC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
66	Amiodarona	Comprimido	8901	RS 1,01	RS 0,44	RS 3.916,44
Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA 200MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE < Registro ANVISA: 1235201890055 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP						
66	Baclofeno	Comprimido	10701	RS,0,57	RS 0,17	RS 1.819,17
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACLOFENO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - Apresentação: COMPRIMIDO < Registro ANVISA: 1037001110017 > - Apresentação: CX C/ 20 cmp						
77	Clopidogrel	Comprimido	7121	RS 0,55	RS 0,35	RS 2.492,35
Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Modelo / Versão: Comprimido						



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Assinado de forma digital por
JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA-01376228564
Dados: 2021.12.27 10:00:24 -03'00'

(Assinatura manuscrita)

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - AREA DE RECIFE
 FOLHA: 1/05
 ASSINATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOPIDOGREL 75MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - Registro ANVISA: 1235202070078 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP						
8	Dexametasona	Comprimido	17501	R\$ 0,78	R\$ 0,20	R\$ 3.500,20
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - Unidade: COMPRIMIDO < Registro ANVISA: 1037005520023 > - Apresentação: CX C/ 200 cmp						
Total do Fornecedor:						R\$ 11.728,16

1095

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).
- 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não refutar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1095



Hospital Militar de Área de Recife - Rua do Hospício, nº 563 - Boa Vista - CEP 50.050-050 - Recife, PE

Assinado de forma digital por
 JEANERSON ALBERTO DE
 SANTANA 13762854
 Dados: 2021.12.21 10:00:38
 03'00

RECIFE - SALC
ASSINATURA
1696
2

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e dada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:


MÁRIA SANDRA ANDRADE - CORONEL
Ordenadora de Despesas

CONTRATADO:

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Assinado de forma digital por
JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA:01376228564
Dados: 2021.12.27 10:00:52 -03'00'

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
CPF: 013.762.285-64
REPRESENTANTE LEGAL



Pregão Eletrônico SRP 29/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
 FOLHA 1697
 ASSINATURA

		ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.										
108	268252	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	100	80.000	80.000	29.000	109.000	R\$ 0,74	R\$ 80.660,00	NÃO	
109	270590	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	50	3.000	3.000	3.800	6.800	R\$ 5,69	R\$ 38.692,00	SIM	
110	268446	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	10	4.000	4.000	3.301	7.301	R\$ 7,90	R\$ 57.677,90	SIM	
111	268960	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	10	3.000	3.000	3.301	6.301	R\$ 2,55	R\$ 16.067,55	SIM	
112	287687	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	50	500	500	1.201	1.701	R\$ 2,95	R\$ 5.017,95	SIM	
113	267651	ENALAPRIL 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	6.000	6.000	3.600	9.600	R\$ 0,08	R\$ 768,00	SIM	
114	267650	ENALAPRIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	10.000	10.000	3.150	13.150	R\$ 0,12	R\$ 1.578,00	SIM	
115	268255	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	100	8.000	8.000	5.431	13.431	R\$ 2,08	R\$ 27.936,48	SIM	
116	449014	ERITROPOETINA HUMANA 4.000UI/ML - PÓ LIOFILO P/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRACO AMPOLA	5	2.800	2.800	2.201	5.001	R\$ 28,60	R\$ 143.028,60	NÃO	
117	440199	ESCINA ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G + 50MG/G, GEL TÓPICO - 30G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	100	5.000	5.000	11.400	16.400	R\$ 14,43	R\$ 236.652,00	NÃO	
118	267654	ESPIRONOLACTONA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	5.000	5.000	2.201	7.201	R\$ 0,88	R\$ 6.336,88	SIM	
119	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	30	6.000	6.000	2.201	8.201	R\$ 0,23	R\$ 1.886,23	SIM	
120	282580	ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	5	300	300	301	601	R\$ 5,96	R\$ 3.581,96	SIM	
121	272198	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	10	2.000	2.000	1.051	3.051	R\$ 1,80	R\$ 5.491,80	SIM	
122	271790	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	5	400	400	441	841	R\$ 15,13	R\$ 12.724,33	SIM	
123	396470	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	10	2.000	2.000	2.910	4.910	R\$ 5,04	R\$ 24.746,40	SIM	
124	448678	FERRO HIDRÓXIDO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	1.000	1.000	2.600	3.600	R\$ 1,23	R\$ 4.428,00	SIM	
125	270798	FEXOFENADINA 120MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	3.000	3.000	3.580	6.580	R\$ 2,39	R\$ 15.726,20	SIM	
126	459064	FIBRINOGENIO ADESIVO SELANTE 2ML. COMPOSTO POR: FIBRINOGENIO 91MG/ML, FATOR XIII, APROTININA 3000 UIC/ML + TROMBINA DE ORIGEM HUMANA 500UI/ML; CLORETO DE CÁLCIO 40 µMOL/ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONJUNTO	1	200	200	201	401	R\$ 620,69	R\$ 248.896,69	NÃO	

CONTINUAÇÃO 55

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

127	292399	FITOMENADIONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - IM - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	30	1.200	1.200	2.151	3.351	R\$ 1,98	R\$ 6.634,98	SIM
128	272944	FLUORESCÉINA 1% - 3ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 3ML	10	1.000	1.000	1.121	2.121	R\$ 14,41	R\$ 30.563,61	SIM
129	268292	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	500	500	591	1.091	R\$ 1,66	R\$ 1.811,06	SIM
130	309042	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	5	300	300	301	601	R\$ 15,22	R\$ 9.147,22	SIM
131	267663	FUROSEMIDA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	6.000	6.000	5.350	11.350	R\$ 0,12	R\$ 1.362,00	SIM
132	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	100	10.000	10.000	17.350	27.350	R\$ 0,60	R\$ 16.410,00	SIM
133	266827	GAMAGLOBULINA 300MCG ANTI RHO - 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA - 2ML	1	50	50	51	101	R\$ 255,50	R\$ 25.805,50	SIM
134	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	5.000	5.000	1.800	6.800	R\$ 0,05	R\$ 340,00	SIM
135	272796	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 0,25ML	20	12.000	12.000	8.630	20.630	R\$ 19,90	R\$ 410.537,00	NÃO
136	272796	HEPARINA SÓDICA 5000/ML - FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	20	2.000	2.000	1.510	3.510	R\$ 26,34	R\$ 92.453,40	NÃO
137	268111	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	12.000	12.000	4.200	16.200	R\$ 0,55	R\$ 8.910,00	SIM
138	268115	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	10	1.000	1.000	1.300	2.300	R\$ 4,89	R\$ 11.247,00	SIM
139	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	8.000	8.000	5.000	13.000	R\$ 0,07	R\$ 910,00	SIM
140	270220	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	100	12.000	12.000	15.020	27.020	R\$ 3,22	R\$ 87.004,40	NÃO
141	270219	HIDROCORTISONA 500MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	100	5.000	5.000	6.100	11.100	R\$ 5,18	R\$ 57.498,00	SIM
142	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	5	200	200	5.850	6.050	R\$ 3,35	R\$ 20.267,50	SIM
143	448616	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	10	1.200	1.200	801	2.001	R\$ 10,78	R\$ 21.570,78	SIM
144	394263	HIDROXIZINE 2MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	5	500	500	850	1.350	R\$ 13,41	R\$ 18.103,50	SIM
145	270042	HIPROMELOSE 0,5% - 10ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	10	700	700	511	1.211	R\$ 14,64	R\$ 17.729,04	SIM
146	267676	IBUPROFENO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	2.000	2.000	78.500	80.500	R\$ 0,34	R\$ 27.370,00	SIM
147	332755	IBUPROFENO 100MG/ML - 20ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	10	800	800	3.850	4.650	R\$ 3,98	R\$ 18.507,00	SIM
148	448985	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTITETÂNICA 250UI - 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	2	100	100	151	251	R\$ 53,00	R\$ 13.303,00	SIM

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

DE RECIFE - SAO PAULO
 FOLHA 1698
 ASSINATURA
 NÃO

149	455199	IMUNOGLOBULINA 5G SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	2	500	500	511	1.011	R\$ 1.841,23	R\$ 1.861.483,53	
150	273836	INSULINA GLARGINA SOL INJ 100UI/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	5	500	500	551	1.051	R\$ 188,46	R\$ 198.071,46	NÃO
151	271157	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	5	600	600	751	1.351	R\$ 28,24	R\$ 38.152,24	SIM
152	271154	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	5	600	600	750	1.350	R\$ 25,33	R\$ 34.195,50	SIM
153	276233	INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	5	500	500	551	1.051	R\$ 91,51	R\$ 96.177,01	NÃO
154	376767	IVERMECTINA 6MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	5.000	5.000	30.350	35.350	R\$ 0,65	R\$ 22.977,50	SIM
155	383750	LACTULOSE 670MG/ML - 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	5	3.000	3.000	3.710	6.710	R\$ 8,80	R\$ 59.048,00	SIM
156	295856	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA INTRA- UTERINO, COM INSERTOR SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5	200	200	201	401	R\$ 868,38	R\$ 348.220,38	NÃO
157	268124	LEVOTIROXINA 25MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	8.000	8.000	2.801	10.801	R\$ 0,27	R\$ 2.916,27	SIM
158	268123	LEVOTIROXINA 50MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	4.000	4.000	3.101	7.101	R\$ 0,26	R\$ 1.846,26	SIM
159	296649	LEVOTIROXINA 88MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	800	800	601	1.401	R\$ 0,24	R\$ 336,24	SIM
160	269846	LIDOCAÍNA GELEIA 2% - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	10	5.000	5.000	4.001	9.001	R\$ 3,54	R\$ 31.863,54	SIM
161	269852	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOL INJ 2% - 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	50	3.000	3.000	3.941	6.941	R\$ 3,35	R\$ 23.252,35	SIM
162	269848	LIDOCAÍNA + GLICOSE 5% + 7,5% - 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	50	1.000	1.000	1.301	2.301	R\$ 5,71	R\$ 13.138,71	SIM
163	269843	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	50	5.000	5.000	2.426	7.426	R\$ 3,34	R\$ 24.802,84	SIM
164	269843	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	50	8.000	8.000	5.720	13.720	R\$ 1,26	R\$ 17.287,20	SIM
165	269845	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	10	200	200	786	986	R\$ 36,87	R\$ 36.353,82	SIM
166	273264	LOPERAMIDA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	3.000	3.000	1.901	4.901	R\$ 0,17	R\$ 833,17	SIM
167	273466	LORATADINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	1.000	1.000	24.980	25.980	R\$ 0,16	R\$ 4.156,80	SIM
168	268856	LOSARTANA 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	12.000	12.000	17.351	29.351	R\$ 0,14	R\$ 4.109,14	SIM
169	292237	MESALAZINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	1.200	1.200	1.401	2.601	R\$ 0,76	R\$ 1.976,76	SIM
170	267691	METFORMINA 850MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	4.000	4.000	3.200	7.200	R\$ 0,15	R\$ 1.080,00	SIM
171	273694	METILCELULOSE SERINGA	SERINGA	10	1.200	1.200	1.001	2.201	R\$ 27,13	R\$ 59.713,13	SIM

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

		2% 1,5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PREENCHIDA 1,5ML									
172	267689	METILDOPA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRESSO	30	600	600	821	1.421	R\$ 0,58	R\$ 824,18	SIM	
173	268264	METILGOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA IML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA IML	50	300	300	451	751	R\$ 2,14	R\$ 1.607,14	SIM	
174	299690	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	2.000	2.000	2.110	4.110	R\$ 14,19	R\$ 58.320,90	SIM	
175	271600	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	1.000	1.000	1.600	2.600	R\$ 13,12	R\$ 34.112,00	SIM	
176	271599	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 500MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	500	500	650	1.150	R\$ 20,39	R\$ 23.448,50	SIM	
177	267312	METOCLOPRAMIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRESSO	30	2.000	2.000	17.700	19.700	R\$ 0,18	R\$ 3.546,00	SIM	
178	267310	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	10	6.000	6.000	13.161	19.161	R\$ 0,65	R\$ 12.454,65	SIM	
179	276657	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRESSO	30	6.000	6.000	2.551	8.551	R\$ 1,01	R\$ 8.636,51	SIM	
180	345259	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	10	800	800	311	1.111	R\$ 18,48	R\$ 20.531,28	SIM	
181	268162	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80G + APLICADORES DESCARTÁVEIS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 80G	10	300	300	7.150	7.450	R\$ 5,20	R\$ 38.740,00	SIM	
182	273400	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRESSO	30	5.000	5.000	2.561	7.561	R\$ 0,21	R\$ 1.587,81	SIM	
183	273404	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML - AMPOLA IML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA IML	10	500	500	751	1.251	R\$ 2,35	R\$ 2.939,85	SIM	
184	288300	MOXIFLOXACINO 5,45 MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	5	200	200	211	411	R\$ 32,17	R\$ 13.221,87	SIM	
185	273167	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G CREME DERMATOLÓGICO 10G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	10	5.000	5.000	12.430	17.430	R\$ 2,29	R\$ 39.914,70	SIM	
186	273457	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA IML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA IML	10	2.000	2.000	626	2.626	R\$ 1,11	R\$ 2.914,86	SIM	
187	267729	NIFEDIPINO 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRESSO	30	2.000	2.000	801	2.801	R\$ 0,20	R\$ 560,20	SIM	
188	267728	NIFEDIPINO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRESSO	30	2.000	2.000	801	2.801	R\$ 0,19	R\$ 532,19	SIM	
189	273710	NIMESULIDA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRESSO	30	4.000	4.000	61.100	65.100	R\$ 0,10	R\$ 6.510,00	SIM	
190	270007	NIMODIPINO 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRESSO	30	2.000	2.000	601	2.601	R\$ 0,37	R\$ 962,37	SIM	
191	266788	NISTATINA CREME	BISNAGA 60G	10	600	600	901	1.501	R\$ 4,21	R\$ 6.319,21	SIM	

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITA
 FOLHA 169
 ASSINATURA
 SAJG

		GINECOLÓGICO 25.000UI/G - 60G BISNAGA + APLICADORES DESCARTÁVEIS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.										
192	267378	NISTATINA 100.000UI/ML - FRASCO 50ML - SUSPENSÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	10	600	600	601	1.201	R\$ 4,30	R\$ 5.164,30	SIM	
193	268970	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	10	1.000	1.000	726	1.726	R\$ 31,40	R\$ 54.196,40	SIM	
194	273719	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PÓ P/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	600	600	601	1.201	R\$ 12,83	R\$ 15.408,83	SIM	
195	442584	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	50	30.000	30.000	9.001	39.001	R\$ 8,86	R\$ 345.548,86	NÃO	
196	233632	ÓLEO MINERAL PURO (PETROLATO LÍQUIDO) 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	5	1.500	1.500	1.820	3.320	R\$ 2,63	R\$ 8.731,60	SIM	
197	267712	OMEPRAZOL 20MG. CAPSULA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	30	25.000	25.000	13.600	38.600	R\$ 0,11	R\$ 4.246,00	SIM	
198	268160	OMEPRAZOL 40MG PÓ/SOL INJ. FR-AMP + DILUENTE DO FABRICANTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	25.000	25.000	32.825	57.825	R\$ 21,75	R\$ 1.257.693,75	NÃO	
199	268506	ONDANSETRONA COMP SL 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	5.000	5.000	10.380	15.380	R\$ 1,67	R\$ 25.684,60	SIM	
200	268505	ONDANSETRONA COMP SL 8MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	10.000	10.000	21.630	31.630	R\$ 2,08	R\$ 65.790,40	SIM	
201	268504	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	10	8.000	8.000	25.400	33.400	R\$ 1,30	R\$ 43.420,00	SIM	
202	268507	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	10	12.000	12.000	19.380	31.380	R\$ 1,49	R\$ 46.756,20	SIM	
203	298548	OXIDO DE ZINCO 150mg/g + COLECALCIFEROL 900UI/G + RETINOL 5000 UI/G POMADA 45G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 45G	10	10.000	10.000	9.651	19.651	R\$ 3,94	R\$ 77.424,94	SIM	
204	269567	PANCURÔNIO 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	10	200	200	201	401	R\$ 9,45	R\$ 3.789,45	SIM	
205	267778	PARACETAMOL 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	3.000	3.000	77.300	80.300	R\$ 0,12	R\$ 9.636,00	SIM	
206	267779	PARACETAMOL 750MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	10.000	10.000	67.400	77.400	R\$ 0,21	R\$ 16.254,00	SIM	
207	267777	PARACETAMOL 200MG/ML - 15ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	10	3.000	3.000	3.650	6.650	R\$ 1,14	R\$ 7.581,00	SIM	
208	273939	PARECOXIBE 40MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	2.000	2.000	1.801	3.801	R\$ 50,56	R\$ 192.178,56	NÃO	
209	271353	PILOCARPINA 2% - FRASCO 10ML - SOL OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	10	2.000	2.000	1.001	3.001	R\$ 15,49	R\$ 46.485,49	SIM	
210	367725	POLICRESULENO +CINCHOAÍNA POMADA 50MG/G + 10MG/G 30G BISNAGA+ APLICADOR DESCARTÁVEL SIMILAR,	BISNAGA 30G	10	600	600	511	1.111	R\$ 40,93	R\$ 45.473,23	SIM	

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

		EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.										
211	448769	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE 30G	10	1.500	1.500	1.151	2.651	R\$ 20,75	R\$ 55.008,25	SIM	
212	270228	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SOL OTOLÓGICA 10.000UI + 5MG + 10MG/ML - FRASCO 10ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	10	400	400	2.391	2.791	R\$ 12,57	R\$ 35.082,87	SIM	
213	267732	PRATA VITELINATO SOL OFT 10% FR 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	5	100	100	101	201	R\$ 36,50	R\$ 7.336,50	SIM	
214	448595	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 60ML	10	1.000	1.000	2.470	3.470	R\$ 4,62	R\$ 16.031,40	SIM	
215	267743	PREDNISONA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	8.000	8.000	6.500	14.500	R\$ 0,22	R\$ 3.190,00	SIM	
216	267741	PREDNISONA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	5.000	5.000	5.801	10.801	R\$ 0,12	R\$ 1.296,12	SIM	
217	267768	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	3.000	3.000	8.000	11.000	R\$ 0,19	R\$ 2.090,00	SIM	
218	267769	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	10	4.000	4.000	17.050	21.050	R\$ 2,04	R\$ 42.942,00	SIM	
219	272412	PROPAFENONA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	700	700	501	1.201	R\$ 0,87	R\$ 1.044,87	SIM	
220	273135	PROPATILNITRATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	3.000	3.000	1.401	4.401	R\$ 0,46	R\$ 2.024,46	SIM	
221	267772	PROPRANOLOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	3.000	3.000	3.751	6.751	R\$ 0,09	R\$ 607,59	SIM	
222	272362	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI) - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	10	400	400	401	801	R\$ 3,01	R\$ 2.411,01	SIM	
223	275937	RACECADOTRILA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	5.000	5.000	3.601	8.601	R\$ 4,39	R\$ 37.758,39	SIM	
224	267736	RANITIDINA 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	3.000	3.000	5.401	8.401	R\$ 0,33	R\$ 2.772,33	SIM	
225	267735	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	100	6.000	6.000	10.601	16.601	R\$ 2,65	R\$ 43.992,65	SIM	
226	394103	RIVAROXABANA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	4.000	4.000	3.301	7.301	R\$ 7,43	R\$ 54.246,43	SIM	
227	268521	ROCURÔNIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	10	8.000	8.000	3.301	11.301	R\$ 21,46	R\$ 242.519,46	NÃO	
228	269469	ROPIVACAÍNA 10MG/ML - AMPOLA 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	10	2.000	2.000	1.101	3.101	R\$ 20,17	R\$ 62.547,17	SIM	
229	282881	ROSUVASTATINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	1.000	1.000	2.001	3.001	R\$ 1,07	R\$ 3.211,07	SIM	
230	423916	ROSUVASTATINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	3.000	3.000	1.801	4.801	R\$ 0,81	R\$ 3.888,81	SIM	
231	449022	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	30	17.000	17.000	37.300	54.300	R\$ 1,07	R\$ 58.101,00	SIM	
232	446103	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE	ENVELOPE 30G	10	1.000	1.000	49.200	50.200	R\$ 0,68	R\$ 34.136,00	SIM	

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REGIME - SALC
 FOLHA: 1700
 ASSINATURA

		POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.										
233	268523	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	50	600	600	2.651	3.251	R\$ 1,96	R\$ 6.371,96	SIM	
234	292331	SALBUTAMOL SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	5	500	500	2.306	2.806	R\$ 1,65	R\$ 4.629,90	SIM	
235	294887	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/ 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO G/ 200 DOSES	5	8.000	8.000	2.455	10.455	R\$ 11,10	R\$ 116.050,50	NÃO	
236	412965	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	10	10.000	10.000	7.470	17.470	R\$ 1,41	R\$ 24.632,70	SIM	
237	412963	SIMETICONA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	5.000	5.000	35.650	40.650	R\$ 0,15	R\$ 6.097,50	SIM	
238	267747	SINVASTATINA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	14.000	14.000	6.201	20.201	R\$ 0,08	R\$ 1.616,08	SIM	
239	267745	SINVASTATINA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	5.000	5.000	2.601	7.601	R\$ 0,14	R\$ 1.064,14	SIM	
240	365454	SORBITOL 714MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG - BISNAGA 6,5G - SOL RETAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 6,5G	10	300	300	351	651	R\$ 4,96	R\$ 3.228,96	SIM	
241	389863	SUGAMADEX SOL INJ 100MG/ML FR-AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 2ML	10	500	500	331	831	R\$ 326,99	R\$ 271.728,69	NÃO	
242	272089	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - 30G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	10	1.000	1.000	4.100	5.100	R\$ 5,02	R\$ 25.602,00	SIM	
243	292344	SULFATO FERROSO 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGUA	30	8.000	8.000	11.201	19.201	R\$ 0,06	R\$ 1.152,06	SIM	
244	332468	SULFATO FERROSO SOL ORAL 5MG/ML FERRO II FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	10	700	700	501	1.201	R\$ 1,93	R\$ 2.317,93	SIM	
245	268442	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	1.300	1.300	731	2.031	R\$ 19,63	R\$ 39.868,53	SIM	
246	448766	TENECTEPLASE PÓ/SOL INJ 40MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	2	20	20	71	91	R\$ 4.917,42	R\$ 447.485,22	NÃO	
247	268532	TENOXICAM 20 MG - FR. AMP. - PÓ/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	100	10.000	10.000	24.200	34.200	R\$ 7,24	R\$ 247.608,00	NÃO	
248	269818	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	5	500	500	601	1.101	R\$ 1,87	R\$ 2.058,87	SIM	
249	332908	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	200	200	126	326	R\$ 289,64	R\$ 94.422,64	NÃO	
250	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 10ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	5	600	600	1.521	2.121	R\$ 8,55	R\$ 18.134,55	SIM	
251	270813	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG +	COMPRIMIDO	30	1.000	1.000	4.001	5.001	R\$ 2,25	R\$ 11.252,25	SIM	

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

		CIANOCOBALAMINA 5000MCG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.										
252	401890	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 5000 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	30	1.200	1.200	1.151	2.351	R\$ 4,08	R\$ 9.592,08	SIM	
253	272581	TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	10	400	400	221	621	R\$ 3,97	R\$ 2.465,37	SIM	
254	274561	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	10	3.000	3.000	1.061	4.061	R\$ 12,52	R\$ 50.843,72	SIM	
255	274438	VALSARTAN 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	2.000	2.000	1.001	3.001	R\$ 1,84	R\$ 5.521,84	SIM	
256	279269	VARFARINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	800	800	621	1.421	R\$ 0,15	R\$ 213,15	SIM	
257	332917	VASOPRESSINA 20UI/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	5	800	800	841	1.641	R\$ 22,17	R\$ 36.380,97	SIM	
258	267425	VERAPAMIL 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	500	500	501	1.001	R\$ 0,25	R\$ 250,25	SIM	
259	267424	VERAPAMIL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	50	600	600	601	1.201	R\$ 10,02	R\$ 12.034,02	SIM	
260	272093	VITAMINA DO COMPLEXO B 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	30	3.000	3.000	12.601	15.601	R\$ 0,10	R\$ 1.560,10	SIM	
261	272091	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	50	3.000	3.000	9.501	12.501	R\$ 0,88	R\$ 11.000,88	SIM	
262	404846	SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO 12UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE 1ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	2.000	2.000	2.301	4.301	R\$ 135,87	R\$ 584.376,87	NÃO	
263	408048	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIOF INJ CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC DUPLA COMP. + SOL DIL X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 1 ML	10	2.000	2.000	1.301	3.301	R\$ 718,48	R\$ 2.371.702,48	NÃO	
264	448764	SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1,5ML	10	2.000	2.000	801	2.801	R\$ 657,40	R\$ 1.841.377,40	NÃO	
265	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	5	2.000	2.000	1.420	3.420	R\$ 4,29	R\$ 14.671,80	ITEM ESTEPE (ITEM 15) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
266	268380	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	500	500	521	1.021	R\$ 76,53	R\$ 78.137,13	ITEM ESTEPE (ITEM 21) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
267	271710	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	50	3.000	3.000	2.571	5.571	R\$ 5,97	R\$ 33.258,87	ITEM ESTEPE (ITEM 27) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
268	268396	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	10	2.500	2.500	2.301	4.801	R\$ 25,11	R\$ 120.553,11	ITEM ESTEPE (ITEM 31) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

SECRETARIA DE ÁREA DE RECEITA - SALC
FOLHA: 1702

269	466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) - 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	10	1.000	1.000	846	1.846	R\$ 39,57	R\$ 73.046,22	ITEM ESTEPE (ITEM 38) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
270	267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	10	4.000	4.000	3.301	7.301	R\$ 6,09	R\$ 44.463,09	ITEM ESTEPE (ITEM 39) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
271	270621	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DIPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	10	10.000	10.000	17.950	27.950	R\$ 2,45	R\$ 68.477,50	ITEM ESTEPE (ITEM 54) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
272	267282	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	50	4.000	4.000	7.250	11.250	R\$ 1,24	R\$ 13.950,00	ITEM ESTEPE (ITEM 57) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
273	272043	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	10.000	10.000	6.001	16.001	R\$ 0,23	R\$ 3.680,23	ITEM ESTEPE (ITEM 75) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
274	268233	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	30	20.000	20.000	2.201	22.201	R\$ 0,67	R\$ 14.874,67	ITEM ESTEPE (ITEM 79) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
275	292427	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	50	15.000	15.000	25.000	40.000	R\$ 1,62	R\$ 64.800,00	ITEM ESTEPE (ITEM 90) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
276	273396	DINITRATO DE IOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	8.000	8.000	3.301	11.301	R\$ 0,30	R\$ 3.390,30	ITEM ESTEPE (ITEM 103) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
277	267203	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	20.000	20.000	37.400	57.400	R\$ 0,22	R\$ 12.628,00	ITEM ESTEPE (ITEM 106) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
278	268252	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	100	80.000	80.000	29.000	109.000	R\$ 0,74	R\$ 80.660,00	ITEM ESTEPE (ITEM 108) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
279	268446	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	10	4.000	4.000	3.301	7.301	R\$ 7,90	R\$ 57.677,90	ITEM ESTEPE (ITEM 110) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
280	268960	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	10	3.000	3.000	3.301	6.301	R\$ 2,55	R\$ 16.067,55	ITEM ESTEPE (ITEM 111) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
281	268255	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	100	8.000	8.000	5.431	13.431	R\$ 2,08	R\$ 27.936,48	ITEM ESTEPE (ITEM 115) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
282	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	6.000	6.000	2.201	8.201	R\$ 0,23	R\$ 1.886,23	ITEM ESTEPE (ITEM 119) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
283	271790	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	5	400	400	441	841	R\$ 15,13	R\$ 12.724,33	ITEM ESTEPE (ITEM 122) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
284	396470	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	10	2.000	2.000	2.910	4.910	R\$ 5,04	R\$ 24.746,40	ITEM ESTEPE (ITEM 123) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
285	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	100	10.000	10.000	17.350	27.350	R\$ 0,60	R\$ 16.410,00	ITEM ESTEPE (ITEM 132) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
286	272796	HEPARINA SÓDICA 5000/ML - FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	20	2.000	2.000	1.510	3.510	R\$ 26,34	R\$ 92.453,40	ITEM ESTEPE (ITEM 136) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
287	268111	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	12.000	12.000	4.200	16.200	R\$ 0,55	R\$ 8.910,00	ITEM ESTEPE (ITEM 137) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
288	271157	INSULINA HUMANA NPH	FRASCO	5	600	600	751	1.351	R\$ 28,24	R\$ 38.152,24	ITEM ESTEPE

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

		100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML								(ITEM 151) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
289	271154	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	5	600	600	750	1.350	R\$ 25,33	R\$ 34.195,50	ITEM ESTEPE (ITEM 152) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
290	269843	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	50	5.000	5.000	2.426	7.426	R\$ 3,34	R\$ 24.802,84	ITEM ESTEPE (ITEM 163) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
291	269843	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	50	8.000	8.000	5.720	13.720	R\$ 1,26	R\$ 17.287,20	ITEM ESTEPE (ITEM 164) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
292	299690	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	2.000	2.000	2.110	4.110	R\$ 14,19	R\$ 58.320,90	ITEM ESTEPE (ITEM 174) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
293	271600	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	1.000	1.000	1.600	2.600	R\$ 13,12	R\$ 34.112,00	ITEM ESTEPE (ITEM 175) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
294	276657	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	30	6.000	6.000	2.551	8.551	R\$ 1,01	R\$ 8.636,51	ITEM ESTEPE (ITEM 179) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
295	273457	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	10	2.000	2.000	626	2.626	R\$ 1,11	R\$ 2.914,86	ITEM ESTEPE (ITEM 186) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
296	267712	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	30	25.000	25.000	13.600	38.600	R\$ 0,11	R\$ 4.246,00	ITEM ESTEPE (ITEM 197) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
297	268507	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	10	12.000	12.000	19.380	31.380	R\$ 1,49	R\$ 46.756,20	ITEM ESTEPE (ITEM 202) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
298	448769	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE 30G	10	1.500	1.500	1.151	2.651	R\$ 20,75	R\$ 55.008,25	ITEM ESTEPE (ITEM 211) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
299	412965	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	10	10.000	10.000	7.470	17.470	R\$ 1,41	R\$ 24.632,70	ITEM ESTEPE (ITEM 236) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
300	268442	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	1.300	1.300	731	2.031	R\$ 19,63	R\$ 39.868,53	ITEM ESTEPE (ITEM 245) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
301	332908	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10	200	200	126	326	R\$ 289,64	R\$ 94.422,64	ITEM ESTEPE (ITEM 249) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
302	332917	VASOPRESSINA 20UI/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	5	800	800	841	1.641	R\$ 22,17	R\$ 36.380,97	ITEM ESTEPE (ITEM 257) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
TOTAL										R\$ 18.741.511,95	

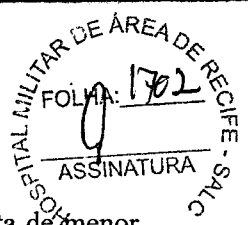
1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da Ata.

Pregão Eletrônico SRP 29/2021



1.6. Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.6.1. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:

1.6.1.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976.

1.6.1.2. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DÓU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.

1.6.1.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.

1.6.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).

1.6.3. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro, referente ao item 1.2.1.1., deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

1.6.4. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.7.1. Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

1.7.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93).

1.7.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG (Art 15 - Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Decreto 10.024/2019).

- 1.7.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta Licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.
- 1.7.6. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.7.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.
- 1.7.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 1.7.8. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.
- 1.7.9. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:
 - Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
 - Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
 - Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
 - Representante: nome, telefone e e-mail.
- 1.7.10. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.
- 1.7.11. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Decreto 10.024/2019).
- 1.7.12. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no H Mil A Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.
- 1.7.13. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 2 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05 e Art 76 Lei 8666 de 21 jun 93).
- 1.7.14. A amostra colocada à disposição do Hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.
- 1.7.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 173
PORTURA

manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.

- 1.7.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art 25 - Decreto nº 5450 de 31 maio 05).
- 1.7.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93).
- 1.7.18. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).
- 1.7.19. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).
- 1.7.20. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).
- 1.7.21. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.
- 1.7.22. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
- 1.7.23. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE.
- 1.7.24. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).
- 1.7.25. Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação por não atender a necessidade do hospital, o registro de indicação clínica (profilaxia/tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.
- 1.7.26. Se necessário, serão solicitados trabalhos científicos fases I, II, III (das indicações aprovadas em bula) para cada uma das indicações aprovadas em bula, desenvolvidos com o respectivo medicamento, com publicações em revistas científicas indexadas, para análise e validação do produto em questão. Em virtude dos medicamentos biológicos possuem

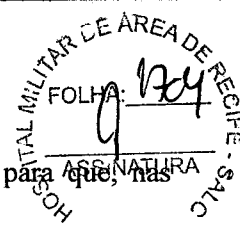
Pregão Eletrônico SRP 29/2021

molécula com atividade biológica, ou seja, elaborados a partir de organismos vivos, implica no fato de que apesar de possuírem princípios ativos iguais, não há entre eles bioequivalência e biodisponibilidade, quando provenientes de origens diversas, não há portanto, garantia de que possuam segurança e eficácia similares, muito embora seus princípios ativos sejam idênticos. Deste modo, o que se constata é que medicamentos biológicos, que tenham o mesmo princípio ativo, porém sintetizados de formas distintas, não são necessariamente intercambiáveis, pois sua eficácia e segurança estão intimamente ligados ao processo de síntese. Tanto é assim que, no mercado há produtos biológicos, de diferentes fabricantes, que possuem indicações de bula distintas. Esta é a prova indiscutível que são produtos que não possuem bioequivalência. Portanto, a exigência de apresentação de todas as fases dos estudos clínicos tem por finalidade demonstrar o alcance da atividade terapêutica, e a segurança dos medicamentos biológicos licitados (Art. 26, RDC nº 200 de 26 de dezembro de 2017).

- 1.7.27. Os medicamentos cotados em seringas preenchidas, deverão ter dispositivo de segurança, em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.
 - 1.7.28. Todas as indicações terapêuticas solicitadas no registro para produto biológico (origem biológica) novo ou produto biológico, devem estar documentalmente demonstradas nos relatórios dos estudos clínicos apensados ao dossiê de registro do produto. Os estudos clínicos realizados devem ser conduzidos com o produto biológico novo ou produto biológico apresentado para o registro e aprovados pela autoridade sanitária do país onde se realizou a pesquisa clínica (Art. 18, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 55 de 16 de dezembro de 2010).
 - 1.7.29. Quando se tratar de fornecimento de medicamentos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.
 - 1.7.30. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.
- 1.8. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:
- 1.8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).
 - 1.8.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Após a solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.
 - 1.8.3. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4843 e/ou 2123-4885 e e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.
 - 1.8.4. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.



1.8.5. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Materiais/Medicamentos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEX assistidos nesse nosocômio.

2.3. A importância da aquisição dos referidos medicamentos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.4. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2.5. Da formação em Grupo para o medicamento Enoxaparina (Grupo I e II):

2.5.1. Tendo em vista se tratar de heparinas fracionadas (medicamentos de origem biológica) faz-se necessária a aquisição através de GRUPO, para que todas as apresentações sejam adquiridas do mesmo fabricante, considerando que as mesmas não são intercambiáveis, e que o paciente durante utilização pode requerer ajustes posológicos, conforme termo de justificativa para formação de grupo em anexo.

2.6. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2.7. Demais descrição dos requisitos para contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (Trinta) dias, contados do(a) rconfirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa *única*, no seguinte endereço Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, no Depósito da Clínica Odontológica, no horário das 08:00h às 12:00 horas.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado da bula, com uma versão em português.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

TERMO DE ASSINATURA
FOLHA 1705
MUNICIPAL DE RECIFE - S/A

- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 8.3. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07:30 às 11:30h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.
- 8.4. O empenho será previamente enviado por correio eletrônico e/ou fax, EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR.
- 8.5. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.
- 8.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.7. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
- 8.8. A Contratada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados à Administradora da Ata, quando esta formalizar o pedido.
- 8.9. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.
- 8.10. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.
- 8.11. Dos critérios de sustentabilidade:
- 8.11.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

- 8.11.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.
- 8.11.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- 8.11.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.
- 8.11.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).
- 8.11.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.
- 8.11.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.
- 8.11.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.
- 8.11.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.
 - 8.11.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
 - 8.11.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde; microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
 - 8.11.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;
 - 8.11.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

ASSINATURA
FOLHA: 17/06
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS

- 8.11.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 8.11.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.
- 8.11.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;
- 8.11.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;
- 8.11.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;
- 8.11.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;
- 8.11.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;
- 8.11.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.
- 8.11.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.
- 8.11.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;
- 8.11.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.
- 8.11.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 8.11.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.
- 8.11.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.
- 8.11.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou a escarificação;
- 8.11.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

8.11.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

8.12. Da proteção ambiental:

- 8.12.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;
- 8.12.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;
- 8.12.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;
- 8.12.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.

12.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente a proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Pregão Eletrônico SRP 29/2021



- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) Multa:
 - (1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o 30º (trigésimo) dias ;
 - (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. de acordo com o termo de referência.

16.4. Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o termo de referência, previstos na lei 8.666:

16.5. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

16.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação, apesar de comporem o TR, serão omitidos conforme Edital (Acórdão 2150/2015-Plenário-TCU) de Relatoria do Ministro Bruno Dantas: Na realização de Pregões para compra de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela Administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer, apenas, após a fase de lances.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

Recife, 27 de Outubro de 2021.



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.



MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel
Ordenadora de Despesas do HMAR

Pregão Eletrônico SPP 29/2021



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DO EXÉRCITO
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO Nº 29/2021

(Processo Administrativo n.º64583.011151/2021-03)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS 1, PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES G.CALC, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 29/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo(se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. UASGs PARTICIPANTES;

- 3.2.1.1. UASG: 160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA;
- 3.2.1.2. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – PE;
- 3.2.1.3. UASG: 160180 - 4 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO;
- 3.2.1.4. UASG: 783701 – HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 3.2.1.5. UASG: 160185 – 14º BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 3.2.1.6. UASG: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 3.2.1.7. UASG: 160188 – 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DO EXÉRCITO;
- 3.2.1.8. UASG: 160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA;
- 3.2.1.9. UASG: 160178 – 14 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 3.2.1.10. UASG: 160194 – COMANDO DA 7º REGIÃO MILITAR;
- 3.2.1.11. UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 3.2.1.12. UASG: 160345 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 3.2.1.13. UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 3.2.1.14. UASG: 160200 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 3.2.1.15. UASG: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 3.2.1.16. UASG: 160023 – 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO Nº 29/2021

(Processo Administrativo n.º64583.011151/2021-03)

ANEXO III – PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

() Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

() Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

() Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto a abertura:

() Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável
() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)

Pregão Eletrônico SRP 29/2021



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO Nº 29/2021

(Processo Administrativo n.º64583.011151/2021-03)

Apêndice – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.011151/2021-03

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS I – GCALC**, visa atender às **Clínicas, enfermarias, UTIs e o Setor de emergência Cdo Hospital de Área de Recife (HMAR)**. São materiais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSex assistidos nessa OMS.

2.2. A aquisição está alinhada com previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA) – Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio:

“Motivar é integrar as equipes,

O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo.”

2.3. A importância da aquisição dos referidos Medicamentos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes.

2.4. Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos**, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5. Vale destacar, também que devido a posição estratégica do hospital dentro de estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

3. Área requisitante

Área Requisitante
FARMÁCIA HOSPITALAR do HOSPITAL
MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Responsável
RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA -
MAJOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação de empresas para a aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS I – GCALC**, deverá obedecer ao dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Tais medicamentos serão descritos no Termo de

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2. A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520/02.

4.3. Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT);

4.4. Os medicamentos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.5. Quanto aos critérios de sustentabilidade a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.6. Quanto à proteção ambiental a destinação adequada dos requisitos de saúde está de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 7.500.

4.7. Deve-se observar o que prescreve a Norma Regulamentadora – NR 32, que trata da SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, que trata da finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e a saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade, se tornam imprescindível na unidade hospitalar.

4.8. Informamos que a licitação é por LOTE/GRUPO em virtude do medicamento enoxaparina ser de origem biológica, uma vez que por necessidade técnica, a dose prescrita poderá ser ajustada para mais ou para menos, devendo haver intercambialidade entre as heparinas fracionadas no paciente.

4.9. Todas as indicações terapêuticas solicitadas no registro para produto biológico (origem biológica) novo ou produto biológico, devem estar documentalmente demonstradas nos relatórios dos estudos clínicos apensados no dossiê de registro do produto. Os estudos clínicos devem ser conduzidos com o produto biológico novo ou produto biológico apresentado para o registro e aprovados pela autoridade sanitária do país onde se realizou a pesquisa clínica (Art. 18, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 55 de 16 de dezembro de 2010).

4.10. Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação, o registro de indicação clínica (profilaxia/ tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.

4.11. Se necessário, serão solicitados trabalhos científicos fases I, II, (das indicações aprovadas em bula) para cada uma das indicações aprovadas em bula, desenvolvidos com o respectivo medicamento, com publicações em revista científicas indexadas, para análise e validação do produto em questão. Em virtude dos medicamentos biológicos possuírem molécula com atividade biológica, ou seja, elaborados a partir de organismos vivos, implica no fato de que apesar de possuírem princípios ativos iguais, não há entre eles bioequivalência e biodisponibilidade, quando provenientes de origens diversa, não há portanto, garantia de que possuam segurança e eficácia similares, muito embora seus princípios ativos sejam idênticos. Deste modo, o que se constata é que medicamentos biológicos, que tenham o mesmo princípio ativo, porém sintetizados de formas distintas, não são necessariamente intercambiáveis, pois sua eficácia e segurança estão intimamente ligados ao processo de sintetização. Tanto é assim que, no mercado há produtos biológicos, de diferentes fabricantes, que possuem indicações de bula distintas. Esta é a prova indispensável que são produtos

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

que não possuem bioequivalência. Portanto, a exigência de apresentação de todas as fases dos estudos clínicos tem por finalidade demonstrar o alcance da atividade terapêutica e a segurança dos medicamentos biológicos licitados (Art. 26. RDC nº 200 de 26 de dezembro de 2017).

SUSTENTABILIDADE

4.12. A contratada deverá atentar para o uso de embalagens recicláveis, biodegradáveis, atóxico com possibilidade de reuso. Produtos com menor impacto ambiental.

4.13. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis. Visando obter o menor impacto ambiental e maiores benefícios sociais.

4.14. Observar o prescrito no parágrafo do artigo abaixo, contido no Decreto nº 10.024 de 20 de Set 2019;

“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos Planos de Gestão de Logística Sustentável dos órgãos e das entidades.”

4.15. Atentar para a gestão de Estoque dos Medicamentos:

Num setor como o hospitalar, em que a falta de um único medicamento em estoque pode aumentar a cronicidade da doença ou até mesmo impactar em óbito de pacientes, a gestão de estoques se estabelece como um tema primordial. A busca pela eficiência logística por meio da redução de custos e aumento do nível de serviço dependem de uma gestão de estoques que consiga atender às necessidades da organização hospitalar com riscos mínimos de recursos financeiros imobilizados, obsolescência e perdas por validade. Os resultados evidenciam que um melhor gerenciamento dos estoques possibilita uma redução dos seus níveis ao mesmo tempo em que se possibilita o aumento do nível de serviço oferecido pelo hospital. Neste sentido, é importante a utilização de indicadores de desempenho, como o índice de cobertura de estoque, que permite a tomada de decisões baseada em dados que favoreçam uma percepção do comportamento do estoque evitando que se busquem reduções a qualquer custo, imobilização de capital, utilização desnecessária de espaço e aumento do volume de descarte devido a perdas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para o levantamento de mercado dos Preços de Referência, deverão ser utilizados os parâmetros disposto na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Ainda, na formação do preço de referência do painel de preços, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e levados).

5.2. Desta forma, deverá ser utilizados: Painel de Preços, Aquisições e Contratações Similares, dados de pesquisa publicada em mídia especializada e pesquisa com fornecedores, empregados de forma combinada ou não.

5.3. Ainda em relação o valor de referência, preços obtidos com valores elevados ou menos de 03 (três) cotações, deverão estar sujeitos a mais uma verificação, fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde - BPS, ferramenta que é válida e desejável (Acórdão 2901/2016-Plenário – TCU). Para a obtenção do melhor valor para compor o Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Consiste na realização de um processo o licitatório com Ata de Registro de Preços para possível aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS 1 - GCALC, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses, para atender aos diversos setores hospitalares do HMAR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Embora a estimativa dos quantitativos se baseiem na série histórica do consumo de anos anteriores, há de se levar em consideração os efeitos causados pela Pandemia do Corona Vírus. Procurando adequar os quantitativos às necessidades da nova demanda.

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

7.2. A definição das estimativas de consumo, deverão ser realizadas através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.3. Os valores seus respectivos quantitativos poderão ser observados no Mapa Comparativo anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

7.4. No Documento de Formalização da Demanda em anexo, é possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado a ser contratado será de pouco mais de R\$ 18.741.511,95 (Dezoito Milhões, Setecentos e Quarenta e um Mil, Quinhentos e Onze reais e noventa e cinco centavos).

8.2. O valor acima estimado, foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto deverá ocorrer, e se justifica, tendo em vista as aquisições serem realizadas mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às Empresas vencedoras do Certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não poderá ocorrer subcontratação para o envio dos insumos ao hospital, tendo em vista que não haverá direcionamento do processo de aquisição para empresas locais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Por se tratar de Medicamentos Gerais, o planejamento das aquisições deverá se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS inerentes às entradas e saídas registradas ao longo de anos anteriores. Embora haja variações expressivas de valores devido a escassez causada pela Pandemia, deve ser evitado exageros nos quantitativos das propostas dos itens a serem adquiridos.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se obter MEDICAMENTOS GERAIS 1 - GCALC, com aquisição pela modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços pelo menor preço e disponibilização desses medicamentos aos pacientes do HMAR. Utilizando os profissionais de saúde deste Hospital, para o atendimento e procedimentos que se fizerem necessários. Evitando o encaminhamento para Organizações Cívicas de Saúde (OCS). O que trará economia ao sistema de saúde do Exército.

12.2. Pretendemos obter como resultado dos trabalhos realizados, a contratação de empresas especializadas para, no período de 01 (um) ano, fornecer, mediante compra por Registro de Preço Medicamentos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos materiais a serem adquiridos e nem para a fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que o HMAR possui profissionais de saúde capacitados, e uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com a finalidade de evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes e /ou profissionais da área hospitalar, deverá ser executado os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos do serviço de esterilização, sob condições de higiene e segurança, de acordo

Pregão Eletrônico SRP 29/2021

com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Assim como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

14.2. Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após concluído este Estudo Técnico Preliminar, de acordo com os documentos em anexo, concluímos que a contratação é VIÁVEL e RAZOÁVEL.

16. Responsáveis

Responsável Técnica

Recife, 27 de Outubro de 2021.



RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
1º Tenente/ Adjunta da Farmácia Hospitalar do HMAR



MARILSON SOUZA DE JESUS
Capitão/ Redator (Adjunto da Farmácia Hospitalar)



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA
Major/ Chefe da Farmácia Hospitalar



MARIA SANDRA ANDRADE
Coronel/ Ordenadora de Despesas e Diretoria do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Os documentos contidos nas páginas anteriores, sequência de 1697 até 1716 são adendos complementares do termo de referência contido na página 1199 do volume - VI desde processo.

DIEx nº 340-Far Hosp/HMAR
EB: 64583.020720/2021-01



URGENTE

Recife, PE, 30 de novembro de 2021.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Parecer Técnico PE 29/2021

Referência: DIEx nº 447-SALC/OD/HMAR, de 23 NOV 21

Anexo:

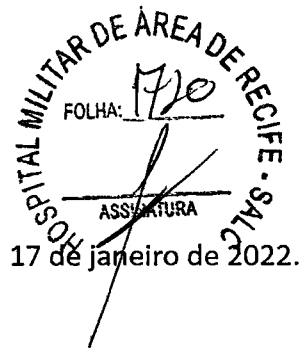
1º Parecer_Pr_29_2021__Gcalc Medicamentos

1. Em resposta ao Diex acima referenciado, encaminho 1º Parecer Técnico relativo ao PE 29/2021 Medicamentos - GCALC.

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

DIEx Nº 5-Far Hosp/HMAR
EB: 64583.000765/2022-32



Recife, 17 de janeiro de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: 2º Parecer Técnico - PE 29/2021

Anexo:

2º_PARECER_TÉCNICO_PE_29_2021

Encaminho anexo o 2º Parecer Técnico dos itens constantes no PE 29/2021.

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



Recife, PE, 22 de março de 2022.

DIEx Nº 52-Far Hosp/HMAR

EB: 64583.004178/2022-12

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: 3º Parecer Técnico - PE 29/2021

Anexos:

- 1) Esclarecimento PE_29_2021_Carvão_Ativado; e
- 2) 3º_PARECER_TÉCNICO_PE_29_2021.

1. Remeto-vos em anexo o 3º Parecer Técnico dos itens constantes no Pregão Eletrônico nº 29/2021 (Medicamentos Gerais I - GCALC) desta UASG.
2. Solicito-vos a possibilidade de fazer gestão no sentido de proceder a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens com Parecer Técnico **FAVORÁVEL** deste Pregão Eletrônico, cujos os valores das propostas estão iguais ou menores que o Valor de Referência e/ou da CMED.
3. Informo-vos ainda o consolidado deste 3º Parecer Técnico:

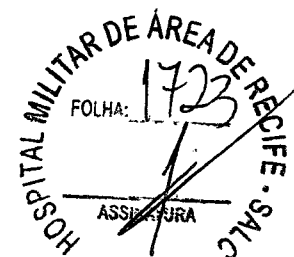
Tipo de Parecer Técnico	Nº dos Itens	Qtde	Observação
Itens com Parecer Técnico Favorável apto para Homologação	30 118 231	03	Aptos para Homologação
Itens com Parecer Técnico Favorável, porém com preço acima do Valor de Referência	62-79	02	Negociação com o Fornecedor para adequação do Preço
Item com Parecer Técnico Favorável, porém com preço acima do Valor de Referência e CMED	251	01	Negociação com o Fornecedor para adequação do Preço

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



DIEx Nº 167-Far Hosp/HMAR
EB: 64583.011711/2022-01



Recife, PE, 3 de agosto de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: 4º Parecer Técnico - PE 29/2021

Anexo:

4º_PARECER_TÉCNICO_PE_29_2021

1. Remeto-vos em anexo o **4º Parecer Técnico** dos itens constantes no **Pregão Eletrônico nº 29/2021 (Medicamentos Gerais I - GCALC)** desta UASG.
2. Solicito-vos a possibilidade de fazer gestão no sentido de proceder a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens com Parecer Técnico **FAVORÁVEL** deste Pregão Eletrônico, cujos os valores das propostas estão iguais ou menores que o Valor de Referência e/ou da CMED.
3. Informo-vos ainda o consolidado deste **4º Parecer Técnico**:

Tipo de Parecer Técnico	Nº dos Itens	Qtde	Observação
Itens com Parecer Técnico Favorável apto para Homologação	74 81 125 135 144 227 288 289	08	Aptos para Homologação
Itens com Parecer Técnico Favorável , porém com preço acima do Valor de Referência	72 166 292	03	Negociação com o Fornecedor para adequação do Preço

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

Planilha Mestre

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Valor Estimado	Tabela CMED	Valor Ofertado	Valor Negociado	Situação do Item	Parecer 1º Colocado	Parecer 2º Colocado	Parecer 3º Colocado	Observações
G1	Assistência										
1	Enoxaparina 20			R\$ 26,21			Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Eila			
2	Enoxaparina 40			R\$ 39,95			Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Eila			
3	Enoxaparina 80			R\$ 78,04			Acetilo	Fornec. Drogaonline, Marca Ghemaran, CMED R\$ 70,32	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Eila		
4	Enoxaparina 80			R\$ 103,94			Acetilo	DESFAVORAVEL Fornec. Uni Hospitalar, Marca Versa, CMED R\$ 96,18 - produto ofertado não consta em bula a indicação para infante agudo do micocárdio com elevação do segmento st.	DESFAVORAVEL Fornec. Med Center, Marca Enoxalw, CMED R\$ 90,17 - produto ofertado não consta em bula indicações para tratamento de trombose venosa profunda, angina instável e infante agudo do micocárdio; nem profilaxia de tromboembolismo venoso associado a cirurgias ou algumas doenças agudas.	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Eila	
5	Enoxaparina 80			R\$ 103,94			Acetilo				
6	Enoxaparina 80			R\$ 0,76	R\$ 0,42	R\$ 0,42	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Lager			LAGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITAIS
7	Aspiracina	Tipo 1	R\$ 1,14	R\$ 2,61	R\$ 0,87	R\$ 0,87	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Jantara			L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
8	Aspiracina	Tipo 1	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Medica			L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
9	Aspiracina	Tipo 1	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Medica			L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
10	Aspiracina	Tipo 1	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Medica			L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
11	Aspiracina	Tipo 1	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Medica			L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
12	Aspiracina	Tipo 1	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,20	R\$ 0,20	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Medica	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Medica		MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
13	Aspiracina	Tipo 1	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Medica			LAGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITAIS
14	Aspiracina	Tipo 1	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	Acetilo	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor: Medica			LAGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITAIS

Planilha Mestre

17	Albendazol	Tipo I	R\$ 0,70	R\$ 0,47	R\$ 0,28	R\$ 0,36	Acerto	FAVORAVEL Fornecedor Loger	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITA
18	Albendazol	Tipo J	R\$ 1,56	R\$ 9,41	R\$ 0,90	R\$ 0,90	Acerto	FAVORAVEL Fornecedor Loger	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITA
19	Albumina humana	-	R\$ 172,20	R\$ 371,18			Realizar	FAVORAVEL Fornecedor Examed	
20	Alipurnol	Tipo I	R\$ 0,35	R\$ 0,79			Realizar	FAVORAVEL Fornecedor Alcanca	
21	Alprostadil	Tipo I	R\$ 76,53	Naio tem Manipulado			Realizar	FAVORAVEL Fornecedor Fluka	
22	Alteplase	-	R\$ 2.458,52	R\$ 2.719,67			Realizar	FAVORAVEL Fornecedor Oncoproduct	
23	Amtrakol	Tipo I	R\$ 2,98	R\$ 14,6	R\$ 2,17	R\$ 2,17	Acerto	FAVORAVEL Fornecedor CIM	DI M FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
24	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,19	Acerto	FAVORAVEL (acima da CMED) Fornecedor: Eitelaria	EREFARMIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
25	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 1,01	R\$ 0,91	R\$ 0,44	R\$ 0,44	Acerto	FAVORAVEL Fornecedor: Loger	MS HOSPITALAR EIRELI LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITA
26	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 5,97	R\$ 1,99	R\$ 2,00	R\$ 2,00	Acerto	FAVORAVEL (acima da CMED) Fornecedor: Loger	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
27	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 0,10	R\$ 1,11	0,04	0,04	Acerto	FAVORAVEL Fornecedor: L. Ferreira	
28	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 0,14	R\$ 1,25	R\$ 0,08	R\$ 0,08	Acerto	FAVORAVEL Fornecedor: Mediqulder (Farmacia para o produto enviado no compart. Arquivo proposto para o item - solicitar correcao)	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITA 2º Copiado
29	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 0,19	R\$ 0,25			Acerto	FAVORAVEL Fornecedor: Avonmed	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITA 2º Copiado
30	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 25,11	R\$ 26,52			Realizar	FAVORAVEL Fornecedor: Cisalida	MS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
31	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 11,30	R\$ 8,33			Realizar	FAVORAVEL (acima da CMED) Fornecedor: Eitelaria	MS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
32	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 1,59	R\$ 0,47	R\$ 0,90	R\$ 0,90	Realizar	FAVORAVEL (acima da CMED) Fornecedor: Agonced	MS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
33	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 48,55	Naio tem			Realizar	FAVORAVEL Fornecedor: MO More	tem anexo, proposta desclassificada valor acima do esti
34	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 20,71	Naio tem			Realizar	FAVORAVEL (acima da CMED) Fornecedor: MC Mura	
35	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 0,57	R\$ 0,95	R\$ 17,00	R\$ 12,00	Acerto	FAVORAVEL Fornecedor: MS Hospitalar	MS HOSPITALAR EIRELI
36	Amoxicilina	Tipo I	R\$ 1,29	R\$ 1,22	R\$ 1,32	R\$ 1,25	Acerto	FAVORAVEL (acima da CMED) Fornecedor: ST Hospitalar	ST HOSPITALAR LTDA

Planilha Mestre

38	Betometasona dipropionato	Tipo I	R\$ 39,57	R\$ 35,73				Realizar julgamento	FAVORAVEL Fornecedor Tecopharma			
39	Betometasona dipropionato	Tipo I	R\$ 8,09	R\$ 5,83	5,32	R\$ 5,32		Acerto	FAVORAVEL Fornecedor S/S Hospitalar	278176040001-55		SP HOSPITALAR LTDA
40	Bisacodil	Tipo I	R\$ 0,51	R\$ 0,32	0,16	0,16		Acerto	FAVORAVEL Fornecedor Medvite (Favara vai para o produto ofertado no contrato. Avaliado proposta de outro órgão - solicitar contrato)			ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
41	Bisoprolol fumarato	Tipo I	R\$ 1,69	R\$ 2,29				Realizar julgamento	FAVORAVEL Fornecedor Jasmind			
42	Clonidina	Tipo I	R\$ 1,98	R\$ 4,77	0,95	0,95		Acerto	FAVORAVEL Fornecedor Medvite (Favara vai para o produto ofertado no contrato. Avaliado proposta de outro órgão - solicitar contrato)			CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 2º Lugar
43	Bromoprida	Tipo I	R\$ 0,48	R\$ 0,55	R\$ 0,20	R\$ 0,20		Acerto	FAVORAVEL Fornecedor Altopharm			ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
44	Bromoprida	Tipo I	R\$ 1,46	R\$ 3,78	R\$ 1,42	R\$ 1,42		Acerto	FAVORAVEL Fornecedor Altopharm			ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
46	Budesonida	Tipo I	R\$ 8,30	R\$ 8,47				Realizar julgamento	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor Orco prod			
47	Budesonida	Tipo I	R\$ 6,22	R\$ 6,78				Realizar julgamento	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor Orco prod			
48	Bupivacaína cloridrato	Tipo I	R\$ 4,49	R\$ 4,33	R\$ 4,29	R\$ 4,29		Acerto	FAVORAVEL Fornecedor Loger			LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EMATERIAS HOSPITA
51	Bupivacaína cloridrato	Tipo I	R\$ 3,75	R\$ 24,60				Realizar julgamento	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor Dist. Med. Pró-saúde			
52	Bupivacaína cloridrato	Tipo I	R\$ 0,48	R\$ 0,61	R\$ 0,45	R\$ 0,45		Acerto	FAVORAVEL Fornecedor Altopharm			ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
54	Escopolamina piritonilato	Tipo I	R\$ 2,45	R\$ 2,75				Realizar julgamento	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor Dist. Med. Pró-saúde			

cada valor acima do est

cada valor acima do est

cada valor acima do est

Planilha Mestre

57	Essa. Poliamina buftior	Tipo I	R\$ 1,24	R\$ 1,24								Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor estimado) Fornecedor Cris Balia		aguardar			CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
58	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05						Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Medvida (favorável para o produto ofertado no edital). Anexado proposta de outro órgão - solicitar cotecão.	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
59	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05						Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Medvida (favorável para o produto ofertado no edital). Anexado proposta de outro órgão - solicitar cotecão.	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
60	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,42	R\$ 0,47	R\$ 0,42	R\$ 0,42						Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Etefarmia	TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI				TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI
61	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,27	R\$ 0,54	R\$ 0,27	R\$ 0,13	R\$ 0,18					Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor ONMED	TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI				TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI
62	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 1,77	R\$ 3,09								Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor ONMED	TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI				TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI
63	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,14	R\$ 2,56								Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor estimado) Fornecedor Cris Balia		aguardar			
64	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,12	R\$ 2,13								Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Jasmind					LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITAIS
65	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 3,79	R\$ 14,11	R\$ 4,00	R\$ 3,76						Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Medvida (favorável para o produto ofertado no edital). Anexado proposta de outro órgão - solicitar cotecão.	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITAIS				LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITAIS
66	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,12	R\$ 2,13								Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Jasmind					LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITAIS
67	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 1,77	R\$ 3,09								Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor ONMED					TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI
68	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,27	R\$ 0,54	R\$ 0,13	R\$ 0,18						Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor ONMED					TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI
69	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,42	R\$ 0,47	R\$ 0,42	R\$ 0,42						Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Etefarmia					TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI
70	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 0,42	R\$ 0,47	R\$ 0,42	R\$ 0,42						Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor ADL MED					TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI
71	Ceftriaxon	Tipo I	R\$ 13,50	R\$ 19,61	R\$ 9,33	R\$ 9,30						Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor Cristália					TERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE EIRELI
72	Ciprofloxacino cloridrato	-	R\$ 18,50	R\$ 24,67								Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor ADL MED					
73	Ciprofloxacino cloridrato	-	R\$ 13,69	R\$ 19,23								Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor Cristália					
74	Cisetracurio besilato	-	R\$ 28,14									Realizar julgamento						

cada valor acima do est

Planilha Mestre

79	Cloreto de potássio	Tipo I	R\$ 0,67	Não tem Manipulado					Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor Formulas Magistrais		
80	Cloreto de potássio	Tipo I	R\$ 2,76	R\$ 2,07					Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor CMIED		
81	Natazolina	Tipo I	R\$ 6,37						Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor NSA		
82	Colágeno	Tipo I	R\$ 9,24	R\$ 52,64					Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor NSA		
83	Colágeno	Tipo I	R\$ 6,93	R\$ 44,72					Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor Loger		
84	Dantroleno sódico	Tipo I	R\$ 174,87	R\$ 523,33					Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor MS Hospitalar		
85	Dantroleno sódico	Tipo I	R\$ 1,73	R\$ 1,72	R\$ 2,40		R\$ 1,72		Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor MS Hospitalar		LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
86	Polimixina b	Tipo I	R\$ 14,84	R\$ 12,57					Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor Eifelma		
87	Dexametasona	Tipo I	R\$ 8,54	R\$ 6,34					Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Exclusiva		
88	Dexametasona	Tipo I	R\$ 0,78	R\$ 0,96	R\$ 0,20		R\$ 0,28		Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor MS Hospitalar		MS HOSPITALAR EIREL
89	Dexametasona	Tipo I	R\$ 1,50	R\$ 8,00	R\$ 4,10		R\$ 1,10		Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor Loger		LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
90	Dexametasona	Tipo I	R\$ 0,14	R\$ 0,37	R\$ 0,05		R\$ 0,05		Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor Loger		LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
93	Dextroclorfeniramina	Tipo I	R\$ 1,70	R\$ 3,37	R\$ 1,50		R\$ 1,48		Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor máximo) Fornecedor Loger		LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
94	Dextrotrana	Tipo I	R\$ 14,98	Não tem					Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor MC Mura		
95	Diclofenaco	Tipo I	R\$ 0,16						Realizar julgamento			



Planilha Mestre

96	Diclofenaco	Tipo I	R\$ 0,12			Realizar julgamento					
97	Diclofenaco	Tipo I	R\$ 0,99			Realizar julgamento					
98	Dipirona	Tipo I	R\$ 0,16			Realizar julgamento					
99	Diluzem cloridrato	Tipo I	R\$ 0,37			Realizar julgamento					
101	Dimetidrato	Tipo I	R\$ 2,39			Realizar julgamento					
102	Dimetidrato	Tipo I	R\$ 3,17			Realizar julgamento					
103	Isossorbida	Tipo I	R\$ 0,30			Realizar julgamento					
104	Isossorbida	Tipo I	R\$ 0,55			Realizar julgamento					
105	Diosmina	Tipo I	R\$ 0,79			Realizar julgamento					
106	Dipirona sodica	Tipo I	R\$ 0,22			Realizar julgamento					
107	Dipirona sodica	Tipo I	R\$ 1,34			Realizar julgamento					
108	Dipirona sodica	-	R\$ 0,74			Realizar julgamento					
109	Betametasona	Tipo I	R\$ 5,69			Realizar julgamento					
110	Dobutamina cloridrato	Tipo I	R\$ 7,90			Realizar julgamento					
111	Dopamina	Tipo I	R\$ 2,55			Realizar julgamento					
112	Efedrina	Tipo I	R\$ 2,95			Realizar julgamento					
FAVORAVEL											
114	Ergotriptina maleato	Tipo I	R\$ 0,12	R\$ 0,32		Realizar julgamento	Fornecedor Medvida (Favoravel para o produto ofertado no comprasmel. Anexado proposta de outro drsgo - solicitar correção)				
115	Ergotriptina	Tipo I	R\$ 2,08			Realizar julgamento					
116	Alteapocetina	-	R\$ 28,60			Realizar julgamento					
117	Escitalopram	-	R\$ 14,43			Realizar julgamento					
118	Espironolactona	Tipo I	R\$ 0,88			Realizar julgamento					
119	Espironolactona	Tipo I	R\$ 0,23			Realizar julgamento					
cada valor acima do est											
125	Fexofenadina	Tipo I	R\$ 2,39			Realizar julgamento					
127	Fenitimidona	Tipo I	R\$ 1,98			Realizar julgamento					
128	Fluoresceina	Tipo I	R\$ 14,41			Realizar julgamento					
129	Folhinho de caculo	Tipo I	R\$ 1,66			Realizar julgamento					

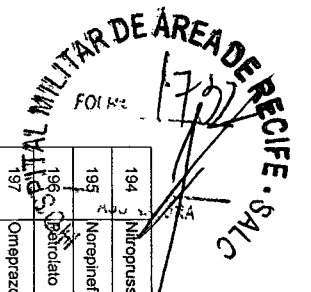
Planilha Mestre

1302	Foliano de cálcio	Tipo 1	R\$ 15,22		Realizar julgamento						
132	Furosemida	Tipo 1	R\$ 0,60	R\$ 1,12	Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima do valor estimado) Fornecedor CLM Farma					
133	Imunoglobulina humana	Tipo 1	R\$ 265,60		Realizar julgamento						
134	Glibenclâmida	Tipo 1	R\$ 0,05		Realizar julgamento						
135	Heparina sódica	-	R\$ 19,90	R\$ 8,51	Realizar julgamento	FAVORÁVEL (acima da CMED) Fornecedor Dirgeante					
136	Heparina sódica	-	R\$ 26,34	R\$ 23,91	Realizar julgamento	FAVORÁVEL Fornecedor MED Center					
138	Hidralazina	Tipo 1	R\$ 4,89		Realizar julgamento						
139	Hidrodrotiazida	Tipo 1	R\$ 0,07		Realizar julgamento						
140	Hidrocozisona	-	R\$ 3,22		Realizar julgamento						
141	Hidrocozisona	Tipo 1	R\$ 5,18		Realizar julgamento						
142	Hidróxido de alumínio	Tipo 1	R\$ 3,35		Realizar julgamento						
143	Hidróxido de ferro III	Tipo 1	R\$ 10,78		Realizar julgamento						
144	Hidroxizina cloridrato	Tipo 1	R\$ 13,41		Realizar julgamento						
145	Hipomafesol	Tipo 1	R\$ 14,84		Realizar julgamento						
146	Ibuprofeno	Tipo 1	R\$ 0,34		Realizar julgamento						
147	Ibuprofeno	Tipo 1	R\$ 3,98		Realizar julgamento						
150	Insalina	-	R\$ 188,46		Realizar julgamento						
151	Insalina	Tipo 1	R\$ 28,24		Realizar julgamento						
152	Insalina	Tipo 1	R\$ 25,33		Realizar julgamento						
153	Insalina	-	R\$ 91,51		Realizar julgamento						
154	Ivomepina	Tipo 1	R\$ 0,65		Realizar julgamento						
155	Isotiflozina	Tipo 1	R\$ 8,80		Realizar julgamento						
156	Levorotetrol	-	R\$ 888,58		Realizar julgamento						
157	Levorotetrol	Tipo 1	R\$ 0,27		Realizar julgamento						
158	Levorotetrol	Tipo 1	R\$ 0,26		Realizar julgamento						
159	Levorotetrol	Tipo 1	R\$ 0,24		Realizar julgamento						
160	Lidocaina cloridrato	Tipo 1	R\$ 3,54		Realizar julgamento						
161	Lidocaina cloridrato	Tipo 1	R\$ 3,35		Realizar julgamento						

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
1701

Planilha Mestra

162	Adocaina cloridrato	Tipo 1	R\$ 5,71	R\$ 5,16			Realizar julgamento	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor MS Hospitalar		MS HOSPITALAR EIRELI
163	Adrenalina cloridrato	Tipo 1	R\$ 3,34				Realizar julgamento			
165	Lidocaina cloridrato	Tipo 1	R\$ 36,87				Realizar julgamento			
166	Loperamida cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,17				Realizar julgamento			
167	Lorazepam	Tipo 1	R\$ 0,16				Realizar julgamento			
168	Losartana potássica	Tipo 1	R\$ 0,14				Realizar julgamento			
169	Mesalazina	Tipo 1	R\$ 0,76				Realizar julgamento			
170	Metformina cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,15				Realizar julgamento			
171	Metilcelulose	Tipo 1	R\$ 27,13				Realizar julgamento			
172	Metildopa	Tipo 1	R\$ 0,58				Realizar julgamento			
173	Metilgonaetina maleato	Tipo 1	R\$ 2,14				Realizar julgamento			
174	Metilprednisolona	Tipo 1	R\$ 14,19				Realizar julgamento			
175	Metilprednisolona	Tipo 1	R\$ 13,12				Realizar julgamento			
176	Metilprednisolona	Tipo 1	R\$ 20,39				Realizar julgamento			
177	Metoprololam cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,18				Realizar julgamento			
178	Metoprololam cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,65				Realizar julgamento			
179	Metoprolol	Tipo 1	R\$ 1,01				Realizar julgamento			
180	Metoprolol	Tipo 1	R\$ 18,48				Realizar julgamento			
181	Miclofazol nitrato	Tipo 1	R\$ 5,20				Realizar julgamento			
182	Isosorbida	Tipo 1	R\$ 0,21				Realizar julgamento			
183	Isossorbida	Tipo 1	R\$ 2,35				Realizar julgamento			
184	Moxifloxacino	Tipo 1	R\$ 32,17				Realizar julgamento			
185	Negunina	Tipo 1	R\$ 2,29				Realizar julgamento			
cada valor acima do est										
187	Nifedipino	Tipo 1	R\$ 0,20				Realizar julgamento			
188	Nifedipino	Tipo 1	R\$ 0,19				Realizar julgamento			
189	Nitroglicida	Tipo 1	R\$ 0,10				Realizar julgamento			
191	Nistatina	Tipo 1	R\$ 4,21				Realizar julgamento			
192	Nistatina	Tipo 1	R\$ 4,30				Realizar julgamento			
193	Nitroglicerina	Tipo 1	R\$ 31,40				Realizar julgamento			



Planilha Mestre

194	Nitrogenssio de sód	Tipo 1	R\$ 12,83			Realizar julgamento				
195	Norepinefrina	-	R\$ 8,86			Realizar julgamento				
196	Opelralo	Tipo 1	R\$ 2,63			Realizar julgamento				
197	Omeprazol	Tipo 1	R\$ 0,11			Realizar julgamento				
198	Omeprazol	-	R\$ 21,75			Realizar julgamento				
199	Ondansetona cloridr	Tipo 1	R\$ 1,67			Realizar julgamento				
200	Ondansetona cloridr	Tipo 1	R\$ 2,08			Realizar julgamento				
201	Ondansetona cloridr	Tipo 1	R\$ 1,30			Realizar julgamento				
202	Ondansetona cloridr	Tipo 1	R\$ 1,49			Realizar julgamento				
203	Reinol	Tipo 1	R\$ 3,94			Realizar julgamento				
204	Pancurônio brometo	Tipo 1	R\$ 9,45			Realizar julgamento				
205	Paracetamol	Tipo 1	R\$ 0,12			Realizar julgamento				
206	Paracetamol	Tipo 1	R\$ 0,21			Realizar julgamento				
207	Paracetamol	Tipo 1	R\$ 1,14			Realizar julgamento				
208	Paracetamol	-	R\$ 50,56			Realizar julgamento				
209	Pilocarpina cloridrato	Tipo 1	R\$ 15,49			Realizar julgamento				
210	Polidresuleno	Tipo 1	R\$ 40,93			Realizar julgamento				
211	Poliestirenosulfonato	Tipo 1	R\$ 20,75			Realizar julgamento				
212	Polidimetilacrilato	Tipo 1	R\$ 12,57			Realizar julgamento				
214	Prednisona	Tipo 1	R\$ 4,62			Realizar julgamento				
215	Prednisona	Tipo 1	R\$ 0,22			Realizar julgamento				
216	Prednisona	Tipo 1	R\$ 0,12			Realizar julgamento				
217	Prednisona cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,19	R\$ 0,39		Realizar julgamento	FAVORAVEL 1. Fornecedor MS Hospitalar			MS HOSPITALAR EIRELI
218	Prednisona cloridrato	Tipo 1	R\$ 2,04	R\$ 2,09		Realizar julgamento	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor CLM			
219	Propifenidona cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,87			Realizar julgamento				
220	Propifenidona cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,46			Realizar julgamento				
221	Propifenidona cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,09			Realizar julgamento				
226	Rivastigmina	Tipo 1	R\$ 7,43			Realizar julgamento				
227	Rivastigmina brometo	-	R\$ 21,46			Realizar julgamento				
228	Rivastigmina cloridrato	Tipo 1	R\$ 20,17			Realizar julgamento				

Planilha Mesra

229	Posvastatina	Tipo 1	R\$ 1,07	Realizar julgamento				
230	Resvastatina Probolico	Tipo 1	R\$ 0,81	Realizar julgamento				
232	Sais para reidratagã	Tipo 1	R\$ 1,07	Realizar julgamento				
233	Salbutamol	Tipo 1	R\$ 0,68	Realizar julgamento				
234	Salbutamol	Tipo 1	R\$ 1,96	Realizar julgamento				
235	Salbutamol	Tipo 1	R\$ 1,65	Realizar julgamento				
235	Salbutamol	Tipo 1	R\$ 11,10	Realizar julgamento				
237	Simeticona	Tipo 1	R\$ 0,15	Realizar julgamento				
238	Simvastatina	Tipo 1	R\$ 0,08	Realizar julgamento				
239	Simvastatina	Tipo 1	R\$ 0,14	Realizar julgamento				
240	Sorbivol	Tipo 1	R\$ 4,96	Realizar julgamento				
241	Sugamadex	Tipo 1	R\$ 326,99	Realizar julgamento				
242	Sulfadiazina	Tipo 1	R\$ 5,02	Realizar julgamento				
243	Sulfato ferroso	Tipo 1	R\$ 0,06	Realizar julgamento				
244	Sulfato ferroso	Tipo 1	R\$ 1,93	Realizar julgamento				
245	Suxametônio cloreto	Tipo 1	R\$ 19,63	Realizar julgamento				
247	Tenoxicam	Tipo 1	R\$ 7,24	Realizar julgamento				
248	Terbutalina sulfato	Tipo 1	R\$ 1,87	Realizar julgamento				
249	Terbutalina sulfato	Tipo 1	R\$ 289,64	Realizar julgamento				
250	Tetracaina cloridrato	Tipo 1	R\$ 8,55	Realizar julgamento				
251	Clarexobalamina	Tipo 1	R\$ 2,25	Realizar julgamento				
252	Clarexobalamina	Tipo 1	R\$ 4,08	Realizar julgamento				
253	Tiopobol	Tipo 1	R\$ 3,97	Realizar julgamento				
254	Tioçamida	Tipo 1	R\$ 12,52	Realizar julgamento				
255	Valeriana	Tipo 1	R\$ 1,84	Realizar julgamento				
256	Varfarina sódica	Tipo 1	R\$ 0,15	Realizar julgamento				
257	Vasopressina	Tipo 1	R\$ 22,17	Realizar julgamento				
258	Verapamil cloridrato	Tipo 1	R\$ 0,25	Realizar julgamento				

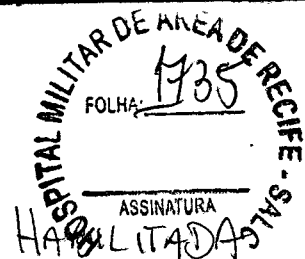
Cada valor acima do est

Planilha Mestre

260	Unasinas do comple	Tipo I	R\$ 0,10							
261	Vitaminas do comple	Tipo I	R\$ 0,88							
262	Somatropina	-	R\$ 135,87	R\$ 963,98	Realizar julgamento	FAVORAVEL Fornecedor Cristália				
263	Somatropina	-	R\$ 718,48	R\$ 1.152,48	Realizar julgamento	DESFAVORAVEL Fornecedor Merck - não foi ofertado produto de acordo com as especificações descritas no TR. O produto deve conter a cartela aplicadora.	FAVORAVEL (acima do valor estimado) Fornecedor Comercial Mostaert			
264	Somatropina	-	R\$ 657,40	R\$ 795,88	Realizar julgamento	FAVORAVEL Fornecedor Drogaforte				
265	Acido tranexâmico	-	R\$ 4,29		ESTEPE					
266	Alprostadil	-	R\$ 76,53		ESTEPE					
267	Amiodarona	-	R\$ 5,97		ESTEPE					
268	Atiracurio besilato	-	R\$ 25,11		ESTEPE					
269	Beclometasona diprc	-	R\$ 39,57		ESTEPE					
270	Beclometasona diprc	-	R\$ 6,09		ESTEPE					
271	Escopolamina butilbr	-	R\$ 2,45	R\$ 1,87	ESTEPE	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor DMC				
272	Escopolamina butilbr	-	R\$ 1,24	R\$ 1,24	ESTEPE	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor DMC				
273	Clonidina cloridrato	-	R\$ 0,23	R\$ 0,21	ESTEPE	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor DMC				
274	Clareto de potássio	-	R\$ 0,67		ESTEPE	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor Oncoprod				
275	Dexametasona	-	R\$ 1,62	R\$ 2,84	ESTEPE	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor Conquista				
276	Isoosorbida	-	R\$ 0,30		ESTEPE					
277	Dipirona sodica	-	R\$ 0,22		ESTEPE					
278	Dipirona sodica	-	R\$ 0,74		ESTEPE					
279	Dopamina cloridrato	-	R\$ 7,90		ESTEPE					
280	Dopamina	-	R\$ 2,55		ESTEPE					
281	Epinefrina	-	R\$ 2,08		ESTEPE					
282	Estirnodactona	-	R\$ 0,23		ESTEPE					
285	Fúrsenida	-	R\$ 0,60	R\$ 1,42	ESTEPE	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor DMC				
286	Heparina sodica	-	R\$ 26,34		ESTEPE					
287	Hidralazina	-	R\$ 0,55	R\$ 0,19	ESTEPE	FAVORAVEL (acima da CMED) Fornecedor Oncoprod				
288	Insulina	-	R\$ 28,24		ESTEPE					
289	Insulina	-	R\$ 25,33		ESTEPE					
290	Lidocaina cloridrato	-	R\$ 3,34		ESTEPE					
292	Meliprednisolona	-	R\$ 14,19		ESTEPE					
293	Meliprednisolona	-	R\$ 13,12		ESTEPE					
294	Metoprolol	-	R\$ 1,01		ESTEPE					
295	Neostigmina metilsul	-	R\$ 1,11	R\$ 0,99	ESTEPE	FAVORAVEL (acima da CMED e do valor estimado) Fornecedor Drogaforte				
296	Omeprazol	-	R\$ 0,11		ESTEPE					
297	Ondansetrona cloridr	-	R\$ 1,49		ESTEPE					
298	Polisilbrossulfonati	-	R\$ 20,75		ESTEPE					
299	Simeticona	-	R\$ 1,41		ESTEPE					
300	Suxametônio clorato	-	R\$ 19,63		ESTEPE					

31, 73, 262

72, 74, 227



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização.07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 29, 2021

CNPJ: 44.734.671 / 001 - 51

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM LTOA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF;

- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- () 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

Demais

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (X) NÃO

03. Apresentação Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 11

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 2.993.125.193,88

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

2º Ten. Ribeiro - OTT
Ch Subseção de Pregão



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADJ. EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: ~~Consta~~
Impedimento de Licitar: ~~Nada Consta~~
Ocorrências Impeditivas indiretas: ~~Nada Consta~~
Vínculo com "Serviço Público": ~~Nada Consta~~

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2022

FGTS Validade: 11/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/08/2022

Receita Municipal Validade: 10/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 03/08/2022 08:38

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBARO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2022
FGTS	Validade:	11/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2022
Receita Municipal	Validade:	10/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 15/07/2022 08:18

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 900.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/03/1972
CNAE Primário: 2121-1/01 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 1099-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
CNAE Secundário 2: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 3: 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM
CNAE Secundário 4: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

Dados para Contato

CEP: 13.974-900
Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N - KM 14 - FAZ ESTANCIA CRISTALIA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 38639536
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

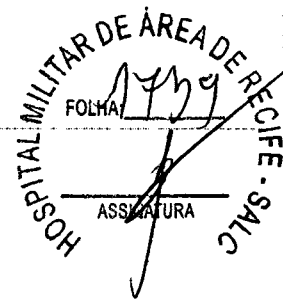
Dados do Responsável Legal

CPF: 107.939.238-67
Nome: ANDREA STEVANATTO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 246.842.158-22
Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
E-mail: licitacao@crystalia.com.br



EMERSON

EMERSON

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Número do Documento: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Número do Documento: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011
CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: adriano@cristalia.com.br



Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Número do Documento: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)



Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Número do Documento: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Número do Documento: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.970-340
Endereço: PARQUE JUCA MULATTO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

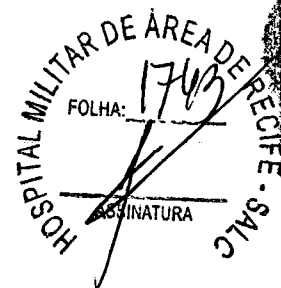
Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Número do Documento: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,95%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data de Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Número do Documento: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12
Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005
CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

1
2
3

4
5
6

EMERSON
CO

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Número do Documento: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005
CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51 Participação Societária: 0,01%
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Número do Documento: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011
CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Número do Documento: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 13

CPF: 346.771.848-52 Participação Societária: 0,01%
Nome: LEIA BITTAR STEVANATTO
Número do Documento: 33065160-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/11/2019 Data de Nascimento: 10/08/1985
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 301 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

05 - DROGAS E MEDICAMENTOS

0610 - PRODUTOS QUÍMICOS

EMERSON

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Itapira – SP, 02 de agosto de 2022

Ao

Ministério da Defesa
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
Hospital Militar de Área de Recife
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Pregão Eletrônico nº 29/2021
Processo Administrativo n.º 64583.011151/2021-03
Abertura em 11/11/2021 – 09:00hs

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado (a) Sr (a),

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

ITEM Nr. 31 -

OFERECEMOS : ATRACURIO BESILATO 10 mg/ML - AMP. 2,5 ML
VALIDADE : 18 MESES
NOME COMERCIAL : TRACUR 10 mg/mL Sol.Inj. 25 amp. X
QUANTIDADE : 4.801 AMPOLA
APRESENTACAO : CX.C/25 AMPOLAS X 2,5 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 21,80 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 104.661,80 (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0135.008-9
MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 72 -

OFERECEMOS : CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35%
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : MAXIFLOX 0,35% Pom. Oft. - 1bis. X 3
QUANTIDADE : 5.541 BISNAGA
APRESENTACAO : CAIXA COM 1 BISNAGA X 3,5 G.
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 102.508,50 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0489.002-5
MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: _____
ASSINATURA _____

ALESSANDRO
ROTOLI
CAMARGO:24
684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO 24664215822
Dados: 2022.08.02 11:55:37 -03'00

CDC 326541

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 Unidade II - Av. Paolotti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax. (19) 3813-8720
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

EMERSON

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE
FOLHA: 174
ASSINATURA
RECIFE - S.A.C.

ITEM Nr. 73 -

OFERECEMOS : CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35%
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : MAXIFLOX 0,35% Sol. Oft - 1fr. X 5m
QUANTIDADE : 6.731 FRASCO
APRESENTACAO : CAIXA COM 1 FRASCO X 5ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 13,69 (Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 92.147,39 (Noventa e Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0489.001-7
MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA.

ITEM Nr. 74 -

OFERECEMOS : CISATRACURIO BESILATO 2MG/ML - AMP. X 5ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : CIS 2mg/mL Sol. Inj. - 5 amp. X 5 mL
QUANTIDADE : 5.354 AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/5 AMPOLAS X 5 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 17,00 (Dezessete Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 91.018,00 (Noventa e Um Mil, Dezoito Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0404.001-3
MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 227 -

OFERECEMOS : ROCURONIO (BROMETO) 10 MG/ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : ROCURON 10mg/mL Sol. Inj. - 25fa X 5
QUANTIDADE : 11.301 FRASCO-AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 25 FRASCOS-AMPOLAS X 5ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 14,00 (Catorze Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 158.214,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Catorze Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0404.006-0
MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 262 -

OFERECEMOS : SOMATROPINA 12UI Po Liof. - 1fa po liof. + 1fa dil.
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : CRISCY 12UI Po Liof Inj - 1fa po lio
QUANTIDADE : 4.301 FRASCO-AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 1 FRASCO-AMPOLA + 1 DILUENTE
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 125,6097 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Seis Mil, Noventa e Sete Decimo de Millesimo de Real)
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 103,00 (Cento e Tres Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 540.247,3197 (Quinhentos e Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Tres Mil, Cento e Noventa e Sete Decimo de Millesimo de Real)
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 443.003,00 (Quatrocentos e Quarenta e Tres Mil, Tres Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0509.004-9
* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES *
MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

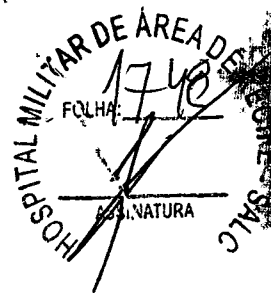
TOTAL GERAL : R\$ 991.552,69 (Novecentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CDC 326541

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Papléfii, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Pajó, (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

ALESSANDRO
ROTOI
CAMARGO:2468
4215822
Assinado de forma digital
por ALESSANDRO ROTOI
CAMARGO:2468215822
Data: 2022.08.22 11:55:
-CIV-

EMBRANCO



Identificação da empresa:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970
Fone: (19) 3863-9722
E-mail: luciana.moyses@crystalia.com.br
Vendedor Propagandista: Edson de Lima Leite
(81) 99705-9151 - E-mail: edson.leite@crystalia.com.br
RG nº 3035714 (SSP/PE) - CPF nº 462.142.754-72
Banco para depósito: Banco Itaú (341) / Agência 0011 / Conta Corrente: 10069-0

• Condições Gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

- Prazo de validade da proposta: 180 dias, de acordo com o item 6.5 do edital
- Prazo de Entrega: 30 dias, de acordo com item 6.1 do termo de referência do edital
- Prazo de Pagamento: até 30 dias, de acordo com o item 12.1 do termo de referência do edital.

- **DECLARAMOS**, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital.

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
4215822

Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.08.02 11:56:06 -03'00'

CDC 326541

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paulista, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

EMERSON



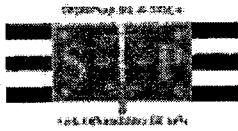
Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

OSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAU
FOLHA: 1749
TESOURARIA NACIONAL
ASSINATURA
Data e hora da consulta: 04/07/2022 14:47:36
Usuário: 76037746753

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 44734671	Título: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTD	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



27/06/2022

0058330336

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8345227

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

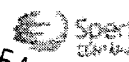
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058330336



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020
Número de Ordem do Livro: 2229
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.364.974.847,63	R\$ 2.966.374.015,69
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 31.613.627,17	R\$ 26.751.178,19
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.396.588.474,80	R\$ 2.993.125.193,88
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (322.970.539,77)	R\$ (422.948.805,68)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (51.245.484,36)	R\$ (36.934.289,41)
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (374.216.024,13)	R\$ (459.883.095,09)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.022.372.450,67	R\$ 2.533.242.098,79
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (893.894.869,32)	R\$ (1.044.128.135,65)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.128.477.581,35	R\$ 1.489.113.963,14
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (349.328.490,25)	R\$ (302.793.125,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (157.190.936,34)	R\$ (180.164.619,24)
Outras Receitas		R\$ 35.071.403,88	R\$ 9.418.162,42
(-) Participação dos Empregados		R\$ (28.062.881,10)	R\$ (25.902.136,19)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 37.461.138,14	R\$ 23.208.503,01
LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 666.427.815,68	R\$ 1.012.880.748,09
Receitas Financeiras		R\$ 112.987.985,38	R\$ 100.118.248,89
(-) Despesas Financeiras		R\$ (239.158.451,76)	R\$ (239.366.901,92)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 540.257.349,30	R\$ 873.632.095,06
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (152.985.181,69)	R\$ (254.594.920,31)
(-) IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 11.625.552,19	R\$ (4.307.984,04)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 398.897.719,80	R\$ 614.729.190,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.B2.1A.66.1D.6C.08.EF.36.C8.DA.1C.DF.28.96.A3.D0.31.85.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

EM BRANCO

Itapira – SP, 13 de julho de 2022

Ao

Ministério da Defesa
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
Hospital Militar de Área de Recife
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Pregão Eletrônico nº 29/2021
Processo Administrativo n.º 64583.011151/2021-03
Abertura em 11/11/2021 – 09:00hs

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezado (a) Sr (a),

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

ITEM Nr. 31 -

OFERECEMOS : ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML - AMP. 2,5 ML
VALIDADE : 18 MESES
NOME COMERCIAL : TRACUR 10 mg/mL Sol. Inj. 25 amp. X
QUANTIDADE : 4.801 AMPOLA
APRESENTAÇÃO : CX. C/25 AMPOLAS X 2,5 ML
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 21,80 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos)
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 104.661,80 (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0135.008-9

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 73 -

OFERECEMOS : CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35%
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : MAXIFLOX 0,35% Sol. Oft. - 1fr. X 5m
QUANTIDADE : 6.731 FRASCO
APRESENTAÇÃO : CAIXA COM 1 FRASCO X 5ML
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 13,69 (Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos)
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 92.147,39 (Noventa e Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0489.001-7

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA.

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodaldo de Paiva (SP-147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 326541

ALESSANDRO
ROTOLI
CAMARGO:2468
4215822

Assinado de forma
digital por ALESSANDRO
ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.13
15:12:16 -03'00'

EMBRANCO

9
28
32

13

D.
1b

A
1
1
1

n



ITEM Nr. 262 -

OFERECEMOS : SOMATROPINA 12UI Po Liof. - 1fa po liof. + 1fa dil.
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : CRISCY 12UI Po Liof Inj - 1fa po lio
QUANTIDADE : 4.301 FRASCO-AMPOLA
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 1 FRASCO-AMPOLA + 1 DILUENTE
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 125,6097 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Seis Mil, Noventa e Sete Decimo de Millesimo de Real)
PREÇO UNIT. LIQUIDO : R\$ 103,00 (Cento e Tres Reais)
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 540.247,3197 (Quinhentos e Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Tres Mil, Cento e Noventa e Sete Decimo de Millesimo de Real)
PREÇO TOTAL LIQUIDO : R\$ 443.003,00 (Quatrocentos e Quarenta e Tres Mil, Tres Reais)
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0509.004-9
* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES *

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 639.812,19 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Dezenove Centavos)

Identificação da empresa:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970
Fon: (19) 3863-9722
E-mail: luciana.moyses@crystalia.com.br
Vendedor Propagandista: Edson de Lima Leite
(81) 99705-9151 - E-mail: edson.leite@crystalia.com.br
RG nº 3035714 (SSP/PE) - CPF nº 462.142.754-72
Banco para depósito: Banco Itaú (341) / Agência 0011 / Conta Corrente: 10069-0

• Condições Gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

- Prazo de validade da proposta: 180 dias, de acordo com o item 6.5 do edital
- Prazo de Entrega: 30 dias, de acordo com item 6.1 do termo de referência do edital
- Prazo de Pagamento: até 30 dias, de acordo com o item 12.1 do termo de referência do edital.

- **DECLARAMOS**, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital.

ALESSANDRO Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI
ROTOLI
CAMARGO:2468 CAMARGO:24684215822
4215822 Dados: 2022.07.13 15:12:32 -03'00'

- 1
- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 - Unidade II - Av. Paolletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 - Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 - Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 - Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 - Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepê, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 - Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37558-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 326541

100
100

100
100

100
100

100
100
100

EMERSON

Itapira – SP, 13 de julho de 2022

Ao
Ministério da Defesa
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
Hospital Militar de Área de Recife
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Pregão Eletrônico nº 29/2021
Processo Administrativo n.º 64583.011151/2021-03
Abertura em 11/11/2021 – 09:00hs

Prezados (as) Senhores (as):

A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representado pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea “a” do Inciso XXXIV do Art. 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

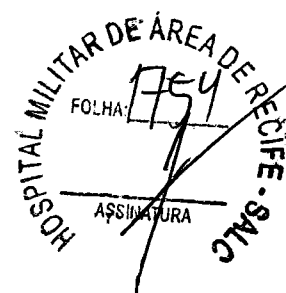
1. O disposto nos Art. 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea “b” do Inciso I, da alínea “b” do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionária, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

ALESSANDRO
ROTOI
CAMARGO:246
84215822

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.13
15:12:44 -03'00'



EMBRANCO

1 X E 2



Itapira – SP, 13 de julho de 2022

Ao
Ministério da Defesa
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
Hospital Militar de Área de Recife
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Pregão Eletrônico nº 29/2021
Processo Administrativo n.º 64583.011151/2021-03
Abertura em 11/11/2021 – 09:00hs

DECLARAÇÃO

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.738.117,
DECLARA:

- * que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- * que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- * que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- * que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- * que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- * que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ALESSANDRO
ROTOLI
CAMARGO:246
84215822
Assinado de forma digital
por ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.13
15:12:55 -03'00'

- CDC 326541
- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 - Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 - Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 - Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 - Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 - Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 - Unidade VIII – Av. das Quáresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37558-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

EMERSON
COMPANY

Data da consulta: 15/07/2022 06:12:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.734.671/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

EMERSON



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 08:50:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EMBRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CEP: 20.220-322
 CNPJ: 20.376.722/0001-52
 PROCESSO: 25752.066257/2020-12 (EXP: 0302888/20-7)
 AUTORIZ/MS: 9.09103-8
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JUNIOR S/N RJ-168 KM 10
 BAIRRO: VIRGEM SANTA
 MUNICÍPIO: MACAÉ
 UF: RIO DE JANEIRO
 CEP: 27.948-010
 CNPJ: 09.488.992/0002-01
 PROCESSO: 25752.743442/2019-91 (EXP: 3576229/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.09104-1
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: UNILINE AGENCIA MARITMA LTDA.
 ENDEREÇO: PC. CORREA DE MELO, Nº 08, SALA 22
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: SANTOS
 UF: SP
 CEP: 11.013-220
 CNPJ: 09.067.779/0001-37
 PROCESSO: 25767.012637/2020-60 (EXP: 0070555/20-1)
 AUTORIZ/MS: 9.99102-4
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 409, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.215.803/0001-42 - AUTORIZ/MS: 1086934
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA S/n LOTE 35 QUADRA 77
 MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE MERITI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0466157/13-5
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.137.424/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1030454
 ENDEREÇO: RUA MAPENDI 333 - TAQUARA
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ - EXPEDIENTE: 751040/11-5
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.376.381/0001-33 - AUTORIZ/MS: 1125222
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
 MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - UF: SP EXPEDIENTE: 024804/12-5
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: OREGON FARMACÉUTICA LTDA. EPP - CNPJ: (6.027.816/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1066013
 ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 SLJ A PARTE
 MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0646832/13-2
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: OPKO DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 08.322.080/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1086766
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR SIMÕES, Nº 533
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1008035/11-1
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 05.780.395/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1107650
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão
 MUNICÍPIO: SALVADOR - UF: BA - EXPEDIENTE: 1054550/13-5
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 410, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO DO EXÉRCITO - CNPJ: 00.394.452/0409-03 - AUTORIZ/MS: 1012085
 ENDEREÇO: Rua Licínio Cardoso,96
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 553998/10-5
 ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS.
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1015601
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 5,5
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 2066590/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéréis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Antibióticos do Brasil Ltda - CNPJ: 05.439.635/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1055622

ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), KM 107
 MUNICÍPIO: SUMARÉ - UF: SP - EXPEDIENTE: 0629590/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéréis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - CNPJ: 78.950.011/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1018606

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 MUNICÍPIO: COLOMBO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2017326/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéréis: Soluções com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 412, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1046820 - AE: 1224821
 ENDEREÇO: RODOVIA GO 080 KM 02
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0780644/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 413, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
 ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
 MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029541/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéréis: Géis com Esterilização Terminal ; Géis com Preparação Asséptica; Pomadas com Esterilização Terminal; Pomadas com Preparação Asséptica; Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
 Produtos estéréis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
 ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
 MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029235/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéréis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO UNICO: A.0292



EMBRANCO

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
 AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0567343/19-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
 Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED
 ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
 AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0634724/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS
 ENDEREÇO: 10, TUAS SOUTH AVENUE 8, CINGAPURA 637421 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.0770
 EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
 AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(S): 2527735/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1056659
 ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAVES BITTENCOURT, 258
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2008812/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
 ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
 MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029232/19-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO.,LTD.
 ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122
 EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40
 AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1997262/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (LIBERAÇÃO PARAMÉTRICA): Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
 EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1022934/19-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
 ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
 MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029502/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
 Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Implantes

EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
 ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 2401887/19-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0081-10 - AUTORIZ/MS: 2200001
 ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422
 MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2049001/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
 MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0357103/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios): Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH
 ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177
 EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 2029384/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos): Comprimidos
 Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853
 ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09
 MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0635015/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
 ENDEREÇO: STEINBEISSSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0487488/19-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
 ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477
 EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35

AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(S): 0533405/19-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CIPLA LTD. (UNIT X)
 ENDEREÇO: PLOT N° L-139,S-103 & M-62 VERNA INDUSTRIAL ESTATE - VERNA - GOIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1305
 EMPRESA SOLICITANTE: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.051/0001-64
 AUTORIZ/MS: 1115411 - EXPEDIENTE(S): 1096975/18-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1054232
 ENDEREÇO: VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0374713/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 414, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de insumos farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE nº 1.979, de 24 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 144, de 29 de julho de 2019, Seção 1, pág. 61, e em suplemento, pág. 36 e 37, conforme expedientes nº 1090956/18-7 e 3260199/19-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
 ENDEREÇO: 1051 BOULEVARD INDUSTRIEL ZONE INDUSTRIELLE, 76580 LE TRAIT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0558
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDRI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92

AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 3260199/19-9
 ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA

LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO CANCELADA(S): Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;
 MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao § 5º do Art. 43 da RDC nº 39/2013: Não apresentação do Cumprimento de Exigência

RESOLUÇÃO-RE Nº 415, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE nº 1.912, de 17 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 139, de 22 de julho de 2019, Seção 1, pág. 60, e em suplemento, pág. 33, conforme expedientes nº 0090185/19-7 e 3257956/19-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Instituto Massone S.A.
 Endereço: Arias 4431/37 (C1430CSE), Ciudad Autónoma de Buenos Aires País: Argentina
 Solicitante: Laboratórios Ferring Ltda. CNPJ: 74.232.034/0001-4
 Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2 Expediente(s): 0090185/19-7
 Linha(s) de Certificação cancelada(s) Insumos farmacêuticos ativos biológicos: menotropina.
 Motivo: Em atendimento ao § 5º do Art. 43 da RDC nº 39/2013: Não apresentação do Cumprimento de Exigência

RESOLUÇÃO-RE Nº 416, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo dicloridrato de pramipexol, obtido por síntese química, na certificação da empresa Nortec Química S.A., CNPJ nº 29.950.060/0001-57, publicada pela Resolução - RE nº 3.430, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, seção 1, página 120 e em suplemento da seção 1, página 51, conforme expedientes nº 0292151/18-1 e 3186082/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 417, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

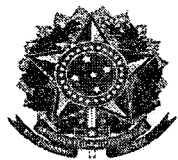
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

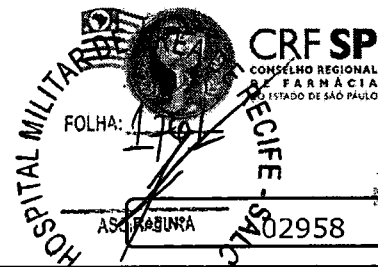
ANEXO

Fabricante: Baxter Oncology GmbH
 Endereço: Artur-Ladebeck-Str. 136, Bielefeld-Brackwede - 33647
 País: Alemanha
 Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
 Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9 Expediente(s): 2090718/19-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos): ciclofosfamida





CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Nome do Estabelecimento:

LAB CRISTALIA

CNPJ:

44734671000151

Razão Social:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço:

ROD ITAPIRA-LINDOIA KM 14 S/N

Município:

ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dr. JOSE CARLOS MODOLO

FARMACÊUTICO

CRF:

10446

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

27280

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 29 DE OUTUBRO DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2021

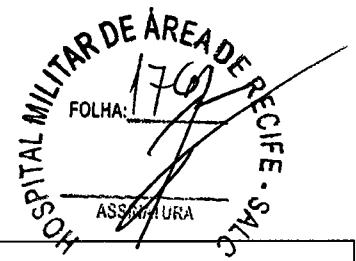


Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

EMERSON



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/03/2022

Nº PROCESSO: 000876/96
Nº PROTOCOLO: 492/2021 Data do Protocolo: 02/03/2021
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO CRISTÁLIA
I NPJ / CPF: 44.734.671/0001-51
LOGRADOURO: Rodovia ITAPIRA/LINDOIA NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 14
BAIRRO: FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA
MUNICÍPIO: ITAPIRA UF: SP
CEP: 13974-900
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALLARO
CPF: 18422331810 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO
CPF: 07310467817 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA
CPF: 26684092846 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280 UF: SP

EMBRANCO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/03/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

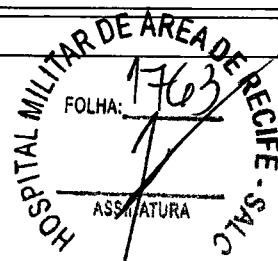
CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO



CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

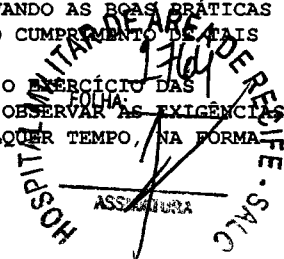
EMBRACO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/03/2022

O(A) RESPONSÁVEL TÉCNICA EDIMARA LAZARI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.



ITAPIRA

25/03/2021

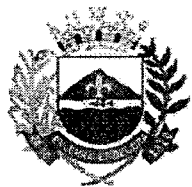
LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1616694602799

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

EM BRANCO

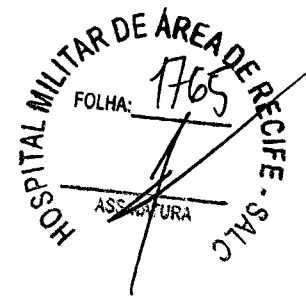


Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Rua João de Moraes, Nº 490- Centro



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

Nº da inscrição*	Nº do alvará*	Emissão*	Validade*
02562	229/2022	28/01/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 44.734.671/0001-51

Endereço

Logradouro: ROD ITAPIRA - LINDOIA

Nº: 00000

Complemento: KM 14

Cep: 13970-000

Bairro: PONTE PRETA

Cidade: ITAPIRA

Estado: SP

Atividade

FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

HORÁRIO ESPECIAL

Horário de funcionamento

00:01 às 00:00

Observações

ALVARÁ REFERENTE AO PROCESSO Nº 4238/2021.

AUDOS:

LAUDO DE VISTORIA DE LOCALIZAÇÃO(LVL) - 153/2022;

LAUDO DE VISTORIA DA VIGILANCIA SANITARIA(LVVS) - 170/2022;

LAUDO DE ADEQUAÇÃO AS NORMAS AMBIENTAIS(LANA) - UNDEFINED/2022;

LAUDO DE ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS(LACP) - 244/2022

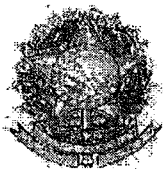
DURANTE VINTE E QUATRO HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, CONFORME ARTIGO 210 DA LEI 2477/1992 E ARTIGO 10 DA LEI 5604/2017 DE 05/06/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, sujeitando-se a fiscalização da Prefeitura.

Divisão de Tributação

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO DE ITAPIRA

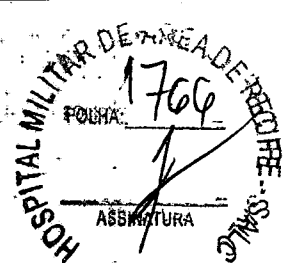
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade



CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N

Autorização/MS: 1002981 **Data Publicação:** 29/03/1978

Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

Bairro: PONTE PRETA

Município: ITAPIRA

UF: SP

CEP: 13970-000

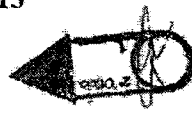
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013



BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.L.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

ADRIANO GOMES DOS SANTOS 28-815-103684813
Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684 Dados: 2021.12.07 12:04:18 -03'00'

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24850812219178975467>

Autenticação Digital Código: 24850812219178975467-1
Data: 08/12/2021 14:02:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36291-JV19
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 | cartorio@azevedobastos.net.br | Valor Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:41:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais em João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 27 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMERSON



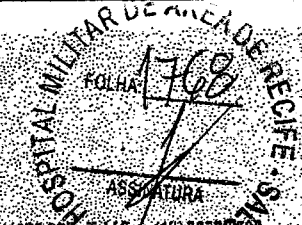
HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Matriz: R. São Paulo, 34 - Vila Bomfim - Santos - SP - Cep: 11075-210 - Tel/Fax: (13) 3228-0100

Filial: Av. José Severino, 3.530 - Vereda dos Buritis - Catalão - GO - Cep: 75709-010 - Tel/Fax: (61) 3442-8081
www.dupatri.com.br dupatri@dupatri.com.br

Matriz: CNPJ: 04.027.894/0001-64 - Inscr. Est: 633.565.182.110

Filial: CNPJ: 04.027.894/0003-26 Inscr. Est: 103.444.304



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para esta empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ n.º 04.027.894/0003-26, estabelecida à Av. José Severino, 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Princípio Ativo	Qtd. em Unidades
Acido Zoledrónico 4mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 1 frasco-ampola x 4 gramas	Acido Zoledrónico	1.736
Alfast 0,544mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Alfentanila	19.880
Aflimax 10.000UI/ml - Solução Tópica Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Heparina Sódica	34
Amytril 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Amitriptilina	30.400
Antoficin B 50mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluyente) x 10ml	Antotercina B	4.050
Aramin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Hemitartrato de Metaraminol	55.000
Bactomax 200mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluyente) x 3ml	Teicoplanina	6.460
Bactomax 400mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluyente) x 3ml	Teicoplanina	11.600
Banogel Geléla 100% - Suspensão Oral - Caixa com 10 Copos x 150ml	Sulfato de Bario	4.800
Benormal - Caixa com 20 blisters x 10 drágeas	Vitaminas do Complexo B (Nitrato de Tiamina Vitamina B1 + Riboflavina Vitamina B2 + Nicotinamida Vitamina B3 + Pantetonato de Cálcio Vitamina B5 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6)	90.400
Brevibloc 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 20 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de Esmolol	10.720
Brevibloc 250mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Cloridrato de Esmolol	690
Cetoprofeno IV 100mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola	Cetoprofeno	489.000
Cetoprofeno IM 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 48 ampolas x 2ml	Cetoprofeno	179.568
Cinetof 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Biperideno	1.520.400
Cinetof 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Lactato de Biperideno	4.000
Citocaina + Felipressina 3% + 0,03UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Procaina + Felipressina	6.250
Clonidin 150mcg/ml - Solução Injetável - Caixa com 30	Cloridrato de Clonidina	36.900

[Handwritten signature]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851809205935328447-1
Data: 18/09/2020 14:53:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tino Normal C: AKM07442-OC50



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br

Dr. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



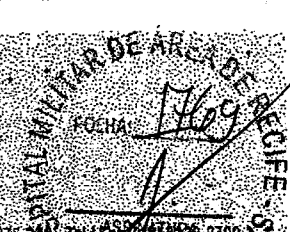
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei nº 11.743/2008 e Lei nº 11.743/2008, reprodutível e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

EMERSON



HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTD.A

Matriz: Rua São Paulo, 31 - Vila Bela - Santos - SP - Cep: 11075-340 - Tel: (51) 3126-8700
Filial: Av. José Soares, 3533 - Várzea dos Barões - Curitiba - PR - Cep: 75708-815 - Tel: Fax: (84) 3442-895
www.dupatri.com.br dupatri@dupatri.com.br



Matriz: CNPJ: 04.027.394/0001-94 Inscr. Est: 633.565.182.110

Filial: CNPJ: 04.027.894/0003-26 Inscr. Est: 104.444.304

Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml		
Clopan 0,5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clonazepam	94.400
Clopan 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clonazepam	30.400
Clordrato de Remifentanila 5mg - Pó Liofilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Clordrato de Remifentanila	960
Clozapina 100mg - Caixa com 48 blisters x 10 comprimidos	Clozapina	62.100
Clozapina 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clozapina	13.600
Codeln 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Fosfato de Codeína	66.960
Codeln 3mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 120ml	Fosfato de Codeína	568
Compaz 10mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Diazepam	60.800
Compaz 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Diazepam	10.500
Crispred 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Prednisona	219.600
Crispred 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Prednisona	70.400
Dantrolen IV 20mg - Pó Liofilo Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola + 12 frascos-ampola (Diluyente)	Dantroleno Sódico	468
Denyl 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Citalopram	524.000
Difenidrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Clordrato de Difenidramina	54.600
Dimorf 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	18.000
Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	128.400
Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	114.400
Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Sulfato de Morfina	177.600
Dimorf 10mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 60ml	Sulfato de Morfina	418
Dimorf 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Sulfato de Morfina	108.600
Dimorf 30mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	65.000
Dolosal 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Clordrato de Petidina	24.800
Dopacris 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 10ml	Clordrato de Dopamina	5.400
Dormire 15mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Midazolam	43.680
Dormire 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Midazolam	11.760
Dormire 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 12 frascos x 10ml + 12 dosadores	Midazolam	2.880
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Midazolam	28.800
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 3ml	Midazolam	34.200
Droperdol 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Droperidol	4.350
Quoflam 6,43mg/ml + 2,63mg/ml - Suspensão Injetável - Caixa com 24 ampolas x 1ml	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	182.592
Efedrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Sulfato de Efedrina	90.000

[Handwritten signature]



ARTÓRIO - Autenticação Digital Código: 24851809205935328447-2
Data: 18/09/2020 14:53:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07443-J7LA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti



EMBRANCO

EMBRANCO



HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA

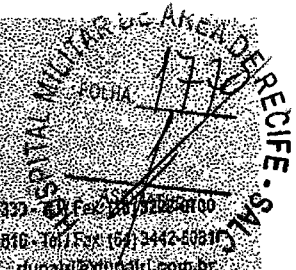
Matriz: Rua São Manoel 11 - Vila Belmiro - Santos - SP - Cep: 13076-370 - Fone: (13) 3217-2200

Filial Av. João Serrano, 1550 - Velada dos Dúmãs - Caixa - GO - Cep: 75703-810 - Tel: Fone: (61) 3442-5081

www.dupatri.com.br dupatri@dupatri.com.br

Matriz: CNPJ: 04.027.451/0001-64 Insor: Epi: 633.505.162.110

Filial: CNPJ: 04.027.593/0003-28 Inscr. Est: 104.441.304



Enfluran 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Enflurano	40
Escova Descartável Scrub MX - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja embebida em 22ml de Gliconato de Clorexidina a 2%	72.000
Escova Descartável Scrub MN - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja embebida em 10ml de PVP Iodopovidona 10% 11% Iodo ativo	15.360
Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 10ml	Etomidato	8.750
Fastfen 5ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Sufentanila	20.340
Fastfen 50ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Citrato de Sufentanila	910
Fastfen 50ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Citrato de Sufentanila	32.450
Fenilefrin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Fenilefrina	1.250
Fenital 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Fenitôina Sódica	38.240
Fenocris 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Fenobarbital	43.200
Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Fenobarbital	21.000
Fenocris 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Fenobarbital	980
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Citrato de Fentanila	28.800
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml	Citrato de Fentanila	556.800
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Fentanila	126.400
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1U/g + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 10 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolissina + Cloranfenicol	1.240
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1U/g + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolissina + Cloranfenicol	4.680
Fluconazol 2mg/ml - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml	Fluconazol	35.076
Flufenan Depot 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Enantato de Flufenazina	500
Flumazil 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Flumazenil	9.500
Frutovitam - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 10ml	Polivitaminicos sem minerais (Palmitato de Retinol Vitamina A + Colecalciferol Vitamina D + Riboflavina B2 + Fosfato Sódica Vitamina B2 + Ácido Ascórbico Vitamina C + Nicotinamida Vitamina B3 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6 + Dexpanterol + Acetato de Tocopherol Vitamina E)	4.000

Handwritten signature or initials.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851805205935328447-3
Data: 18/09/2020 14:53:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07444-PXVK



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pauloense 1145
Bairro dos Zetajó, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cart-rio@azevedobastos.net.br

Bo. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



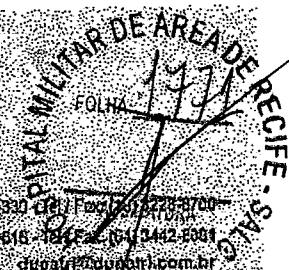
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 13, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Documento em: https://sedeonline.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://sedeonline.tpb.jus.br Documento 24851805205935328447

EMBRANCO



HOSPITALAR.COM, IMP. EXP. LTDA.

Matriz: Rua São Paulo, 11 - Vila Belmiro - Santos - SP - Cep: 11075-330 (011) 3042-8700
Filiais: Av. João Severina, 3630 - Vila dos Buris - Celso - GO - Cep: 75709-616 - (61) 3442-8081
www.dupatri.com.br dupatri@dupatri.com.br



Matriz: CNPJ: 04.027.894/0001-04 - Inscr. Est. 633.565.182.110

Filiais: CNPJ: 04.027.894/0003-26 Inscr. Est. 104.444.304

Halo 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Haloperidol	60.800
Halo 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Haloperidol	2.160
Halo 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Haloperidol	304.000
Halo 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Haloperidol	30.000
Halo Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 15 ampolas x 1ml	Decanoato de Haloperidol	18.000
Hemifumarato de Quetiapina 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	4.000
Hemifumarato de Quetiapina 26mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	110.000
Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 36 ampolas x 0,25ml	Heparina Sódica	192.780
Hemofol 5000UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml	Heparina Sódica	210.480
Imipra 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Imipramina	180.000
Imunen 50mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Azatioprina	7.000
Isoforine 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Isoflurano	1.380
Isoforine 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 240ml	Isoflurano	715
Kavit 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Fitomenadiona - Vitamina K1	45.000
Ketamin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de S+ Cetamina	1.260
Ketamin NP 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Cloridrato de S+ Cetamina	16.800
Kollagenase com cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g	25.910
Kollagenase sem cloranfenicol 0,6U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + espátula	Colagenase	3.600
Levofac 5mg/ml - Solução Injetável - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml	Levofloxacino	7.776
Levozine 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	33.600
Levozine 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	216.200
Levozine 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Maleato de Levomepromazina	3.600
Longactil 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	176.400
Longactil 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	243.000
Longactil 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Cloridrato de Clorpromazina	2.880
Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Clorpromazina	480
Medicafna 25 + 25mg/g - Creme dermatológica - Caixa com 1 bisnaga x 5 gramas	Lidocaina 25mg/g + Prilocaina 25mg/g	930
Mesilato de Imatinibe 100mg - Caixa com 6 blisters x 10 comprimidos	Mesilato de Imatinibe	1.020
Mesilato de Imatinibe 400mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Mesilato de Imatinibe	1.440
Mineráleo 100% - Caixa com 1 frasco x 100ml	Óleo Mineral	11.480
MP Escova Esponja Descartável - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja Seca	27.840

Handwritten signature or initials.



ARQUIVO

Autenticação Digital Código: 248518092059353264474
Data: 18/09/2020 14:53:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07445-08EB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com artigos 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://secdigital.tjpb.jus.br/documento/24851809205935326447

EM DRANCO



HOSPITALAR COM. INF. EXP. LTDA.

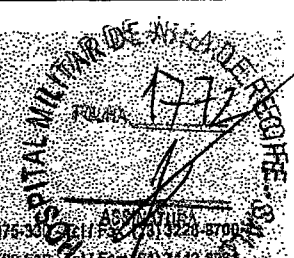
Matriz: Rua São Paulo, 31 - Vila Bencio - Santos - SP - Cep: 11075-300 - Fone: (13) 3221-8700

Filial: Av. João Severino, 2539 - Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - Cep: 75700-810 - Fone: (41) 3442-0001

www.dupatri.com.br • dupatri@dupatri.com.br

Matriz: CNPJ: 04.027.884/0001-64 Inscr. Est.: 633.585.182.110

Filial: CNPJ: 04.027.884/0003-26 Inscr. Est.: 104.444.304



Mupirocina 20mg/g - Pomada Dermatológica - Caixa com 1 bishaga x 15 gramas	Mupirocina	3.675
Mytedom 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Metadona	12.420
Mytedom 10mg - Caixa com 2 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	38.240
Mytedom 5mg - Caixa com 2 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	33.760
Narcan 0,4mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Naloxona	18.870
Nausebron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Ondansetrona	105.000
Nausebron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 4ml	Cloridrato de Ondansetrona	81.000
Nausebron 8mg - Caixa com 1 blister x 10 comprimidos	Cloridrato de Ondansetrona	10.200
Neocaina 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaina + Hemitartrato de Epinefrina	12.000
Neocaina 0,5% Isobarica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaina	2.880
Neocaina 0,5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaina + Glicose 8%	84.960
Neocaina 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaina	13.800
Neocaina 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaina	600
Napresol 20mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Hidralazina	27.500
Neural 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Lamotrigina	33.600
Neural 25mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	Lamotrigina	61.320
Neural 50mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	Lamotrigina	38.700
Niliperidol 0,0785 + 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Citrato de Fentanila + Droperidol	24.500
Nitrapan 5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Nitrazepam	60.800
Nitroprus 80mg - P6 Líquido Injetável - Kit com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Dilúente) x 2ml	Nitroprusselo de Sódio	4.080
Novabupi 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaina + Hemitartrato de Epinefrina	4.800
Novabupi 0,5% Isobarica - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Levobupivacaina	450
Novabupi 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaina	4.200
Novabupi 0,75% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaina + Hemitartrato de Epinefrina	300
Novabupi 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaina	300
Nubain 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Nalbupina	21.370
Omeprazol IV 40mg - P6 Líquido Injetável - G. L. com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Dilúente) x 10 ml	Omeprazol	107.700
Pamergan 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Prometazina	168.000
Pamergan 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Prometazina	31.500

Handwritten signature or mark.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851569205935328447-5
Data: 18/09/2020 14:53:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07446-ZFC9



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presédo. de Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estreos, João Pessoa - PB
(83) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevedo Miranda Cavalcanli
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

EMBRANCO



HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Matriz: Rua São Paulo, 51 - Vila Beltrão - Santos - SP - Cep: 11075-500 - Tel: (13) 3229-5000
Filial: Av. José Severina, 3520 - Vila das Eúbas - Curitiba - PR - Cep: 75009-816 - Tel: (41) 3442-3041
www.dupatri.com.br • dupatri@dupatri.com.br

RECIBO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SACS
FOLHA 1773

Matriz: CNPJ: 04.027.894/0001-84 - Inscr. Est: 823.565.182/110

Filial: CNPJ: 04.027.894/0002-26 Inscr. Est: 104.441.304

Pamidrom 90mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 10 ml	Pamidronato Dissódico	150
Pancuron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Bromato de Pancurônio	35.700
Phosfoenema 160 + 80mg/ml - Enema - Caixa com 12 frascos x 130ml	Fosfato de Sódio Monobásico Monohidratado + Fosfato de Sódio Dibásico Heptahidratado	28.800
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Propofol	6.680
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola x 20ml	Propofol	70.000
Remifas 2mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Cloridrato de Remifentanila	2.500
Riluzol 50mg - Caixa com 8 blisteres x 7 comprimidos	Riluzol	2.800
Risperidon 1mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Risperidon 1mg/ml - Caixa com 10 frascos x 30ml + 10 dosadores (seringas de plástico)	Risperidona	100
Risperidon 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Rocuron 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola x 5ml	Brometo de Rocurônio	11.232
Ropi 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	14.250
Ropi 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	3.125
Ropi 7,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaína	6.250
Roxetin 20mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Paroxetina	483.200
Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 250ml	Sevoflurano	2.600
Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Sevoflurano	800
Sterishave (Kit Completo)	Kit Tricotomia	1.160
Tegretal 400mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Carbamazepina	21.600
Tenoxicam 20mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml	Tenoxicam	48.000
Tenoxicam 40mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml	Tenoxicam	8.400
Thiopentax 0,5g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 0,5 grama	Tiopental Sódico	2.250
Thiopentax 1g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 1 grama	Tiopental Sódico	3.300
Tracur 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2,5ml	Besilato de Atracúrio	30.600
Tracur 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Besilato de Atracúrio	23.100
Tramadol 100mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 10ml	Cloridrato de Tramadol	392
Tramadol 100mg (Retard) - Caixa com 10 comprimidos revestidos	Cloridrato de Tramadol	5.720
Tramadol 50mg - Caixa com 10 blisteres x 10 cápsulas	Cloridrato de Tramadol	128.000
Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Cloridrato de Tramadol	14.400

Handwritten signature or mark.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851605205935328447-6
Data: 18/09/2020 14:53:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07447-YZBX



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Jca Estado, 3680, Pesqueira - PE
(83) 3244-3464 • cartorio@azevedobastos.net.br



Bo. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

TURB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.724/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.trib.jus.br ou Consulte o Documento em: https://trib.jus.br/documento/24851605205935328447

EMERSON



HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA

Endereço: Rua S331 - Vila Eldorado - Saracá - SP - Cep: 11075-330 - Tel: (13) 3726-3000
Filiat: Av. José de Azevedo, 3533 - Vila dos Pires - Curitiba - GO - Cep: 76704-616 - Tel: (61) 3441-5000
www.dupatri.com.br dupatri@dupatri.com.br

RECIBO MILITAR DE AREA DE RESCIFE - SACS
FOLHA 1774

Matriz: CNPJ: 04.027.494/0001-64 Inscr. Est. 633.625.182.110

Filiat: CNPJ: 04.027.494/0005-26 Inscr. Est. 104.444.304

Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 2ml	Cloridrato de Tramadol	50.400
Tridil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Nitroglicerina	12.480
Tridil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Nitroglicerina	9.600
Vecuron 10mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola	Brometo de Vecuronio	100
Vecuron 4mg - Pó Líquido Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Dilúente) x 1ml	Brometo de Vecuronio	1.200
Von 200mg - Caixa com 2 blisteres x 7 comprimidos	Vofconazol	936
Xylestesin 1% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaina	6.300
Xylestesin 10% Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Lidocaina	10.080
Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaina + Hemitartrato de Epinefrina	14.700
Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Lidocaina + Hemitartrato de Norepinefrina	1.500
Xylestesin 2% Geléia - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + aplicadores	Cloridrato de Lidocaina	81.000
Xylestesin 2% Geléia - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 seringa pré-enchida x 10 gramas	Cloridrato de Lidocaina	78.800
Xylestesin 2% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 5ml	Cloridrato de Lidocaina	74.400
Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaina	50.100
Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Lidocaina	10.500
Xylestesin 5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Cloridrato de Lidocaina + Glicose 5%	6.000

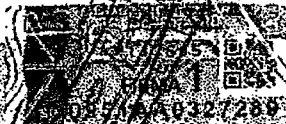
Atestamos ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória, não existindo, pois, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Carlos Alberto Gomes da Silva
Gerente de Compras

Catalão, 21 de Junho de 2016

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA e dou fé.
Catalão, 21 de Junho de 2016.

FLAVIA LOVECCHIO R. MENDONÇA-Esc. Aut.
FRANCIA LOVECCHIO R. MENDONÇA-Esc. Aut.
MARIA HELENA PERES-Esc. Aut.
PRISCILA A. PESTANA SILVA-Esc. Aut. 922685735

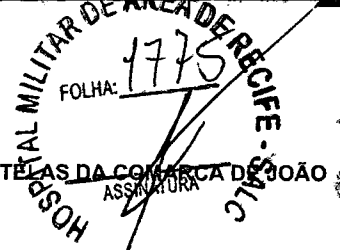


EMPRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58060-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:50:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

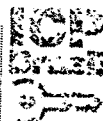
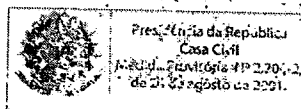
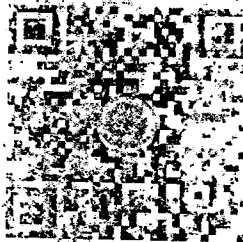
¹Código de Autenticação Digital: 24851809205935328447-1 a 24851809205935328447-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

C=3b1d734fd94057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a51ea975a1edL46953c6fa0f96fe5d40792fac791282498a216062c49b72371927f5ea4eb49329550caaa1d2044105223721



EMBRANCO



Especificarma
Distribuidora Hospitalares

00.085.822/0001-12
ESPECIFARMA COM. DE DISTRIBUIÇÃO DE PROD. E ASSINATURA
PRO HOSPITALARES LTDA.
Fazenda da Pedra nº 5.100
Guaratiba - CP 23030-280
Rio de Janeiro - RJ

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SALC
FOLHA: 1759

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para a Empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, estabelecida na Estrada da Pedra, 5100 - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Qtde em unidades
ALFAST 0,544mg/mL - Sol. Inj. - 17amp. X 5ml	100
ALFAST 0,544mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 10ml	750
AMYTRIL 25mg Com. Rev. 20bl. X 10	153.600
ANFORICIN B 50mg Po Liof. Inj.-25fa.+25amp.cil.X10	750
BACTOMAX 200mg Po Liof. Inj.-10fa.+10amp.cil.X5ml	300
BARIOGEL 100% Sus. Oral - 10 copos X 150 mL	40
BREVIBLOC 10mg/mL - Sol. Inj. - 20fa. X 10mL	220
CABEREDUX 0,5mg Com. 1fr. X 8	160
CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-50fa.	56.000
CETOPROFENO 50mg/mL - Sol. Inj. - 48amp. X 2mL	90.048
CHIETOL 2mg Com. 20bl. X 10	860.600
CINETOL 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	500
CIS 2mg/mL Sol. Inj. - 5 amp. X 10ml	1.100
CIS 2mg/mL Sol. Inj. - 5 amp. X 5 mL	1.150
CITOCAINA+FEL 3%+0,03UI/mL Sol. Inj. 50curp. 1,8m	30.000
CLONIDIN 150mcg/mL Sol. Inj. - 30est.x1amp.x1ml	7.650
CLOPAM 0,5mg Com. 20bl. X 10	694.600
CLOPAM 2,0mg Com. 20bl. X 10	3.150.000
CLOPAM 2,5 mg/mL Sol. Oral - 1fr.X20mL (C/ VENDA P	1.076
CLOZAPINA 100mg Com. 45bl. X 10	3.150
CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VENDA)	146.430
CODEIN 30mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 2mL	600
CODEIN 3mg/mL Sol. Oral - 1fr. X 120mL	724
CODEIN 60mg Com. 3bl. X 10	73.560
COMPAZ 10mg Com. 20bl. X 10	527.800
COMPAZ 5mg Com. 20bl. X 10	151.200

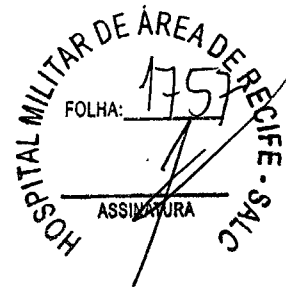
Matriz
Fone (21) 2437-9700
Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23030-280
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 32.595.154

[Handwritten Signature]
Especificarma Comércio de Prod. e Hospitalares Ltda
www.especificarma.com.br

Filial
Fone (27) 3339-7274
Rua Angélica Dorça, 620 Térreo, Santa Inez
Vila Velha, E.S. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seledigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://seledigital.tpb.jus.br/documento/24851809200670891494

EMERSON
CORPORATION



Especificarma
Distribuidora Hospitalar

COMPAZ 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 2ml	19.500
CRISAPINA 10mg Com. Rev. - 20 bl. X 10	200
CRISAPINA 5mg Com. Rev. - 20 bl. X 10	200
CRISPRED 20mg Com. 20bl. X 10	534.600
DIMORF 0,2mg/mL - Sol. Inj. - 50est. x 1amp. x 1ml	10.250
DIMORF 10mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	17.350
DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1ml	19.500
DIMORF 1mg/mL - Sol. Inj. - 50est. x 1amp. x 2ml	6.050
DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10	1.800
DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	6.200
DOLOSAL 50mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 2ml	875
DOPACRIS 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 10ml	1.000
DORMIRE 15mg Com. Rev. 2bl. X 10	5.120
DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 50 amp. X 10ml	27.200
DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 50 amp. X 3ml	3.000
DROPERDAL 2,5mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1ml (Ambar)	50
EFEDRIN 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 1ml	8.000
ENFLURAN 100% Inhalante 1fr. x 240ml	2
ESCOVA DESCART. SCRUB MX - 48 esc.	2.544
ESCOVA DESCART. SCRUB MN-48 esc.	2.544
ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 10ml	150
FENITAL 50mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 5ml	2.400
FENOCRIS 100mg Com. - 20 bl. X 10	945.600
FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2ml	19.200
FENOCRIS 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 ml	1.390
FENTANEST 0,05mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 5ml	29.700
FIBRINASE C/ CLORANF. 666U/g+1U/g+10mg/g Pom. Derm.-	4.350
FLUCONAZOL 2MG/ML 100 ML BOLSA CX C/ 6 UN.	576
FLUFENAN 5mg Com. Rev. 20bl x 10	233.400
FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 5ml	790
FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj. - 5amp. X 5ml	1.200
HALO 1mg Com. 20bl. X 10	307.600
HALO 2 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 ml	360
HALO 5mg Com. 20bl. X 10	868.800
HALO 5mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1ml	17.000
HALO DECANATO 70,52mg/mL Sol. Inj. 15amp. x 1ml	900

Matix
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, 5.300, Gamatuba
Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 08.555.354

[Handwritten Signature]
Filiai
Fone (27) 3889-7274
Rua Angelo Borgo, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, ES. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-3

www.especificarma.com.br

[Handwritten mark]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851809200670891494-2
Data: 18/09/2020 14:53:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07450-XVE.L



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1147
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Handwritten Signature]
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJJP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé e assinatura eletrônica. Cartório Azevedo Bastos - João Pessoa - PB. CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-3

EMERSON

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 1759
 ASSINATURA



Especifarma
 Distribuidora Hospitalar

NEOCAINA 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	300
NEOCAINA 0,5% PESADA Sol. Inj. - 40est. X 1amp. X	840
NEOCAINA 0,5% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	300
NEPRESOL 20mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	8.200
NEURAL 100mg Com. - 20bl. x 10.	800
NEURAL 25mg Com. - 3bl. X10	1.020
NEURAL 50mg Com. - 3bl. X10	2.790
NILPERIDOL 0,0785 + 2,5mg/mL Sol. Inj. 50amp. X 2m	50
NITRAPAN 5mg Com. - 20bl. X10	84.000
NOVABUPI 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	100
NOVABUPI 0,75% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20m	600
NOVABUPI 0,75% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20m	300
NOVOJIN N 100UI/mL Sol. Inj. - 1 fa. X 10mL (NOVO N	600
NOVOJIN R 100UI/mL Sol. Inj. - 1 fa. X 10mL (NOVO	600
NUBAIN 10mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 1mL	100
OMEPRAZOL SODICO 40mg Po Liof. Inj. 25 fa. + 25 am	71.200
PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl. X10	632.600
PAMERGAN 25mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	14.000
PANCURON 2mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	700
PHOSFENEMA 160 + 60 mg/mL Enema - 12 fr. X 130 ml.	2.184
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. - 10fa X 20mL	900
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. - 5fa. X 10mL	1.800
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. 5 fa. X 20mL	1.670
PROSIGNE 100U Po Liof. Inj. 1fa. C/ VENDA PROSIDA PEL	
REVIA 50mg Com. Rev. 1fr. X 30	1.080
RISPERIDON 1mg Com. Rev. 20bl. X 10	152.000
RISPERIDON 2mg Com. Rev. - 20bl. X 10	137.400
ROCURON 10mg/mL Sol. Inj. - 12 fa X 5mL	132
ROPI 10mg/mL Sol. Inj. Sest. X 1fa. X 20mL	1.400
ROPI 2mg/mL Sol. Inj. Sest. X 1fa. X 20mL	550
ROPI 7,5mg/mL Sol. Inj. Sest. X 1fa. X 20mL	100
SEVOCRIS 100% Infantil - 1fr. X100mL	250
TEGRETARD 200mg Com. 20bl. X10	76.800
TENOXICAM 20mg Po Liof. Inj. - 50fa. + 50amp. dil.	67.550
TENSURIL 15mg/mL Sol. Inj. - 1amp. X 20mL	2.040
THIOPENTAX 0,5g Po para Sol. Inj. - 25fa. x 0,5g	450

Matriz
 Fone (21) 2417-9700
 Estrada da Pedra, 5.300, Guaratiba
 Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23030-908
 CNPJ: 00.085.822/0001-42 I.E.: 85.555.154

[Handwritten Signature]
 Líder Técnico Responsável
 L. F. M. Hospitalar Ltda
 www.especifarma.com.br

Filial
 Fone (27) 3339-7274
 Rua Angelo Boaga, 620 Yáreo, Santa Inês
 Vila Velha, ES. CEP: 29100-014
 CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/24851809200670891494

EMBRANCO




Especificarma

Distribuidora Hospitalar

THIOPENTAX 1,0g Po para Sol. Inj.-25fa.X1,0g	350
TRACUR 10 mg/mL Sol.Inj. 25 amp. X 2,5mL	950
TRACUR 10 mg/mL Sol.Inj. 25 amp. X 5mL	1.000
TRAMADON 100mg Com. Rev. 1bl. X 10	6.200
TRAMADON 50mg Caps. 10bl X 10	3.000
TRAMADON 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 1mL	19.200
TRAMADON 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 2mL	11.900
TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 10mL	1.660
TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 5 mL	4.200
VECURON 4mg Po Licf. Inj.-10fa+10amp.dil.X1 mL	300
XYLESTESIN 1% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	600
XYLESTESIN 1% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20	1.200
XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50mL	98
XYLESTESIN 2% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	1.800
XYLESTESIN 2% C/V Sol. Inj.-50cap.X1,8mL	450
XYLESTESIN 2% Gel. - 10bis. x 30g	11.520
XYLESTESIN 2% ISOBARICO Sol. Inj. - 50amp. X 5mL	12.600
XYLESTESIN 2% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20	8.150
XYLESTESIN 5% PESADA Sol. Inj. - 50 est. X 1 amp.	750

Atestamos ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória, não existindo, pois, em nossos registros, fatos que desobriguem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2018.


Marcelo Freitas Lopes
 CPF 949.034.417-68
 Sócio-Diretor

Especificarma Comércio de Drogas
 e Produtos Hospitalares Ltda

Mãe
 Fone (21) 2417-9700
 Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba
 Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23030-380
 CNPJ: 00.085.822/0003-12 I.E.: 85.558.114

Filial
 Fone (27) 8339-7274
 Rua Angelo Borgo, 520 Tétyea, Santa Inês
 Vila Valha, E.S. CEP: 29108-014
 CNPJ: 00.085.822/0003-04 I.E.: 082.536.64-3

www.especificarma.com.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://secdigital.tjpb.jus.br Documento em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://secdigital.tjpb.jus.br Documento em: https://secdigital.tjpb.jus.br

EMBRANCO

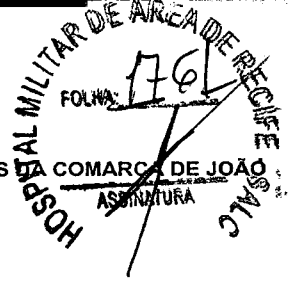
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2020 15:51:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

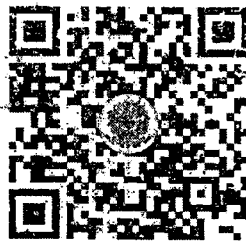
¹Código de Autenticação Digital: 24851809200670891494-1 a 24851809200670891494-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

.5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e56f3b37763750d9af3bfe0f1bb3d69eadf6d22e6e15b097d50dc1ba4ff2d1677ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO

1. Nome do beneficiário: _____
2. Número do documento: _____
3. Data de emissão: _____
4. Valor: _____
5. Assinatura: _____

1. Nome do beneficiário: _____
2. Número do documento: _____
3. Data de emissão: _____
4. Valor: _____
5. Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS
FARMACIA GERAL
FOLHA 7/7022
1762

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.586, DE 13 DE JUNHO DE 2019(*)

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.082, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pág. 51, e em Suplemento, pág. 3, referente ao processo nº 25351.302028/2016-90

→ Onde se lê:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151
ENOXAPARINA SÓDICA + ENOXAPARINA SÓDICA
HEPARINOX 25351.302028/2016-90 04/2024
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO PELA VIA DE
DESENVOLVIMENTO POR COMPARABILIDADE 2207757/16-0

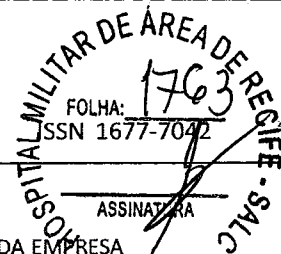
- 1.0298.0508.001-9 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
- 1.0298.0508.002-7 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
- 1.0298.0508.003-5 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
- 1.0298.0508.004-3 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.005-1 24 Meses
- 100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.006-1 24 Meses
- 120 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.007-8 24 Meses
- 150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.008-6 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.009-4 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.010-8 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.011-6 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.012-4 24 Meses
- 100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.013-2 24 Meses
- 120 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.014-0 24 Meses
- 150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.015-9 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
- 1.0298.0508.016-7 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
- 1.0298.0508.017-5 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
- 1.0298.0508.018-3 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.019-1 24 Meses
- 100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.020-5 24 Meses
- 120 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.021-3 24 Meses
- 150 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.022-1 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.023-1 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.024-8 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.025-6 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.026-4 24 Meses
- 100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.027-2 24 Meses
- 120 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.028-0 24 Meses
- 150 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
- 1.0298.0508.029-9 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML (EMB HOSP)

→ Onde se lê:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151
ENOXAPARINA SÓDICA + ENOXAPARINA SÓDICA
HEPARINOX 25351.302028/2016-90 04/2024
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO PELA VIA DE
DESENVOLVIMENTO POR COMPARABILIDADE 2207757/16-0

- POR COMPARABILIDADE 2207757/16-0
- 1.0298.0508.043-4 24 Meses
- 20 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML
- 1.0298.0508.001-9 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
- 1.0298.0508.002-7 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
- 1.0298.0508.003-5 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
- 1.0298.0508.004-3 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.005-1 24 Meses
- 100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.006-1 24 Meses
- 120 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.007-8 24 Meses
- 150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.044-2 24 Meses
- 20 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML
- 1.0298.0508.008-6 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
- 1.0298.0508.009-4 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
- 1.0298.0508.010-8 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
- 1.0298.0508.011-6 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.012-4 24 Meses
- 100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.013-2 24 Meses
- 120 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.014-0 24 Meses
- 150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.045-0 24 Meses
- 20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML
- 1.0298.0508.015-9 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
- 1.0298.0508.016-7 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
- 1.0298.0508.017-5 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
- 1.0298.0508.018-3 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.019-1 24 Meses
- 100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.020-5 24 Meses
- 120 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.021-3 24 Meses
- 150 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.046-9 24 Meses
- 20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML
- 1.0298.0508.022-1 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
- 1.0298.0508.023-1 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
- 1.0298.0508.024-8 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
- 1.0298.0508.025-6 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.026-4 24 Meses
- 100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.027-2 24 Meses
- 120 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
- 1.0298.0508.028-0 24 Meses
- 150 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
- 1.0298.0508.047-7 24 Meses
- 20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML
- 1.0298.0508.029-9 24 Meses
- 30 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
- 1.0298.0508.030-2 24 Meses
- 40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
- 1.0298.0508.031-0 24 Meses
- 60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
- 1.0298.0508.032-9 24 Meses
- 80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML

EMERSON

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1



BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 56998982000107
1922795197 01/08/2019

CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA
05452889000161
1941074193 06/08/2019
1941079194 06/08/2019
2062873191 27/08/2019
2062922192 27/08/2019
2063081196 27/08/2019

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43940618000144
1914869191 31/07/2019
2094049191 30/08/2019
2093247192 30/08/2019

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
2005681198 16/08/2019

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33247743000110
0643675197 22/07/2019
0643688199 22/07/2019
1913344198 30/07/2019
1915098199 31/07/2019
1980310199 13/08/2019
2005534190 16/08/2019
2037436194 22/08/2019
2037353198 22/08/2019
2037308192 22/08/2019
2037310194 22/08/2019
2037312191 22/08/2019
2055483194 26/08/2019

INSTITUTO BUTANTAN 61821344000156
2005755195 16/08/2019

Instituto de Tecnologia do Paraná 77964393000188
0944392194 24/07/2019

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46070868003699
2072252194 29/08/2019

MERCK S/A 33069212000184
2080857197 29/08/2019

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA 45987013000134
2016987196 19/08/2019
2065369197 27/08/2019
2080886191 29/08/2019

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A 56994502000130
0968917196 24/07/2019
0968991195 24/07/2019
0969013191 24/07/2019

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 82277955000155
1966086193 09/08/2019
1966100192 09/08/2019
1966092198 09/08/2019
1986752192 14/08/2019

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 33009945000123
0620125193 15/07/2019
1965351194 09/08/2019

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10588595001092
2093212190 30/08/2019
2093213198 30/08/2019
2093216192 30/08/2019
2093223195 30/08/2019
2093234191 30/08/2019
2093207193 30/08/2019

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 02685377000157
1903783190 29/07/2019
1928997199 02/08/2019
1946704194 07/08/2019
2038160193 22/08/2019
2057013199 26/08/2019
2071967191 28/08/2019
2071821197 28/08/2019

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 03560974000118
1922795197 01/08/2019

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PE
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO P
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE)

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA
SPIRIVA RESPIMAT 253510166110166
0643125199 NOVO - Mudança maior de
1936155196 NOVO - Exclusão de um tes
STRIVERDI RESPIMAT 253515525852012
0643500199 NOVO - Mudança maior de
0643507196 NOVO - Mudança maior de
0643515197 NOVO - Mudança maior de
0643522190 NOVO - Mudança maior de
0643523198 NOVO - Mudança maior de
1936158191 NOVO - Exclusão de um tes

GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BR
Eplusa 25351259781201744
0495483191 NOVO - Inclusão maior do p
0495338191 NOVO - Inclusão de loc
convencional

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
cloridrato de amiodarona 253511815522
0637302190 GENÉRICO - Mudança maior
FOSFATO DE CLINDAMICINA 2535101009
0637360197 GENÉRICO - Mudança maior
0637388197 GENÉRICO - Mudança maior

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
ULTRACET 253510090960041
1023187191 NOVO - Mudança maior de
1025074193 NOVO - Mudança maior de
1027234198 NOVO - Mudança maior de

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CIMETIDINA 253510003140091
1264638195 GENÉRICO - Mudança maior
1264542197 GENÉRICO - Inclusão de m
CIMETIDINA 25351173464200255
1292147195 GENÉRICO - Mudança maior
1292138196 GENÉRICO - Inclusão de n
LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1) 25
1319400193 GENÉRICO - Mudança maior

LABORATÓRIOS FERRING LTDA
DDAVP 25351315864200678
0995928199 NOVO - Mudança maior de
EPONIM 25351002530201790
2015334191 SIMILAR - Modificação Pós-
(RDC 73/2016 - NOVO - Mudança
25351.315864/2006-78)

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE P
SPECTOLAB BALSAMICO 2500000244899
0639581193 SIMILAR - Mudança maior c

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
risperidona 25351167641201911
1955006195 GENÉRICO - Modificação Pó
(RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão
25351.117021/2006-16)
SANDOSTATIN 250000132179210
0964664197 NOVO - Mudança maior de

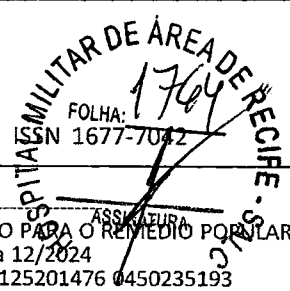
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Risperidona 25351117021200616
0637799198 GENÉRICO - Inclusão de

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
MONTELUCASTE DE SÓDIO 253516034
0791041190 GENÉRICO - Inclusão de n
PYLORIPAC 25351664100201411
0637957195 NOVO - Mudança maior de

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
cloridrato de amiodarona 253516403042
2008196191 GENÉRICO - Modificação Pó
(RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudança
25351.181552/2005-73)

RESOLUÇÃO-RE Nº

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1



ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Bortyz 12/2024
25351421010201430 0481282194
Dabaz 12/2024
25351330799200872 0497412193

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A
mesilato de codergocrina 12/2024
25351011390201911 0434395196
loratadina + sulfato de pseudoefedrina 12/2024
25351012051201943 0400888190
tadalafila 12/2024
25351858221201858 0414614190
Donila Duo 12/2024
25351186543201316 0423422197
Gastrium 12/2024
2500001339792 0483107191

ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Angiotensil Hct 12/2024
25351276100201478 0309837191

APSEN FARMACEUTICA S/A
Oto - Xilodase 12/2024
2599202792776 0522003193

ARESE PHARMA LTDA
Tericin At 12/2024
25351062639201706 0454488199

ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Prograf 12/2024
25351056680201351 0543441196
Xtandi 12/2024
25351057866201305 0511851194

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
succinato de metoprolol 12/2024
25351510215201376 0349655194

BAYER S.A.
Qlaira 12/2024
25351368550200952 0399309194
Neovlar 12/2024
25351091788200861 0502555199
Microvlar 12/2024
25351091858200881 0502584192

BELFAR LTDA
Flucol 11/2022
250000341339635 0517549196
cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina 12/2024
25351622440200917 0511818192
Neutoss 12/2024
2500102195173 0551214190

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
Xefo 12/2024
25351476599200865 0326108195

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
bromoprida 12/2024
25351379833201455 0424180191
Neo Fedipina 12/2024
25351539209201110 0493165193

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA
Cinatrex 12/2024
250000093139968 0534600192
Neralgyn 12/2024
250000093149921 0534592198
Difebril 12/2024
250000215329961 0542212194
Pediderm 12/2024
250000328439982 0540115191

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
acetato de dexametasona 12/2024
25351872881200877 0344741193

FUNDAÇÃO PARA O RELEVADO POPULAR
finasterida 12/2024
25351371125201476 0450235193

GERMED FARMACEUTICA LTDA
dipropionato de betametasona + sulfato
25351172056200448 0473140199
dipropionato de betametasona + sulfato
25351154672200417 0505766193

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Aminolex 12/2024
2500000156894 0505539193

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
Tylex 12/2024
2599200699575 0199183193

LABORATÓRIO GLOBO LTDA
cetoconazol+dipropionato de betametasona
25351056489200881 0341521190

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
mesilato de doxazosina 12/2024
25351714497200853 0246404198
Prostaflux 12/2024
25351714550200816 0238926196
Aciclovir 12/2024
25351390564201488 0041052197

LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A
Tranquinal SLG 12/2024
25351781807200803 0478061192

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
Lyrica 12/2024
25351015995200496 0483036199

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Colírio Legrand 12/2024
25351656346201017 0423646197

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
Cebrilin 12/2024
25351067073200545 0370139195
Cebrilin 12/2024
250000167269231 0370164196
Fauldita 12/2024
25351193462200614 0345329194

MABRA FARMACÊUTICA LTDA.
enantato de noretisterona + valerato de
25351495853201008 0492190199

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA
Renitec 12/2024
2500001472983 0380000198

MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTD
Cutisanol 12/2024
25351248900201601 0454463193

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE P
Miclox 12/2024
25351786549200801 0319080193

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Oxacilil 12/2024
250000043659984 0492771191

NOVARTIS BIOCINCAS S.A
Seebri 12/2024
25351753709201111 0406192196

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Propionato de Clobetasol 12/2024
25351147198200477 0393336199
cetoconazol + dipropionato de betametasona
25351127126200411 0551189195
cetoconazol + dipropionato de betametasona
2535116222200406 0551162193


RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
irbesartana+hidroclorotiazida 12/2024

EMERSON

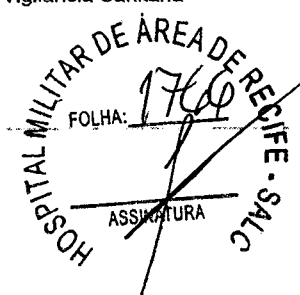
Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: TRACUR

Nome da Empresa	CRISTÁLIA	CNPJ	44.734.671/0001-	Autorização
Detentora do Registro	PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		51	
Processo	25000.016321/9230	Categoria Regulatória	Similar	Data do reg
Nome Comercial	TRACUR	Registro	102980135	Vencimento
Princípio Ativo	BESILATO DE ATRACÚRIO			Medicamen
Classe Terapêutica	RELAXANTES MUSCULARES			ATC
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profiss

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
1	10 MG/ML SOL INJ CX 05 AMP VD AMB X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1029801350011	SOLUÇÃO INJETAVEL
Princípio Ativo	BESILATO DE ATRACÚRIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	-		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	-		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Destinação	-		
Tarja	-		



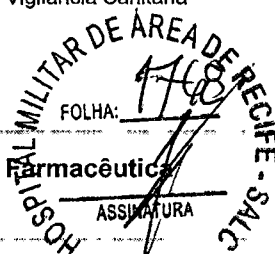
Via de Administração	INTRAVENOSA		
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Destinação			
Tarja	-		
Apresentação fracionada	Não		
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
3	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1029801350038	SOLUÇÃO INJETAVEL
Princípio Ativo	BESILATO DE ATRACÚRIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	-		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 		
Local de Fabricação	-		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Destinação			
Tarja	-		
Apresentação fracionada	Não		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
----	--------------	----------	--------------------

EMERSON



Destinação			
Tarja			
Apresentação fracionada	Não		
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
5	10 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2,5 ML ATIVA	1029801350054	SOLUÇÃO INJETAVEL
Princípio Ativo	BESILATO DE ATRACÚRIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	-		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - Caixa (CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA) 		
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAUL 		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Destinação	-		
Tarja	-		
Apresentação fracionada	Não		
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
6	10 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029801350062	SOLUÇÃO INJETAVEL
Princípio Ativo	BESILATO DE ATRACÚRIO		
Complemento Diferencial da	-		



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
7	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029801350070	SOLUÇÃO INJETAVEL
Princípio Ativo	BESILATO DE ATRACÚRIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	-		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 		
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAUL 		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Destinação	-		
Tarja	-		
Apresentação fracionada	Não		



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
8	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2,5 ML ATIVA	1029801350089	SOLUÇÃO INJETAVEL
Princípio Ativo	BESILATO DE ATRACÚRIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	-		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 		
Local de	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - 		



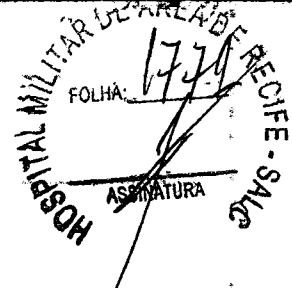


Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MAXIFLOX D

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.651087/2018-66	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	05/11/2018
Nome Comercial	MAXIFLOX D	Registro	102980486	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO , DEXAMETASONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO			ATC	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(3,5 + 1) MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G ATIVA	1029804860010	POMADA OFTALMICA	05/11/2018	24 meses
Princípio Ativo	DEXAMETASONA CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA CNPJ: - 60.084.456/0001-09 Endereço: COTIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	OFTALMOLOGICA				



Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(3,5 + 1,0) MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ATIVA	1029804860029	SUSPENSAO OFTALMICA	05/11/2018	24 meses

Princípio Ativo	DEXAMETASONA CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	OFTALMOLOGICA
Conservação	-
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não



1 G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 17159229000176
 LAMOTRIGINA
 LAMOCTRIL 25351.745894/2014-15 08/2020
 10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO ANVISA 1037438/18-8
 1.0370.0639.001-8 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC INC X 20
 1.0370.0639.002-6 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC INC X 30
 1.0370.0639.003-4 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC INC X 60
 1.0370.0639.004-2 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC INC X 90
 1.0370.0639.005-0 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC INC X 200 (EMB HOSP)
 1.0370.0639.006-9 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC INC X 500 (EMB HOSP)
 1.0370.0639.007-7 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 20
 1.0370.0639.008-5 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 30
 1.0370.0639.009-3 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 60
 1.0370.0639.010-7 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 90
 1.0370.0639.011-5 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 200 (EMB HOSP)
 1.0370.0639.012-3 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 500 (EMB HOSP)

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 05035244000123
 LAMOTRIGINA
 LAMOSYN 25351.295161/2017-79 07/2022
 10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 1024188/18-4
 1.4682.0056.001-8 24 Meses
 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1.4682.0056.002-6 24 Meses
 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
 1.4682.0056.003-4 24 Meses
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1.4682.0056.004-2 24 Meses
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
 1.4682.0056.005-0 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1.4682.0056.006-9 24 Meses
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60

BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 07986222000174
 BETAINTERFERONA 1A
 Avonex 25351.176509/2007-58 01/2023
 1613 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 0486727/18-1
 1.6993.0001.001-2 24 Meses
 30 MCG/ML PO LIOF INJ CT 4 ENV C/ KIT FA BIO SET + SER DIL X 1 ML + AGU
 1.6993.0001.002-0 36 Meses
 60 MCG/ML SOL INJ CT 4 BL C/ SER PREENCH X 0,5 ML + AGU

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.027, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
 NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151
 CLORIDRATO DE Pilocarpina
 Pilocan 25351.650995/2018-32 08/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0902985/18-1
 1.0298.0478.001-7 24 Meses
 20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML
 1.0298.0478.002-5 24 Meses
 40 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML
 1.0298.0478.003-3 24 Meses
 20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
 1.0298.0478.004-1 24 Meses
 40 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
 Cloridrato de Oxibuprocaina
 OXINEST 25351.650997/2018-21 06/2022
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0902990/18-7
 1.0298.0479.001-2 24 Meses
 4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
 1.0298.0479.002-0 24 Meses
 4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML
 TROPICAMIDA
 CICLOMIDRIN 25351.651020/2018-21 10/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0903049/18-2
 1.0298.0480.001-8 24 Meses
 10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
 ACETATO DE PREDNISOLONA
 OFTPRED 25351.653838/2018-89 10/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0906991/18-7
 1.0298.0481.001-3 24 Meses

10 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
 CLORETO DE BENZALCÔNIO + ÁCIDO BÓRICO
 HIGICLER 25351.653840/2018-58 10/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0906993/18-3
 1.0298.0482.001-9 24 Meses
 (0,1 + 17) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML
 ACETATO DE FLUOROMETOLONA
 FLUTINOL 25351.653903/2018-76 10/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907077/18-0
 1.0298.0483.001-4 24 Meses
 1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
 1.0298.0483.002-2 24 Meses
 1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
 DEXTRANO + HIPROMELOSE
 LACRIBELL 25351.656993/2018-57 08/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0911486/18-6
 1.0298.0484.001-1 24 Meses
 (1,0 + 3,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML
 1.0298.0484.002-8 24 Meses
 (1,0 + 3,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML
 1.0298.0484.003-6 24 Meses
 (1,0 + 3,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
 DICLOFENACO SÓDICO
 MAXILERG 25351.651084/2018-22 10/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0903142/18-1
 1.0298.0485.001-5 24 Meses
 1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML

CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA
 MAXIFLOX D 25351.651087/2018-66 08/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0903153/18-7
 1.0298.0486.001-0 24 Meses
 (3,5 + 1) MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G
 1.0298.0486.002-9 24 Meses
 (3,5 + 1,0) MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML

CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA
 ECOFILM 25351.653836/2018-90 01/2023
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0906989/18-5
 1.0298.0487.001-6 24 Meses
 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
 1.0298.0487.002-4 24 Meses
 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML
 NITRATO DE NAFAZOLINA + SULFATO DE ZINCO
 MAXIBELL 25351.653902/2018-21 10/2021

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907072/18-9
 1.0298.0488.001-1 24 Meses
 (0,5 + 4,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 24 ML
 1.0298.0488.002-1 24 Meses
 (0,5 + 4,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
 1.0298.0488.003-8 24 Meses
 (0,5 + 4,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML
 CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
 MAXIFLOX 25351.653911/2018-12 08/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907087/18-7
 1.0298.0489.001-7 24 Meses

3,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
 1.0298.0489.002-5 24 Meses
 3,5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G
 CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO
 CICLOLATO 25351.653916/2018-45 01/2022
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907093/18-1
 1.0298.0490.001-2 24 Meses
 10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML

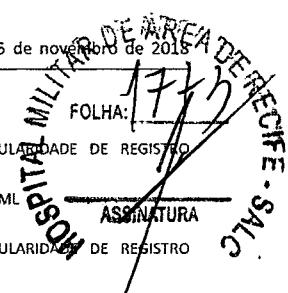
MIDRIACO
 CLORIDRATO DE LEVOBUNOLOL
 B-TABLOCK 25351.654007/2018-24 08/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907206/18-3
 1.0298.0491.001-8 24 Meses
 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
 1.0298.0491.002-6 24 Meses
 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML

OFLOXACINO
 NOSTIL 25351.656851/2018-90 08/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0911268/18-5
 1.0298.0492.001-3 24 Meses
 3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
 ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + metionina (11 C) + CLORANFENICOL
 RENGENCL 25351.657000/2018-64 08/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0911525/18-1
 1.0298.0493.001-9 24 Meses
 10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G

TOBRAMICINA
 TOBRACIN 25351.657030/2018-71 08/2021
 1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0911560/18-9
 1.0298.0494.001-4 24 Meses
 3 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G
 1.0298.0494.002-2 24 Meses
 3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA 45987013000134
 fosfato de tedizolida
 Sivextro 25351.646898/2018-45 12/2022
 11200 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 0897162/18-5
 1.0029.0202.001-5 36 Meses
 200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS
 fosfato de tedizolida
 Sivextro 25351.646967/2018-11 12/2022
 11200 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 0897314/18-8
 1.0029.0201.001-1 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6

MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 17440261000125
 SECNIDAZOL





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

EMERSON

EMERSON



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

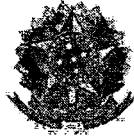
CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

EMCO

EMCO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.



WILLIAM DIB

Diretor-Presidente



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MAXIFLOX

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.653911/2018-12	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	05/11/2018
Nome Comercial	MAXIFLOX	Registro	102980489	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO		ATC	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO	
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ATIVA	1029804890017	SOLUÇÃO OFTALMICA	05/11/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA CNPJ: - 60.084.456/0001-09 Endereço: COTIA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	OFTALMOLOGICA				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	3,5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G ATIVA	1029804890025	POMADA OFTALMICA	05/11/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA CNPJ: - 60.084.456/0001-09 Endereço: COTIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	OFTALMOLOGICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				





I G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 17159229000176
LAMOTRIGINA
LAMOCTRIL 25351.745894/2014-15 08/2020
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 1037438/18-8

10 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
CLORETO DE BENZALCÔNIO + ÁCIDO BÓRICO
HIGICLER 25351.653840/2018-58 10/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0906993/18-3

SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA 05035244000123
LAMOTRIGINA
LAMOSYN 25351.295161/2017-79 07/2022
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 1024188/18-4

1.0298.0483.001-4 24 Meses
1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
1.0298.0483.002-2 24 Meses
1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
DEXTRANO + HIPROMELOSE

BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA 07986222000174
BETAINTERFERONA 1A
Avonex 25351.176509/2007-58 01/2023
1613 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 0486727/18-1

1.0298.0485.001-5 24 Meses
1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA
MAXIFLOX 25351.651087/2018-66 08/2021

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.027, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018
O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

MAXIFLOX 25351.653911/2018-12 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907087/18-7
1.0298.0489.001-7 24 Meses
3,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO
CICLOLATO 25351.653916/2018-45 01/2022
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907093/18-1
1.0298.0490.001-2 24 Meses
10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
MIDRIACO
CLORIDRATO DE LEVOBUNOLOL
8-TABLOCK 25351.654007/2018-24 08/2021

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. 44734671000151

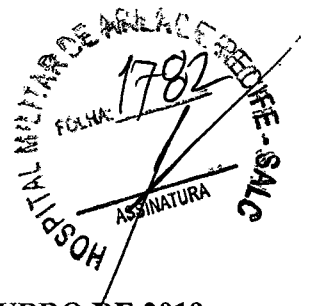
CLORIDRATO DE Pilocarpina
PILOCAN 25351.650995/2018-32 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0902985/18-1
1.0298.0478.001-7 24 Meses
20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML

CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO
CICLOLATO 25351.653916/2018-45 01/2022
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907093/18-1
1.0298.0490.001-2 24 Meses
10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML
MIDRIACO
CLORIDRATO DE LEVOBUNOLOL
8-TABLOCK 25351.654007/2018-24 08/2021
1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0907206/18-3
1.0298.0491.001-8 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§ 1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

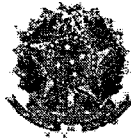
CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

2

EMERSON
CO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

100 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML
CLORIDRATO DE AMIODARONA 25351.691214/2018-60 07/2021
1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0962538/18-1
1.0573.0580.001-8 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0573.0580.002-6 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
1.0573.0580.003-4 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0573.0580.004-2 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0573.0580.005-0 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0573.0580.006-9 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 25351.691216/2018-59 02/2020
1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0962547/18-0
1.0573.0581.001-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0573.0581.002-1 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0573.0581.003-1 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0573.0581.004-8 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
1.0573.0581.005-6 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0573.0581.006-4 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0573.0581.007-2 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0573.0581.008-0 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
FUROSEMIDA 25351.691222/2018-14 04/2021
1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0962559/18-3
1.0573.0582.001-9 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30
1.0573.0582.002-7 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500
1.0573.0582.003-5 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20
1.0573.0582.004-3 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60

RESOLUÇÃO-RE Nº 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AVERBECK PELLER

ANEXO

RAZÃO SOCIAL

NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ACCORD FARMACÉUTICA LTDA
bortezomibe 12/2023
25351428303201258 0419073184
LAMEZ 12/2023
25351266642201220 0434208189

ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.
VIDMAX 12/2023
25351277610201210 0426921187
ADIPEPT 12/2023
25351278967201217 0426840187
NOVOCILIN 12/2023
2599201797273 0413154181

ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.
paracetamol + fosfato de codeína 12/2023
25351051258200881 0150231180

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
RESTASIS 12/2023
25351006650200361 0343201182

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
NIMBIUM 12/2023
25351364457201767 0273746189

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OMNARIS 12/2023
25351334849201761 0272676189

BLAU FARMACÉUTICA S.A.
MESNA 12/2023
25351212950200891 0319509181

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A.

atorvastatina cálcica 12/2023
25351214781201160 0441107182
guafenesina 12/2023
25351539430201142 0441146183
omeprazol 12/2023
25351622404201038 0441148180
TOPSILAX 12/2023
25351539304201199 0441245181
RENALAPRIL 12/2023
25351543235201155 0428555187

CELLERA FARMACÉUTICA S.A.
Endrostan 12/2023
250000126189811 0242068186

CHIESI FARMACÉUTICA ITDA
FLUIBRON 12/2023
2500001185383 0398269186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
cloridrato de metoclopramida 12/2023
25351188400201051 0382743187
dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 12/2023
25351442319200734 0389270181

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CIS 12/2023
25351215614200961 0325671185

MEPICAIN 3% 12/2023
25351188927201021 0428329185
FENITAL 12/2023
2599201526173 0392161181

EMS S/A

ESOGASTRO IBP 12/2023
25351762354201112 0295095182
cloridrato de ziprasidona 12/2023
25351435315201216 0422010182

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CLONAZEPAM PORT.344/98-LISTA B1 12/2023
25351100440200619 2255017178
PACO 12/2023
25351241381200891 0351201181
pamidronato dissódico 12/2023
25351037967200349 0377665184
ifosfamida 12/2023
25351038651200374 0428264187
PACO 12/2023
25351241381200891 0351201181

GERMED FARMACÉUTICA LTDA

candesartanã cilexetil+hidroclorotiazida 12/2023
25351579879201228 0422002181

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

bromoprida 12/2023
25351778883201185 0359017188

LABORATÓRIO GLOBO LTDA

BROMETO DE IPATRÓPIO 12/2023
2535139401200856 0268687182

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

oxalato de escitalopram 12/2023
25351699227200982 0048903184

LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA

NIMESUBAL 12/2023
25351008349200391 0410400185

LEO PHARMA LTDA

VERUTEX H 12/2023
25351323982201241 0434177185

MABRA FARMACÉUTICA LTDA

BRONFILIL 12/2023
25351577237201014 0439568189

MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA

MELOXICAM 12/2023
25351680669201491 0275988188

MERCK S/A

CANDESSA HCT 12/2023
25351132088201705 0252238181

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Keltrina 12/2023
2502500560095 0226345189

NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A

CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 12/2023
25351047113201086 0363044187

NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A

candesartana cilexetil+hidroclorotiazida 12/2023
25351592382201292 0385643187
CANDECOR HCT 12/2023
25351612158201235 0398348180

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A

TEGRETOL 12/2023
2599201148865 0350503181

COMITAN 12/2023

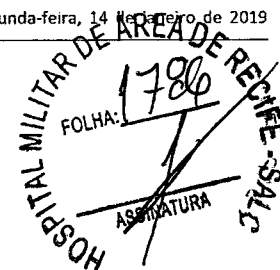
250000234985733 0417222181
TEGRETOL 12/2023
2599201148865 0350503181

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.

Farmaflan 12/2023
25351636444200711 0193835185
maleato de dexclorfeniramina 12/2023
25351517367200930 0335481184

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

ampicilina 12/2023



Detalhe do Produto: CIS

Nome da Empresa/ Detentora do Registro : CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ : 44.734.671/0001-51 Autorização : 1.00.298-1

Processo : 25351.215614/2009-61 Categoria Regulatória : Data do registro : 02/12/2013

Nome Comercial : CIS Registro : 102980404 Vencimento do Registro : 12/2029

Princípio Ativo : BESILATO DE CISATRAÇURIO Medicamento de referência

Classe Terapêutica : BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR ATC

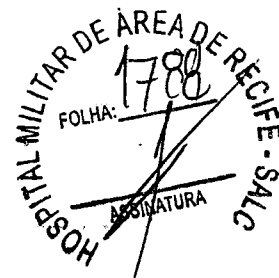
Parecer Público : Bula Paciente Bula Profissional




HOSPITAL MILITAR DE ARARÁ DE BRECIFE - SALC
FOLHA: 178
ASSINATURA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos:

Detalhe do Produto: CIS



Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51
Processo	25351.215614/2009-61	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	CIS	Registro	102980404
Princípio Ativo	BESILATO DE CISATRACÚRIO		
Classe Terapêutica	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR		
Parecer Público	-	Bula Paciente	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJh8fSfqj2BaDOWlqhZuKxZZFddaQQSgAJ9TqiiMC493Ok4E...

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
1	2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029804040013	SOLUÇÃO INJETAVEL
Princípio Ativo	BESILATO DE CISATRACÚRIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	-		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO 		
Via de Administração	INTRAVENOSA		



Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAP
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
----	--------------	----------	--------------------

3	2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1029804040031	SOLUÇÃO INJETAVEL
---	--	---------------	-------------------

Princípio Ativo BESILATO DE CISATRACÚRIO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAP
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.578/0001-51 - ITAP
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.578/0001-28 - SÃO

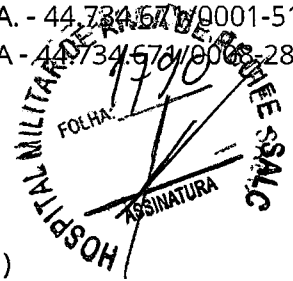
Via de Administração INTRAVENOSA

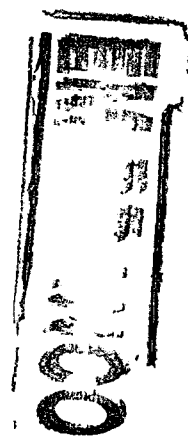
Conservação CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação

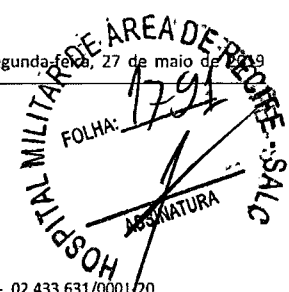
Apresentação fracionada Não





RESOLUÇÃO-RE Nº 1.363, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXO



O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expedientes constantes no anexo desta Resolução, nos termos do art. 17-A, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelos art. 2º e art. 4º, da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016 e arts. 4º, 7º e 16, da Resolução RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta Resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando nenhuma alteração da condição registrada que possa estar informada nos documentos que instruem a petição secundária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO SECUNDÁRIA ASSUNTO DA PETIÇÃO SECUNDÁRIA
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)
APRESENTAÇÕES M.S.

EMS S/A
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 25351197089200409
1218012182 GENÉRICO - Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento
0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANSL X 30 ML 1023507180075
NARINEF 25351310660201531
0060323196 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento - 1218012182 - 25351197089200409)
0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANSL X 30 ML 1023511660051

GERMED FARMACEUTICA LTDA
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 25351143027201793
0060308192 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento - 1218012182 - 25351197089200409)
0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANSL X 30 ML 1058308960057

SANOPI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
NOVALGINA 2599200157222
1170188189 NOVO - Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130000580809
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130000580817
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 1130000580825
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 1130000580833
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130000580841
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 240 1130000580851
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130000580868
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130000580876
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 20 1130000580884
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 80 1130000580892
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 88 1130000580906
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 92 1130000580914
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130000580922
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 120 1130000580930
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 140 1130000580949
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 200 1130000580957
DORFLEX UNO 25351769182201572
0025467193 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento - 1170188189 - 2599200157222)
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130011740586
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130011740594
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 1130011740608
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 1130011740616
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130011740624
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 240 1130011740632
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130011740640
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130011740659
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 20 1130011740667
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 80 1130011740675
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 88 1130011740683
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 92 1130011740691
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130011740705
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 120 1130011740713
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 140 1130011740721
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 200 1130011740731

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.364, DE 23 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

EMS S/A - 17.507.378/0003-65
HIBCR 05/2024
25351.605984/2013-21 1013039/18-0

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 02.433.631/0001-20
INSUNORM N 05/2024
25351.064704/2008-17 1040094/18-0
INSUNORM R 05/2024
25351.271965/2007-19 1040089/18-3

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51
HEMOPOL 05/2024
25351.317406/2008-35 1041107/18-1

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 43.940.618/0001-44
HUMULIN N 05/2024
25001.017638/85 1067183/18-8

BAXTER HOSPITALAR LTDA - 49.351.786/0001-80
FLOSEAL 05/2024
25351.303278/2007-61 1072514/18-8

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - 46.070.868/0036-99
ENBREL PFS 05/2024
25351.099744/2017-10 1075985/18-9

SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. - 07.898.671/0001-60
HEMOPOL 05/2024
25351.053713/2018-54 1112848/18-8

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.372, DE 23 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. 15800545000150
RISANQUIZUMABE
SKYRIZ 25351.679594/2018-64 05/2024
1528 PRÓDUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO 0944900/18-1
1.9860.0016.001-6 24 Meses
75 MG SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,83ML + 2ENV LEN ALCOOL

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992
CLORIDRATO DE ONDANSTRONA DI-HIDRATADO
NAUTEX 25351.561494/2018-82 05/2024
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0779857/18-1
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 2599096/68-3 - 55000.014054/92-84)

1.0573.0717.001 1 24 Meses
8 MG COM REV CT BL AL/PLAS PVDC/TE/PVC TRANS X 10
1.0573.0717.002-1 24 Meses
8 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
1.0573.0717.003-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0573.0717.004-6 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.0573.0717.005-4 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 4 ML
1.0573.0717.006-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.0573.0717.007-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD AMB X 2 ML
1.0573.0717.008-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 10 AMP VD AMB X 4 ML
1.0573.0717.009-7 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML



AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. 18774815000193
alfacaarbetaína
ARANESP 25351.454164/2015-54 08/2020
10398 PRODUTO BIOLÓGICO - EXCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA 1076606/18-5
1.0244.0004.017-7 36 Meses
500 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC. VD TRANS X 0,3 ML + AGU+ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
1.0244.0004.019-3 36 Meses
500 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC. VD TRANS X 0,6 ML + AGU+ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
1.0244.0004.021-5 36 Meses
500 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC. VD TRANS X 1,0 ML + AGU+ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05439635000103
CEFALEXINA MONOCIDRATADA
CEFALEXINA 25351.731491/2017-31 05/2024
155 GENÉRICO REGISTRO DE MEDICAMENTO 2324332/17-5
1.5562.0052.001-9 24 Meses
250 MG / 5 ML PO SUS GR CT FR VD AMB X 100 ML

APSEN FARMACÊUTICA S/A 62462015000129
pantoprazol mágico di-hidratado
INILOK 25351.043042/2018-18 05/2024
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 0066415/18-4



Detalhe do Produto: HEMOFOL


Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001- 51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.317406/2008- 35	Categoria Regulatória		Data do registro	11/05/2009
Nome Comercial	HEMOFOL	Registro	102980371	Vencimento do Registro	05/2024
Princípio Ativo	heparina sulfina, heparina sulfica sulfina			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ÂNTICOAGULANTES			ATC	
Parâter Público		Bula Paciente		Bula Profissional	



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: HEMOFOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51
Processo	25351.317406/2008-35	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	HEMOFOL	Registro	102980371
Princípio Ativo	heparina suína, heparina sódica suína		
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES		
Parecer Público	-	Bula Paciente	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJh8O_8rIUT-HB_d0AdArB0WnAIHOlwFSIcE9nmkUxSFgRpY

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
1	5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML ATIVA	1029803710015	SOLUÇÃO INJETAVEL
Princípio Ativo	heparina sódica suína		
Complemento Diferencial da Apresentação	-		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 		
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO CARLOS - SP • NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICAL PHARMACEUTICAL CO. LTD. - NANJING - CHINA • NANJING KING FRIEND BIOCHEMICAL PHARMACEUTICAL CO. LTD - NANJING - CHINA 		
Via de Administração	INTRAVENOSA		



Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO

Via de Administração

INTRAVENOSA

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30

Restrição de prescrição -

Destinação

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
3	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML ATIVA	1029803710031	SOLUÇÃO INJETAVEL

Princípio Ativo heparina sódica suína

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO

Via de Administração

SUBCUTANEA

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30

Restrição de prescrição -

Destinação

Apresentação Não

EMCO



Via de Administração SUBCUTÂNEA - INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
5	5000 UI/ML SOL INJ IV CX 20 EST PLAS X 1 FA VD TRANS X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1029803710058	SOLUÇÃO INJETAVEL

Princípio Ativo heparina sódica suína

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação

- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO

Via de Administração SUBCUTÂNEA - INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°)

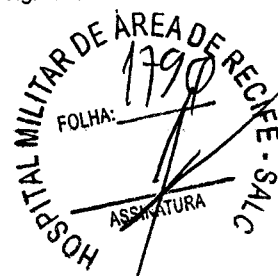
Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
6	5000 UI/0,25 ML SOL INJ SC CX 36	1029803710066	SOLUÇÃO INJETAVEL

Apresentação Não
fracionada



EMERSON



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.233, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não consom o anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL

- NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
- NUMERO DO PROCESSO NUMERO DO EXPEDIENTE
- LABORATÓRIO TUTO BRASILEIRO S/A
- cloridrato de ranitidina 08/2023
- 25351168641200281 2176200177
- GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
- Aropax 08/2023
- 2500001032192 2248721172
- GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
- Amoxil 08/2023
- 2599202214972 2176225172
- SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA
- Atiansil 08/2023
- 25351434999200631 2253073178
- MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
- Moratus 08/2023
- 25351666828201427 2253069170
- HIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA
- ALENDRONATO DE SÓDIO 08/2023
- 25351310503201070 2319760179
- HIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA
- LEVOFLOXACINO 08/2023
- 25351605217201029 2324362177
- FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
- DIAZEPAM 08/2023
- 25351049390201293 2291051174
- GERMED FARMACÉUTICA LTDA
- CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +
- SULFATO DE NEOMICINA 08/2023
- 25351022285200331 2321064178
- GERMED FARMACÉUTICA LTDA
- CANDESARTANA CILEXETILA 08/2023
- 25351752935201175 2303764174
- HALIX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
- CIPROFLOXACINO 08/2023
- 25351197713200206 2325662171
- LABORATÓRIO TUTO BRASILEIRO S/A
- CLORIDRATO DE MEMANTINA 08/2023
- 25351010077201142 2291394177
- LABORATÓRIO TUTO BRASILEIRO S/A
- FUMARATO DE QUETIAPINA 08/2023
- 25351415999201013 2290888179
- LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
- CANDESARTANA CILEXETILA 08/2023
- 25351753297201170 2299940170
- MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
- ALOPURINOL 08/2023
- 25351688742201476 2275188172
- MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
- LOSARTANA POTÁSSICA 08/2023
- 25351699151201405 2300345176
- ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
- CABERGOLINA 08/2023
- 25351587017201110 2299903175
- ZYDUS NIKKHO FARMACÉUTICA LTDA
- ZYVALPREX 08/2023
- 25351415638200777 2281954171
- RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA
- ALTIVA 08/2023
- 25351022812200316 2281721172
- NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A
- CANDECOR 08/2023

- 25351767994201143 2275219176
- MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
- MORATUS 08/2023
- 25351666828201427 2275197171
- LIBBS FARMACÉUTICA LTDA
- ANCORON 08/2023
- 2599100545978 2282208177
- LIBBS FARMACÉUTICA LTDA
- FAULDOXO 08/2023
- 25351192210200660 2273513176
- LIBBS FARMACÉUTICA LTDA
- FAULDACAR 08/2023
- 25351192186200669 2273403179
- LIBBS FARMACÉUTICA LTDA
- FAULDMETRO 08/2023
- 25351191618200664 2282253173
- LIBBS FARMACÉUTICA LTDA
- OXALIBBS 08/2023
- 25351180934200804 2306992171
- LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
- DEXADERMIL 08/2023
- 25351673727201029 2321027173
- LABORATÓRIO TUTO BRASILEIRO S/A
- MEMORALL 08/2023
- 25351010087201104 2290907179
- FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
- FURP - SULFADIAZINA 08/2023
- 2500100301083 2316895171
- COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A
- Bumbair 08/2023
- 25351262467201586 0000312183
- BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A
- NEOSAC 08/2023
- 25351541674201137 0000355187
- BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A
- GESTRADIOL 08/2023
- 25351559187201108 0000314180
- Alhina S.A Indústria Farmacéutica
- BLUPILL 08/2023
- 25351180350201263 2286389173
- Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A
- 14VEPAX 08/2023
- 25351488773201269 2325649174
- ZYDUS NIKKHO FARMACÉUTICA LTDA
- IPSILON 08/2023
- 25351527068201173 2281963171
- SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
- NOXAFIL 08/2023
- 25351322873200933 2306804173
- MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
- EMEND 08/2023
- 25351219663200217 2294898178
- MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
- CUBICIN 08/2023
- 25351016687201701 2306806170
- LIBBS FARMACÉUTICA LTDA
- ANCORON 08/2023
- 25351568758201101 2287260176
- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
- DUSPATALIN 08/2023
- 2535126105201113 2292258170
- BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
- CARDIZEM 08/2023
- 2500001032192 2248721172

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

- omeprazol 08/2023
- 25351002168200351 0012003181
- LABORATÓRIOS DO BRASIL S.A.
- brometo de rocuroônio 08/2023
- 25351408943200711 0020737183
- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- brometo de ipratrópio 08/2023
- 2535100676200319 0073660181
- RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA
- semidazol 08/2023
- 25351011799200332 0059687186
- RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA
- bisulfato de clonidrogel 08/2023
- 2535106104200856 0659665185
- SANOGZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
- cloridrato de loperamida 08/2023
- 25351354681201030 0007018181
- ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
- Zymar 08/2023
- 25351003279200385 0055664185
- EMS SIGMA PHARMA LTDA
- Peavir líbia 08/2023
- 25351644851201051 0052387189
- NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
- Metbergin 08/2023
- 2599200613748 0060131184
- Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A
- Leclor 08/2023
- 25351647309201256 0008221188
- BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A


- Vasodipina 08/2023
- 25351538619201161 0012332183
- CIMED INDÚSTRIA DE FARMACAMENTOS LTDA
- Sedamed 08/2023
- 25351633056200797 0043897189
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
- Citocina 08/2023
- 25351018088200318 0048607188
- BMS S/A
- Noriderm 08/2023
- 2500100779583 0052332181
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
- Porcof 08/2023
- 25000026909811 0020779189
- FARMACÉUTICA S/A
- Alendil 08/2023
- 25000005299818 0068330182
- FARMACÉUTICA S/A
- Olocitax 08/2023
- 25351015282200141 0068320185
- LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARINHA
- Lfm - ofloxacino 08/2023
- 250000122439871 0024406186
- LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DO ESTADO DE
- PERNAMBUCO - LAFEFE
- Lafepe zidovudina 08/2023
- 250000083819397 0057197181
- LABORATÓRIO ELOFARM LTDA
- Micogyn 08/2023
- 2599200040776 0057189180
- LABORATÓRIO TUTO BRASILEIRO S/A
- Loradine 08/2023
- 250000284409650 0014043185
- LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
- Hydrocorte 08/2023
- 25351653470201011 0042194184
- MERCK S/A
- Canlessa 08/2023
- 25351132102201701 0025504189
- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- Rubromicin 08/2023
- 25351021240200340 0049146182
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
- Uninilox 08/2023
- 25351013049200324 0068468186
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
- OXALATO DE ESCITALOPRAM 08/2023
- 25351298384201138 0132399187
- NATIVITA IND. COM. LTDA.
- cloridrato de ambróxol 08/2023
- 25351371469200756 0093311182
- TORRENT DO BRASIL LTDA
- OLMESARTANA MEDOXOMILA 08/2023
- 25351460401201040 0101306188
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
- VODOL 08/2023
- 25351269528200816 0112844182
- LUNDBECK BRASIL LTDA
- EBIX 08/2023
- 25351215852200211 146537186
- APSEN FARMACÉUTICA S/A
- LEVONIX 08/2023
- 250000064709859 0132285181
- BLAU FARMACÉUTICA S.A.
- ARISCORTEN 08/2023
- 25351325137201384 0138618182
- BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A
- CONCEPNOR 08/2023
- 25351563801201121 0091487188
- Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda
- PIELOGRAF 08/2023
- 2535112453201308 0141737181
- Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda
- RELIEV 08/2023
- 25351124562201370 0141758184
- CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- CAZIDERM 08/2023
- 2500000601483 0114580181
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
- ANA - FLEX 08/2023
- 25351020693200359 0086157180
- DIFFUCAP - CHEMOBRAS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
- ANGIOPRIL 08/2023
- 250000080219836 01146326188
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
- QUETIBUX 08/2023
- 25351109239201232 0107903184
- INDÚSTRIA FARMACÉUTICA MELCON DO BRASIL S.A
- OSTHON 08/2023
- 25351620235201214 0096149183
- LABORATÓRIO GROSS S. A.
- ETNA 08/2023
- 2500100892583 0091373181
- LABORATÓRIO GROSS S. A.
- GUAIASYL 08/2023

EMERSON
CORPORATION

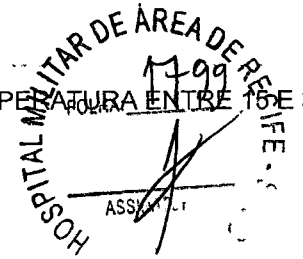
Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

Nome da Empresa	CRISTÁLIA	CNPJ	44.734.671/0001-	Autorização
Detentora do Registro	PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		51	
Processo	25351.002168/2003-51	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro
Nome Comercial	OMEPRAZOL	Registro	102980327	Vencimento do Registro
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO			Medicamento
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
1	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS ATIVA	1029803270015	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJE
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO		
Complemento Diferencial da Apresentação	-		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina) 		
Local de Fabricação	-		
Via de Administração	INTRAVENOSO		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Destinação	Comercial		
Tarja	Vermelha		



Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
3	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS ATIVA	1029803270031	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJE

Princípio Ativo OMEPRAZOL SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Frasco-ampola de vidro transparente
- Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica


Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica
----	--------------	----------	--------------------




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 9 ° VOLUME

Aos 31 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do Volume 09 do processo administrativo nº 64583.011151/2021-03, contendo as folhas nº 1601 a 1800.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199



TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1º Ten

Adjunto da SALC/HMAR

1801

2

070/01

18

20

1801

ENDIMCO

1801

1801